



Ofício n.º 55/2022 - GP

Ao Excelentíssimo Senhor,
Otávio Lessa de Geraldo Santos

MD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS. Maceió - Alagoas.

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da documentação instituída pela Resolução Normativa TCE/Nº
001/2016.

Senhora Presidente,

Em assistência ao que dispõe a Resolução Normativa 001/2016 - TCE/AL, e de acordo com o solicitado no item 01, vimos por meio deste encaminhar a V. Ex.a em anexo documentação complementar a prestação de contas da Prefeitura Municipal Olho D'Água do Casado - AL exercício 2020, descrito no anexo II da citada resolução.

Olho d'Água do Casado - AL, 15 de Março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito



Ofício n.º 55/2022 - GP

Ao Excelentíssimo Senhor,
Otávio Lessa de Geraldo Santos

MD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS. Maceió - Alagoas.

Nesta.

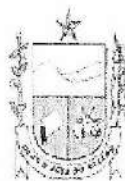
Assunto: Encaminhamento da documentação instituída pela Resolução Normativa TCE/Nº
001/2016.

Senhora Presidente,

Em assistência ao que dispõe a Resolução Normativa 001/2016 - TCE/AL, e de acordo com o solicitado no item 01, vimos por meio deste encaminhar a V. Ex.a em anexo documentação complementar a prestação de contas da Prefeitura Municipal Olho D'Água do Casado - AL exercício 2020, descrito no anexo II da citada resolução.

Olho d'Água do Casado - AL, 15 de Março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL
Praça Noé Leite, 25, Centro – CEP 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46, Fone: (82) 3643-1281

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2021



Olho D'Água do Casado-AL

2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Gestão do Exercício 2021

Relatório de Gestão do exercício 2021 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada nos Termos do art. 70 da Constituição Federal elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU nº 72/2013, DN TCU nº 156/2016, DN TCU nº 154/2016.

Olho D'Água do Casado

2021



2

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES GERAIS	04
2	LOCALIZAÇÃO	04
3	APRESENTAÇÃO	05
4	ORGANOGRAMA	07
5	AÇÕES DESENVOLVIDAS	08
6	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	10
7	GESTÃO FINANCEIRA	12
8	GESTÃO FISCAL	15
9	GESTÃO OPERACIONAL	16
10	GESTÃO PATRIMONIAL	18
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19



1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Olho D'Água do Casado é localizado no oeste do estado de Alagoas. Sua população recenseada em 2010 pelo IBGE era de 8.491 habitantes, com estimativa de 9.441 habitantes para 2020, com área territorial de 327,678 km².

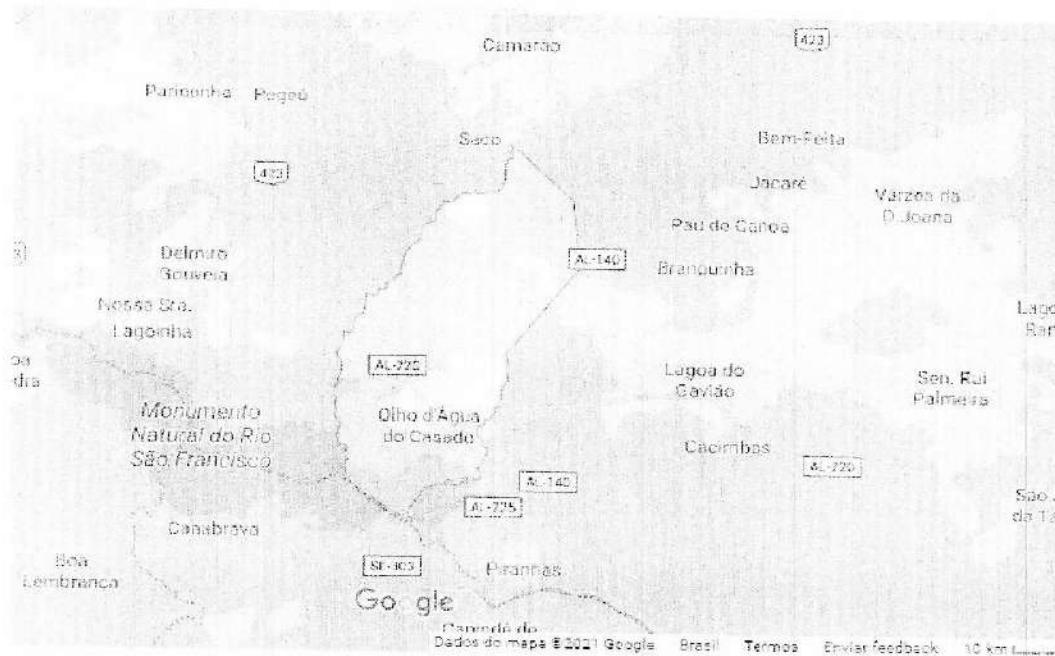
O município recebeu este nome em homenagem ao fazendeiro chamado *José de Melo Casado* que possuía uma fazenda onde tinha fontes de água, que abastecia a população desta terra, assim o município recebeu o nome Olho D'Água do Casado e foi emancipado em 21 de Setembro de 1962. Os nascidos em Olho D'Água do Casado recebem o nome gentílico de Casadense.

Com a construção da Usina Hidrelétrica de Xingó, o município ganhou dois grandes atrativos: o belo Riacho do Talhado (recanto do rio São Francisco, próprio para um banho, a quase 80 m de profundidade e alguns sítios arqueológicos. Entre as festividades, destacam-se a festa do padroeiro São José, as festas juninas, a da Emancipação (21 de setembro) e a festa do Caju, que é o principal produto da economia do município.

2. LOCALIZAÇÃO

O município esta localizado a 272 km de distância da capital (Maceió), e ainda faz limite com os municípios de Água Branca, Delmiro Gouveia, Inhapi e Piranhas, encontra-se na Mesorregião Sertão Alagoano, Microrregião Alagoana do Sertão do São Francisco, situa-se a 14 km a Norte-Oeste de Piranhas a maior cidade nos arredores. Situado a 254 metros de altitude, de Olho d'Água do Casado tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9° 29' 48" Sul, Longitude: 37° 49' 42" Oeste.





Localização de Olho d'Água do Casado em Alagoas

3. APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão tem por objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, em complemento as demonstrações contábeis que compõem a prestação de contas e obedecem as condições, metodologias e regras consubstanciadas nos Princípios Fundamentais de Contabilidade Pública.

Tem por finalidade avaliar detalhadamente a gestão do exercício 2020, assim como verificar a execução de seus projetos e cumprimento de metas estabelecidas, através da objetividade, clareza e fidedignidade na apresentação das informações transmitidas, visando, a transparência necessária para mostrar à sociedade os trabalhos executados no ano de 2021.

O Relatório de Gestão é um instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços prestados no âmbito municipal. O Relatório de Gestão 2021 apresenta as principais ações e resultados alcançados durante o exercício de 2021 e revela os avanços e/ ou obstáculos que dificultaram a execução das ações.

O mesmo é imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão da secretaria e está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e além de ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, também deve tornar-se públicas as informações ligadas á sua gestão, pautada pela legalidade e pela ética, reforça a importância da participação da sociedade na garantia do uso adequado dos recursos públicos.

O processo de elaboração do Relatório buscou garantir a participação dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços. Sendo assim, os departamentos, por seus respectivos diretores foram responsáveis pela compilação dos relatórios das coordenadorias atinentes à sua área.

O Município de Olho D'Água do Casado experimentou em 2021 diversas transformações, em consequência de um momento financeiro delicado da história da cidade, bem como a mudança do chefe do Poder Executivo, que fez com que todas as secretarias municipais passassem por um processo de adaptação ao novo modelo de gestão.



4. ORGANOGRAMA



5. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Durante o ano de 2021 o município de Olho D'Água do Casado empreendeu esforços para manter o atendimento à população em um contexto nacional de crise econômica e instabilidade política que comprometeu as receitas e a capacidade de investimento da Prefeitura. Nessa conjuntura, a Secretaria Municipal de Finanças obedecendo ao seu papel institucional de gestão orçamentária, articulação, coordenação, planejamento e monitoramento das ações e projetos do município – buscou ampliar a capacidade de atuação da gestão municipal frente aos desafios inerentes as suas competências.

Este documento traz, além dos aspectos relacionados às ações nas áreas de planejamento e administração financeira e orçamentária das finanças públicas, os mecanismos que viabilizam a participação popular e promovem a transparência da gestão fiscal e orçamentária, bem como dos investimentos públicos nas diversas áreas de competência do poder executivo municipal e demais secretarias.

Para atender as demandas a Prefeitura impõe-se ao desafio de adotar um modelo de gestão qualificado e capaz de potencializar seus recursos humanos e financeiros adotando processos transparentes e cada vez mais eficazes nas rotinas de trabalho. Ao formar e capacitar uma equipe de líderes desafiados a construir e validar esta nova mecânica do governo deu-se inicio ao processo para formatar a estratégia de trabalho da Prefeitura.

A integração das políticas públicas municipais está pautada na articulação da atuação das secretarias municipais e na plena execução dos projetos da cidade. Programas e ações vêm sendo desenvolvidos pelo atual governo tanto na gestão das despesas como nas receitas, visando recuperar o equilíbrio das finanças públicas e possibilitar mais investimentos em políticas sociais. O município em conjunto executou diversas ações, dentre elas:

-Execução de pequenos reparos de Prédios Públicos;



-Reforma de Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Infantil, para proporcionar conforto e melhores condições de estudo para os alunos;

-Compra de material permanente para atender as necessidades dos usuários da rede, sejam eles alunos, usuários do Sistema Único de Saúde ou Assistenciais;

-Reformas de vias públicas, para atender as necessidades das zonas urbanas e rurais;

-Compra de uniformes para servidores, possibilitando maior segurança na execução dos trabalhos;

-Distribuição de cestas básicas para as gestantes locais, permitindo que as mesmas sejam munidas por nutrientes, conseqüentemente fortalecer o filho que está em seu ventre;

-Evento da Semana do Trânsito, através do projeto Minha Cidade Segura, possibilitando mais informação para os alunos da Rede Municipal

-Distribuição de kits para Semana Santa, permitindo que todos os usuários tivessem acesso ao alimento;

-Parceria junto ao SEBRAE, realizando oficinas para os moradores e comerciantes locais;

-Campanhas Assistenciais, possibilitando a integração de todas as secretarias em prol dos beneficiários;

-Adesão ao Selo Unicef, se comprometendo em promover ações que melhore a qualidade de vida das Crianças e Adolescentes;

-Realização de castração de cães e gatos, através do Projeto Caravana Castrar é amar;

-Conferências Municipais, possibilitando a participação dos cidadãos na gestão municipal;

-Distribuição de mudas de árvores nativas para população juntamente com a CHESF;

-Distribuição de sementes para os agricultores locais através do Projeto +Sementes;

-Distribuição de leite para as crianças, possibilitando que as mesmas cresçam com os nutrientes necessários;

-Realização de atividades ao ar livre, através do Projeto Zumba na Praça, possibilitando e incentivando a prática de atividade física.

-Dentre outras.

6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Público, em sentido amplo, é um documento legal (aprovado por lei) contendo a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas por um Governo em um determinado exercício, geralmente compreendido por um ano. No entanto, para que o orçamento seja elaborado corretamente, ele precisa se basear em estudos e documentos cuidadosamente tratados que irão compor todo o processo de elaboração orçamentária do governo. O Orçamento Público no Brasil (Orçamento Geral da União) inicia-se com um texto elaborado pelo Poder Executivo e entregue ao Poder Legislativo para discussão, aprovação e conversão em lei. O documento contém a estimativa de arrecadação das receitas federais para o ano seguinte e a autorização para a realização de despesas do Governo. Porém, está atrelado a um forte sistema de planejamento público das ações a realizar no exercício.

Existem princípios básicos que devem ser seguidos para elaboração e controle dos Orçamentos Públicos, que estão definidos no caso brasileiro na Constituição, na Lei 4.320/64, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na recente Lei de Responsabilidade Fiscal.

É no Orçamento que o cidadão identifica a destinação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de impostos. Nenhuma despesa pública pode ser

realizada sem estar fixada no Orçamento. O Orçamento Geral da União (OGU) é o coração da administração pública federal.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o exercício financeiro de 2021 do município de Olho D'água do Casado estimou a receita de **R\$ 37.676.061,00** (trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo:

<u>RECEITAS</u>	<u>PREVISÃO INICIAL (a)</u>
RECEITAS CORRENTES	28.282.607,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	440.995,00
IMPOSTOS	434.624,00
TAXAS	6.371,00
CONTRIBUIÇÕES	217.645,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	217.645,00
RECEITA PATRIMONIAL	161.985,00
VALORES MOBILIÁRIOS	161.985,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.461.982,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.032.723,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.241.416,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.187.843,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.393.454,00
ALENAÇÃO DE BENS	0,00
ALENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.393.454,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.393.454,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	37.676.061,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00
MOBILIÁRIA	0,00
CONTRATUAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00
MOBILIÁRIA	0,00
CONTRATUAL	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (II) = (I + II)	37.676.061,00
DÉFICIT (III)	-
TOTAL (V) = (II + V)	37.676.061,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RP75	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-

E a despesa foi fixada no valor geral de **R\$ 37.676.061,00** (trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo:

<u>DESPESAS</u>	<u>DOTAÇÃO INICIAL (d)</u>
DESPESAS CORRENTES	27.080.189,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.170.678,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.909.511,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.527.004,00
INVESTIMENTOS	10.309.749,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	217.255,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.868,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	37.676.061,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00
MOBILIÁRIA	0,00
CONTRATUAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00
MOBILIÁRIA	0,00
CONTRATUAL	0,00
SUBTOTAL O/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00
SUPERÁVIT (IX)	-
TOTAL (X) = (VIII) + (IX)	37.676.061,00

7. GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira deve ser pautada de muita responsabilidade e cuidados, pois se refere a gerenciamento de dinheiro público, por isso a importância de uma boa e qualificada gestão para que seja possível realizar sua programação financeira e efetivação das suas políticas.

O setor financeiro e contábil tem a função de velar pela manutenção do cumprimento das obrigações fiscais, contábeis e de prestações de contas. A equipe deve ser composta por profissionais que tenham conhecimento das exigências dos órgãos governamentais, de forma que o órgão público não venha a ser penalizado pelas multas por atrasos em função das prestações de contas atrasadas ou incorretas.

A contabilização dos documentos é realizada através dos estágios da despesa orçamentária pública na forma prevista na Lei nº 4.320/1964 que são: empenho, liquidação e pagamento.

-Empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o município a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. Ressalta-se que o artigo 60 da Lei nº 4.320/1964 veda a realização da despesa sem prévio empenho.

-Liquidação, conforme dispõe o artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar: I. A origem e o objeto do que se deve pagar; II. A importância exata a pagar; e III. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

-Pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

Diante disto apresentamos o detalhamento da execução da despesa:

	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	27.080.189,00	32.595.506,81	35.410.105,30	36.364.798,97	36.341.837,14	2.185.401,51
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.170.678,00	23.441.716,98	22.695.325,38	22.688.525,58	22.669.375,38	753.391,60
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	95.958,89	64.017,53	64.017,53	64.017,53	31.941,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.909.511,00	15.057.830,94	13.650.762,39	13.612.255,86	13.609.494,23	1.400.068,55
DESPESAS DE CAPITAL	10.527.004,00	4.840.025,05	4.670.158,28	4.080.394,43	3.958.044,43	374.858,77
INVESTIMENTOS	10.309.749,00	3.611.744,01	3.455.134,89	3.364.360,24	2.742.010,44	156.809,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	217.255,00	1.228.281,04	1.216.033,99	1.716.034,19	1.216.033,99	18.247,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.868,00	0,00	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IV)	37.576.061,00	43.441.532,46	41.081.274,18	40.345.193,40	40.299.881,57	2.360.258,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / FINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (C) - FINANCIAMENTO (VIII) = (VII) + (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (X)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IX) = (VIII) + (X)	37.576.061,00	43.441.532,46	41.081.274,18	40.345.193,40	40.299.881,57	2.360.258,28

Na Execução Financeira são apresentadas a dotação orçamentária e a execução da despesa autorizada de Pessoal e Encargos Sociais e de Outras Despesas de Custeio e Capital, abertas por órgão, por função e por projeto e atividade, já as Despesa de Custeio e Investimento (Decreto de Programação), onde está disponível a execução da Despesa Autorizada e de Restos a Pagar conforme apresentado nos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira. Permite que o usuário obtenha informações da execução das despesas com Custeio e/ou Investimento dos órgãos do Poder Executivo.

Em decorrência desta execução apresentamos as abaixo um comparativo entre Receita e Despesa executada no ano de 2021:

• **RECEITA:**

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		38.790.584,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	792.437,66	
CONTRIBUIÇÕES	162.618,00	
RECEITA PATRIMONIAL	124.091,94	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.565.838,95	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.045.597,64	
RECEITAS DE CAPITAL		1.864.276,00
ALIENAÇÃO DE BENS	98.300,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.804.976,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA:		-3.112.728,64
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CORRENTES	-3.112.728,64	
TOTAL		37.542.131,55

• **DESPESA:**

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		36.410.305,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.688.325,38	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.017,53	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.657.762,39	
DESPESAS DE CAPITAL		4.671.168,88
INVESTIMENTOS	3.455.134,89	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.216.033,99	
TOTAL		41.081.274,18

8. GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal – KGF é um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão e está previsto no Artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece que a divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, a sociedade, por meio dos diversos órgãos de controle, conheça, acompanhe e analise o desempenho da gestão fiscal do Governo.

Inicialmente, foram padronizados os modelos do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, por meio das Portarias da STN nº 469, para a União, nº 470, para o Distrito Federal e os Estados e nº 471, para os Municípios, datadas de 21 de setembro de 2000. Posteriormente, foram expedidas a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da SOF e STN, padronizando as classificações da receita e despesa e a Portaria nº 180, de 21 de maio de 2001, da STN, detalhando a classificação das receitas, para todas as esferas de governo.

• DESPESA PESSOAL, CUSTEIO E INVESTIMENTO (RESUMO) – DEMONSTRATIVO 2021.

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
0000.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.920.278,00	19.487.939,21
0020.00.000 - INDE 25%	998.901,00	1.972.824,85
0030.00.000 - FUNDEB	8.056.479,00	8.692.074,33
0040.00.000 - A.S.P.S. 15%	2.075.317,00	3.080.010,71
0060.00.000 - COTA PARTE DE RECURSOS HÍDRICOS	2.509.093,00	19.268,00
0080.00.000 - UNDF	31.180,00	0,00
0200.00.000 - TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	220.998,00	145.816,06
0201.00.000 - TRANSF. FNDE - FNDE	3.135,00	0,00
0202.00.000 - TRANSF. FNAE - FNDE	150.847,00	175.708,58
0203.00.000 - TRANSF. FNAE - FNDE	141.418,00	243.759,58
0204.00.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.603.828,00	0,00
0205.00.000 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	153.007,00	0,00
0251.00.000 - FUNDEB/PRECATÓRIOS	0,00	1.810.280,41
0298.00.000 - TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROG DE EDUCAÇÃO	125.268,00	224.030,34
0400.40.000 - SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.309.258,00	4.303.473,43
0401.40.010 - COVID CUSTEIO	0,00	159.500,65
0402.40.000 - SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.055.749,00	753.801,97
0409.00.000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	80,00
0410.00.000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	385.042,00	486.076,64
0417.00.000 - BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS UNIÃO	0,00	58.000,00
0418.00.000 - TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	654.000,00	0,00
0601.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	495.693,00	424.481,84
0602.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	107.851,00	208.064,75
2100.00.000 - DEMAIS CONVÊNIO	5.180.031,00	379.500,00
TOTAL GERAL:	37.676.061,00	43.091.532,46

- RESTOS A PAGAR

ESPECIFICAÇÕES	R\$ NÃO PROCESSADOS			R\$ PROCESSADOS		
	INSCRIÇÃO	PAGOS	CANCELADOS	INSCRIÇÃO	PAGOS	CANCELADOS
0010.00.000-RECURSOS PRÓPRIOS	281.457,02	159.799,04	71.632,26	1.011.257,16	501.728,00	1.019.409,16
0030.00.000-MOD. 25%*	38.108,40	13.057,43	15.210,55	101.291,03	0,00	101.291,03
0090.00.000-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	19.018,19	0,00	19.018,19
0040.00.000-ASPIS 15%	41.533,25	37.269,45	1.573,77	176.651,31	1.561,00	178.212,31
0202.00.000-TRANSF. PNAB - FNDE	0,00	0,00	0,00	3.319,00	3.319,00	0,00
0203.00.000-TRANSF. PNATE - FNDE	9.264,02	8.985,52	178,50	116,40	0,00	116,40
0295.00.000-TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGR DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.121,40	0,00	7.121,40
0423.00.000-BLOCO DE CUSTEIO - SUS UN.ÚO	99.981,01	9.754,05	55.126,55	20.587,00	20.587,00	0,00
0425.00.000-BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	500,00	500,00	0,00	511,43	511,43	0,00
0477.00.000-BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS UN.ÚO	0,00	0,00	0,00	70.054,89	70.054,89	0,00
0484.00.000-BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	301,30	0,00	301,30
0493.00.000-TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	59.419,92	0,00	59.419,92
2001.00.000-A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.681,15	1.310,00	1.401,15
2002.00.000-A ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	1.100,00	1.025,32	71,67	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	413.956,11	212.064,21	151.814,80	1.672.467,41	150.569,44	1.412.878,05

ESPECIFICAÇÕES	A PAGAR	
	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO
0010.00.000-RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00
0030.00.000-MOD. 25%*	0,00	0,00
0090.00.000-FUNDEB	0,00	0,00
0040.00.000-ASPIS 15%	0,00	0,00
0202.00.000-TRANSF. PNAB - FNDE	0,00	0,00
0203.00.000-TRANSF. PNATE - FNDE	0,00	0,00
0295.00.000-TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGR DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00
0423.00.000-BLOCO DE CUSTEIO - SUS UN.ÚO	0,00	0,00
0425.00.000-BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	0,00
0477.00.000-BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS UN.ÚO	0,00	0,00
0484.00.000-BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00
0493.00.000-TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00	59.419,92
2001.00.000-A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
2002.00.000-A ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	0,00	59.419,92

9. GESTÃO OPERACIONAL

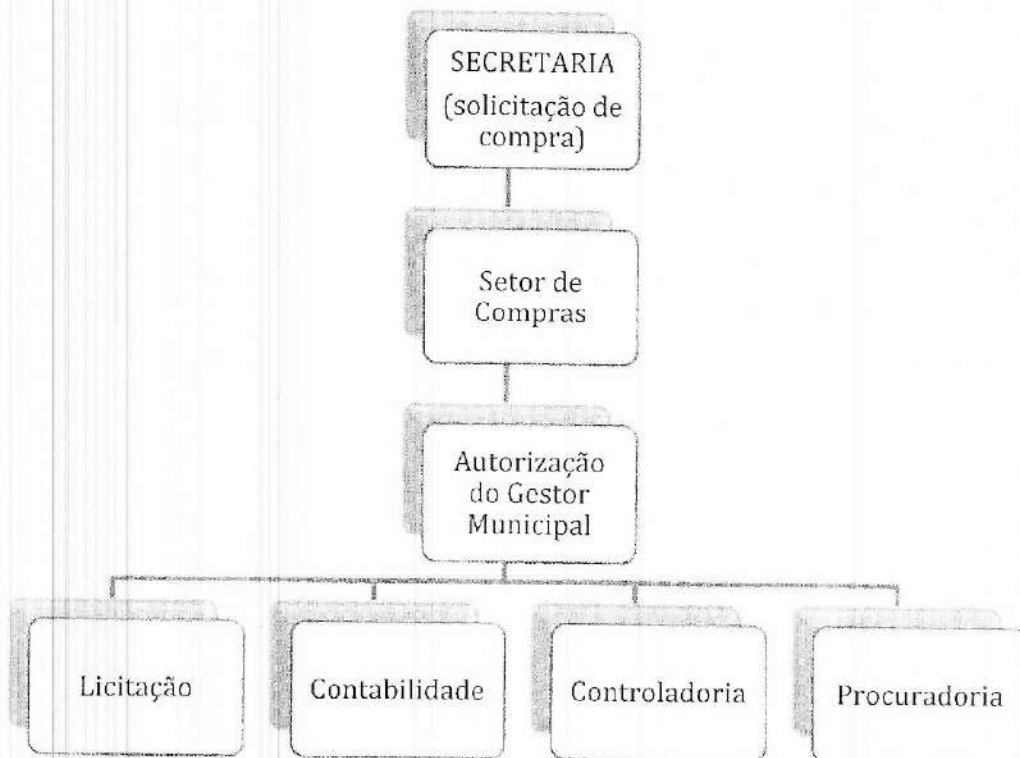
O controle de gestão pública não envolve apenas o cumprimento das leis, mas também o desenvolvimento das ações realizadas, se as mesmas estão sendo executadas com eficiência, efetividade e eficácia, precisa ser avaliado se as políticas públicas estão produzindo os resultados esperados a um custo razoável, se as metas e objetivos estão sendo cumpridos e se a população está satisfeita com o resultado adquirido.

A “gestão” compreende o processo de coordenação das funções de planejamento, execução, avaliação e controle para atingir os objetivos organizacionais. Enquanto que o “operacional” refere-se às ações da organização.

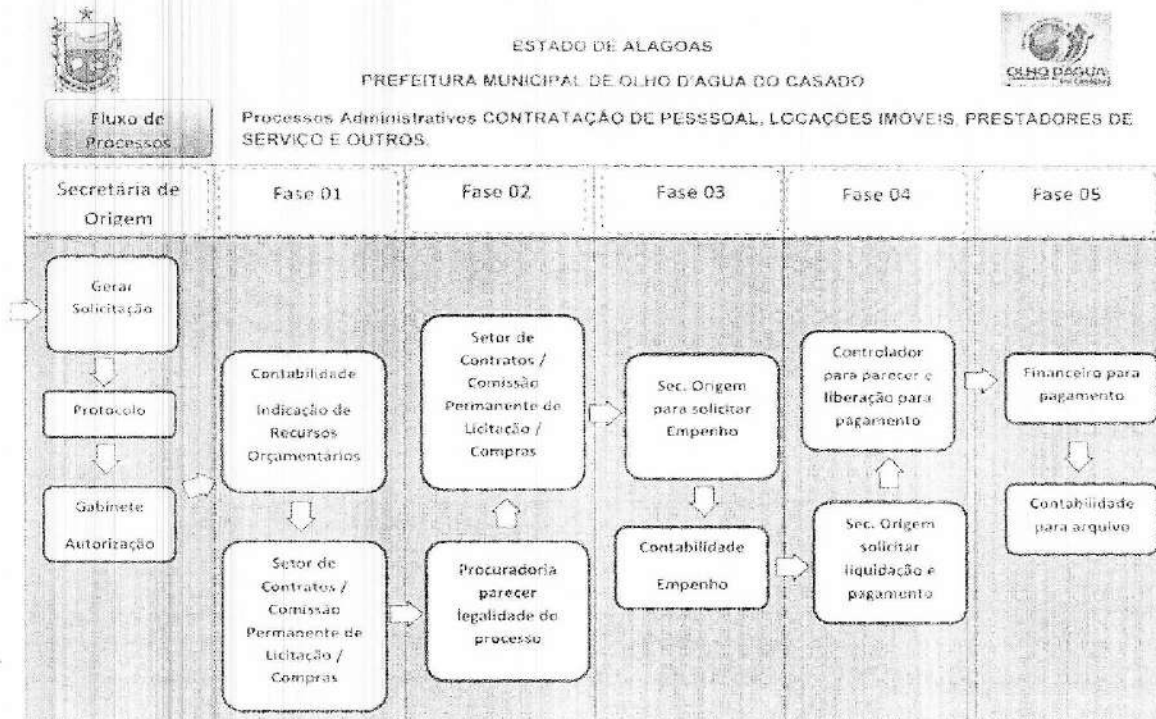
Segundo Malmegrin (2012, p.15), “o objeto da Gestão Operacional é o conjunto de todas as ações que foram planejadas e são executadas no processo direto de prestação de serviços públicos” para seus usuários e beneficiários.

Nesse contexto, o gestor público deve exercer uma efetiva gestão da prestação de serviços públicos, por um órgão do Estado (nas três instâncias: federal, estadual e municipal) ou mesmo por uma entidade não estatal que exerce essa atribuição.

Diante do abordado, seguimos um fluxo hierárquico para realização de qualquer procedimento, onde o gestor municipal, junto ao seu secretariado tomam as decisões mais cabíveis em prol dos benefícios da população. A Controladoria Geral normatizou como deve acontecer o processo hierárquico, o qual apresentamos abaixo:



Após o trâmite hierárquico, segue o fluxo de processos, como foi instituído a normatização abaixo:



10. GESTÃO PATRIMONIAL

A Lei da Ação Popular (Lei 4.717, de 29.6.65) define patrimônio público, em seu artigo 1º, parágrafo 1º, como o conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, pertencentes aos entes da administração pública direta e indireta. Segundo a definição da lei, o que caracteriza o patrimônio público é o fato de pertencer ele a um ente público – a União, um Estado, um Município, uma autarquia ou uma empresa pública, por exemplo.

Trata-se de uma acepção restritiva do termo, que considera que o patrimônio público é formado pelos bens públicos, definidos no Código Civil como sendo os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno, diferenciando-os, portanto, dos bens particulares (artigo 98). Esses bens

públicos, de acordo com o Código Civil, são, entre outros, os rios, mares, estradas, ruas e praças (bens de uso comum do povo), edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias (bens de uso especial) e outros bens pertencentes a cada um dos entes públicos (bens dominicais).

A cada ano é realizado o balanço patrimonial, que é uma demonstração que evidencia em um determinado momento a situação estática do patrimônio, constituído de bens, direitos e obrigações e também os bens, valores, obrigações e situações que não estão compreendidas no patrimônio, mas que possam vir a afetá-lo.

Diante dessa perspectiva, durante o ano de 2021 foi incorporado ao patrimônio público mais um Caminhão Pipa, através de emenda parlamentar do Deputado Paulão, proporcionando que a água chegue nos locais de difícil acesso da cidade. Outra aquisição importante foi o Caminhão Compactador, adquirido também através de emenda parlamentar do Deputado Paulão, onde melhorou o transporte de resíduos sólidos gerados no município. Foi adquirido também um terreno situado no sitio boa sorte medindo 10 (dez) tarefas, com projeção para construção de um Conjunto Habitacional, atendendo um déficit habitacional do município.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este Relatório de Gestão, prestamos conta das ações previstas e realizadas através da Secretaria Municipal de Administração do município de Olho D'Água do Casado de competência 2021.

Sabemos que o sistema constitucional da Administração Pública funciona como uma sede hierarquizada de princípios, regras e valores que exigem não mais o mero respeito à legalidade escrita, mas vincula também a interpretação de todos os dados administrativos a respeito destes princípios.

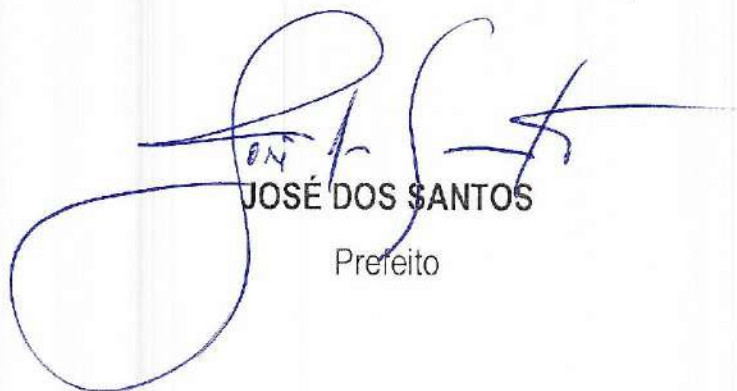


Pautando suas tarefas administrativas no sentido de conferir uma maior concretude aos princípios e regras, configuramos as atividades de gestão do Setor, não como enunciadores meramente retóricos e distantes da realidade, mas possuindo plena juridicidade.

Partimos da complexidade das atividades, e colocamos em um padrão de fácil compreensão das ações desenvolvidas no ano de 2021. É estritamente por esse caminho que agradecemos a colaboração de todas as assessorias, colegiado e departamentos desta Secretaria que não mediram esforços no sentido de alcançarem os resultados das metas que foram previamente estabelecidas, inovando nas ações, dando-nos um arcabouço para o vasto crescimento da gestão pública.

Sentimo-nos, portanto, honrados com o cumprimento dos resultados operacionais e exteriorizamos o compromisso, a parceria com todos da equipe no alcance de metas, contribuindo para a eficácia da administração pública.

Olho d'Água do Casado/AL, 15 de março de 2022.



JOSE DOS SANTOS
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2021

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS	48.232.652,19
RECEITAS DEVIVADAS	955.055,66
RECEITA TRIBUTÁRIAS	792.437,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	162.618,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	2.169.689,58
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	2.045.597,64
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	124.091,94
TRANSFERÊNCIAS	42.613.972,18
INTERGOVERNAMENTAIS	35.665.838,95
DA UNIÃO	31.135.803,00
DOS ESTADOS	4.530.035,95
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	6.948.133,23
DEDUÇÕES	-3.112.728,64
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	5.606.663,41
DESEMBOLSOS	48.107.051,48
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	36.723.933,85
LEGISLATIVO	872.028,84
ADMINISTRAÇÃO	12.602.997,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.605.192,53
SAÚDE	7.657.586,59
EDUCAÇÃO	13.276.887,21
CULTURA	196.124,98
SANEAMENTO	9.200,00
AGRICULTURA	440.462,15
ENCARGOS ESPECIAIS	63.454,14
INTRAGOVERNAMENTAIS	6.948.133,23
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.434.984,40
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	125.600,71
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	59.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS	59.300,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS	2.812.367,43
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.812.367,43
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.753.067,43
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	1.804.976,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL RECEBIDAS	1.804.976,00
DESEMBOLSOS	1.216.033,99
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DIVIDA	1.216.033,99
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	588.942,01
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-2.038.524,71
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.563.202,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.524.677,30



ESPECIFICAÇÃO

EXERCÍCIO ATUAL

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
Praça Noé Leite, 25, Centro – CEP 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46, Fone: (82) 3643-1281

PARECER DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL – EXERCÍCIO DE 2021

Em atendimento às exigências contidas nos artigos 31, 70 e 74 da constituição Federal de 1988, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno – SCI, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no inciso IV do art. 74; nos artigos 34, 35 e 100 da Constituição do Estado de Alagoas de 1989; e na Instrução Normativa TCE/AL nº 003 de 17 de novembro de 2011, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de OLHO D'ÁGUA DO CASADO, relativas ao exercício de 2018, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, ressalta – se que a correção de alguns procedimentos, que foram sugeridos pelo Departamento de Controle Interno estão sendo encaminhados para aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública, foi possível observar que:

A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, cujos os objetivos foram atingidos na sua maior totalidade em outras não foram atingidas por razão de uma aplicação de maior aporte financeiro;

Foram analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que Município de **OLHO D'ÁGUA DO CASADO**, deve utilizar recurso do Fundeb para ensino Infantil e Fundamental, destinando 70% na remuneração dos profissionais, professores e docentes e o restante em outras despesas para melhoria e manutenção da Educação Básica Municipal. A constituição exige que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de imposto e transferências na manutenção e desenvolvimento da educação, assim sendo a gestão atendeu o art.212 da constituição Federal como também o art.22 da lei 11.494/2007, assim conclui-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação, portanto regular conforme tabelas abaixo;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
Praça Noé Leite, 25, Centro – CEP 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46, Fone: (82) 3643-1281

DESPESA COM FUNDEB 2021	
Despesa Empenhadas de Prof. do Magistério (a)	R\$ 6.966.271,24
Receita Recebida do Fundeb (b)	R\$ 9.722.997,36
Mínimo de 70% do Fundeb – (a)/(b)*100	71,65%

Valores retirados do Balanço Geral do Município de OLHO D'AGUA DO CASADO.

DESPESA COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 2021	
Despesa para fins de Limite (a)	R\$ 4.709.544,62
Receita Realizadas com impostos (b)	R\$ 17.254.117,45
Mínimo de limite constitucional 25% – (a)/(b)*100	27,30 %
APLICAÇÃO DO PERC. SAUDE 2021	
Valores (R\$)	
Despesa Empenhas na Saúde (a)	R\$ 3.006.765,40
Receita Realizadas (b)	R\$ 16.262.570,80
Perc. De aplicação em ações na Saúde – (a) / (b) *100	18,49%

*Valores retirados do Balanço Geral do Município de OLHO D'AGUA DO CASADO.

Foram acompanhados o desenvolvimento das atividades e aplicação de recursos destinados a Saúde, estes computados para cálculo do percentual exigido conforme emenda constitucional nº 29/2000. A documentação comprobatória das receitas e despesa da saúde encontra – se devidamente em pastas separadas de acesso para possíveis verificações do Conselho de Saúde e para Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, analisando os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde constatamos que o município de **OLHO D'AGUA DO CASADO** atendeu as normas vigentes sendo assim emitimos um parecer favorável quando aplicabilidade dos recursos destinados a saúde no exercício de 2021 conforme tabela abaixo;

*Valores retirados do Balanço Geral do Município de OLHO D'AGUA DO CASADO.

O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício, com base nos demonstrativos contábeis as exigências da LC 101/2000 quanto aos limites para gastos com pessoal a Prefeitura Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, comprometeram 63,23% da receita corrente líquida que foi de R\$ 35.677.855,55 conforme tabela abaixo:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
Praça Noé Leite, 25, Centro – CEP 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46, Fone: (82) 3643-1281

Despesa Total com Pessoal (Janeiro a Dezembro 2021)		
Descrição	Valores	%
Receita Corrente Líquida (a)	35.677.855,55	0,00
Despesa com Pessoal e Encargos Social (b)	22.560.464,25	63,23
Limite Máximo	21.406.713,33	60,00
Limite Prudencial	20.336.377,66	57,00

*Valores retirados do Balanço Geral do Município de OLHO D'ÁGUA DO CASADO.

Diante do exposto, cabe-nos ressaltar que os gastos com pessoal no referido período, apresenta um percentual acima do limite em lei de 54% da receita corrente líquida. Assim, recomenda – se que sejam tomadas providências necessárias para recondução dos gastos ao limite conforme pressupõe o Art.20 da LC 101/2000.

Conclusão

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebermos do setor de contabilidade do Município de Olho D'Água do Casado, não constatamos falhas, irregularidade ou desperdícios na gestão dos recursos, os documentos estavam em ordem no momento da análise. No entanto, as recomendações constantes em relação ao alto índice de gasto com pessoal.

Valterlyr Emanuel Martins Barbosa dos Santos
Controlador Geral



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
Praça Noé Leite, 25, Centro – CEP 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46, Fone: (82) 3643-1281

RELATORIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL – EXERCÍCIO DE 2021

Em conformidade do Anexo II, da resolução normativa de nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e de se relatar que no período financeiro de 2018, as auditorias na **Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO CASADO**, foram realizadas mensalmente conforme procedimento interno desta controladoria e a Instrução Normativa nº 03/2011- TCE e seu anexo I, analisando os processos administrativos de despesa em sua cronologia conforme a **Lei Federal nº. 4.320/1964**.

Não foram encontradas nenhum tipo de irregularidades nos atos e fatos da Gestão Municipal e nenhum tipo de prejuízo ao erário.

Atenciosamente,

Valterlyr Emanuel Martins Barbosa dos Santos
Controlador Interno



PORTARIA Nº 298/2021, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas nos artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 072.255.924-08, OAB-AL 14888, para o Cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, símbolo CC-1, lotado na CONTROLADORIA GERAL, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 04 de janeiro 2021.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROL DE RESPONSÁVEIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO - AL - ANO 2021						
(TCE/AL - Resolução 001/2016 - Art.1º)						
Gabinete do Prefeito						
Cargo	Nome	Exercício Inicial	Exercício Final	Decreto de Nomeação	Decreto de Exoneração	Observação
Prefeito	José dos Santos	01/01/2021	Ativo	Termo de Posse		
Vice - Prefeito	Marcos Vieira Sousa	01/01/2021	Ativo	Termo de Posse		
Controladoria Interna						
Cargo	Nome	Exercício Inicial	Exercício Final	Decreto de Nomeação	Decreto de Exoneração	Observação
Controlador Geral	Valterlyr Emanuel Martins Barbosa dos Santos	04/01/2021	Ativo	Portaria nº 298/2021		
Procuradoria Geral do Município						
Cargo	Nome	Exercício Inicial	Exercício Final	Decreto de Nomeação	Decreto de Exoneração	Observação
Procurador Geral	Hermirio Higo da Silva Vasconcelos	01/01/2021	Ativo	Portaria nº 297/2021		
Secretaria Municipal de Administração						

Cargo	Nome	Exercício Inicial	Exercício Final	Decreto de Nomeação	Decreto de Exoneração	Observação
Secretário Municipal	Addonys José Palmeira dos Santos	04/01/2021	Ativo	Portaria nº 291/2021		
Diretor de Recursos Humanos	Dayane da Silva Duque	04/01/2021	Ativo	Portaria nº 304/2021		
Presidente da CPL	Carla Maria de Oliveira Bezerra	04/01/2018	Ativo	Portaria nº 323/2021		
Pregoeiro	Carla Maria de Oliveira Bezerra	04/01/2018	Ativo	Portaria nº 323/2021		
Secretaria Municipal de Finanças						
Cargo	Nome	Exercício Inicial	Exercício Final	Decreto de Nomeação	Decreto de Exoneração	Observação
Secretário Municipal	Antônio José Silva	04/01/2022	Ativo	Portaria nº 292/2021		
Secretaria Municipal de Governo						
Cargo	Nome	Exercício Inicial	Exercício Final	Decreto de Nomeação	Decreto de Exoneração	Observação
Secretário Municipal	Carlos Alberto Bezerra da Silva	04/01/2021	Ativa	Portaria nº 303/2021		

Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Cargo	Nome	Exercício Inicial	Exercício Final	Decreto de Nomeação	Decreto de Exoneração	Observação
Secretário Municipal	Jhon Lennon Dias dos Santos	04/01/2021	Ativo	Portaria nº 319/2021		
Secretário Adjunto	Erisvaldo Lopes da Silva	04/01/2021	Ativo	Portaria nº 320/2021		
Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte						
Cargo	Nome	Exercício Inicial	Exercício Final	Decreto de Nomeação	Decreto de Exoneração	Observação
Secretário Municipal	Adalberto Inácio de França	04/01/2021	Ativo	Portaria nº 299/2021		
Secretaria Municipal de Educação						
Cargo	Nome	Exercício Inicial	Exercício Final	Decreto de Nomeação	Decreto de Exoneração	Observação
Secretário Municipal	Marlene Santos Silva	04/01/2021	Ativo	Portaria nº 295/2021		
Secretaria Municipal de Saúde						
Cargo	Nome	Exercício Inicial	Exercício Final	Decreto de Nomeação	Decreto de Exoneração	Observação

Secretário Municipal	Haragonês Cavalcante da Silva	04/01/2021	Ativo	Portaria nº 293/2021		
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente						
Cargo	Nome	Exercício Inicial	Exercício Final	Decreto de Nomeação	Decreto de Exoneração	Observação
Secretário Municipal	Gerson Inácio dos Santos	01/04/2021	Ativo	Portaria nº 309/2021		
Secretaria Municipal de Assistência Social						
Cargo	Nome	Exercício Inicial	Exercício Final	Decreto de Nomeação	Decreto de Exoneração	Observação
Secretária Municipal	Aline Nunes da Silva	04/01/2021	Ativo	Portaria nº 294/2021		

Olho d'Água do Casado – AL, 15 de Março de 2022

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Dezembro de 2021, procedeu-se a apuração dos saldos em Caixa e Bancos, sendo Constatado o caixa de R\$ 0,00, e os saldos bancários, o seguintes:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
10261X	BB AG 11350 C/C - 10261X - BB- 10.261-X - FUNDO ESPECIAL LEI 7525	12.465,30	11.546,26
135372	BB AG 11350 C/C - 135372 - BB- 13.537-2 - CIDE	0,00	5.574,71
58726	BB AG 11350 C/C - 58726 - BB- 5.872-6- ITR	43,30	615,43
2831422	BB AG 10545 C/C - 2831422 - BB- 283.142-2 - ICMS DESONERAÇÃO	11.914,00	2.253,18
600	BB AG 11350 C/C - 600 - CEF- 60-0 - ICMS/ESTADUAL	0,00	14,49
45	BB AG 11350 C/C - 45 - CEF- 4-5 - ICMS ESTADUAL	0,64	0,64
126	BB AG 11350 C/C - 126 - CEF- 12-6 - TRIBUTOS 3	14.781,63	1.281,97
1984	CEF AG 45520 C/C - 1984 - CEF- 198-4 - TRIBUTOS 2	56,77	56,77
2450	CEF AG 45520 C/C - 2450 - CEF- 245-0 - ROYALTIES ESTADUAL	18,68	18,68
455240	CEF AG 11350 C/P - 455240 - CEF- 45.524-0 - POUPANÇA CONSIG. CEF	20.108,41	17,46
430	CEF AG 11350 C/C - 43-0 - CEF- 43-0 - PM - OLHO D ÁGUA DO CASADO	274,72	274,72
58785	BB AG 11350 C/FI - 5878-5 - BB- 5.878-5 - FPM	354.319,29	176.770,35
10261X	BB AG 11350 C/FI - 10261-X - BB- 10.261-X - FUNDO ESPECIAL LEI 7525	326,89	0,00
204668	BB AG 11350 C/FI - 20466-8 - BB- 20.466-8 - INCRA ROYALTIES	93.573,77	719,15
319635	BB AG 11350 C/FI - 319635 - BB- 31.963-5 - APLIC TRIBUTOS	22.770,51	2.806,83
135372	BB AG 11350 C/FI - 13537-2 - BB- 13.537-2 - CIDE	3.710,60	3.809,82
208124	BB AG 11350 C/FI - 208124 - BB- 20.812-4 - APLIC SIMPLES NACIONAL	6.228,63	3.232,83
340480	BB AG 11350 C/FI - 340480 - BB- 34.048-0 - APLIC APOIO FINANC	591.855,32	29.878,69
342475	BB AG 11350 C/FI - 342475 - BB- 34.247-5- APLIC LEILAO NOVA	1.195,27	61.080,26
216674	BB AG 11350 C/FI - 216674 - BB- 21.667-4 - APLIC FOPAG ADM	0,00	11,58
600	CEF AG 11350 C/FI - 600 - CEF- 60-0 - (OP 55) APLIC ICMS ESTADUAL	14,42	0,00
61	CEF AG 11350 C/FI - 61 - CEF- 6-1- (OP 55) ROYALTIES ESTADUAL	1.100,36	1.736,54
45	CEF AG 11350 C/FI - 45 - CEF- 4-5 - (OP 55) APLIC ICMS ESTADUAL	66.373,60	178.203,39
53	CEF AG 11350 C/FI - 53 - CEF- 5-3 - (OP 55) APLIC IPVA / IPI	567,82	46,17
223	CEF AG 11350 C/FI - 223 - CEF- 22-3 - (OP 55) APLIC FOPAG	4.501,90	401,92
646805	CEF AG 11350 C/FI - 646805 - CEF- 64.680-5 - APLIC POUPANÇA ADM	127,90	135,82
02	INCORPORAÇÃO EDUCAÇÃO	2.078.712,74	177.383,41
03	INCORPORAÇÃO SAÚDE	2.246.724,69	2.914.687,65



Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
04	INCORPORAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	213.265,21	181.101,64
05	INCORPORAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.268,16
6720015	CEF AG 45520 C/C - 672001-5 - CEF - 67.2001-5 - ORLA TURÍSTICA	317.897,09	0,00
6720015	CEF AG 45520 C/FI - 672001-5 - CEF - 67.2001-5 - ORLA TURÍSTICA	500.255,16	4.821,39
43895-2	BB AG 10545 C/FI - 43895-2 - BB 43.895-2 - LEI ALDIR BLANC	17,39	17,83
672004-0	CEF AG 4552-7 C/FI - 672004-0 - CEF - 672004-0 - EMENDA ESPECIAL	0,00	722.560,32
71008-5	CEF AG 4552-7 C/FI 71008-5 - CEF71008-5 - EMENDA PIPAS	0,00	40.349,24
TOTAL GERAL		6.563.202,01	4.524.677,30

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Dezembro de 2021, procedeu-se a apuração dos saldos em Caixa e Bancos, sendo Constatado o caixa de R\$ 0,00, e os saldos bancários, o seguintes:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
10261X	BB AG 11350 C/C - 10261X - BB- 10.261-X - FUNDO ESPECIAL LEI 7525	12.465,30	11.546,26
135372	BB AG 11350 C/C - 135372 - BB- 13.537-2 - CIDE	0,00	5.574,71
58726	BB AG 11350 C/C - 58726 - BB- 5.872-6- ITR	43,30	615,43
2831422	BB AG 10545 C/C - 2831422 - BB- 283.142-2 - ICMS DESONERAÇÃO	11.914,00	2.253,18
600	BB AG 11350 C/C - 600 - CEF- 60-0 - ICMS/ESTADUAL	0,00	14,49
45	BB AG 11350 C/C - 45 - CEF- 4-5 - ICMS ESTADUAL	0,64	0,64
126	BB AG 11350 C/C - 126 - CEF- 12-6 - TRIBUTOS 3	14.781,63	1.281,97
1984	CEF AG 45520 C/C - 1984 - CEF- 198-4 - TRIBUTOS 2	56,77	56,77
2450	CEF AG 45520 C/C - 2450 - CEF- 245-0 - ROYALTIES ESTADUAL	18,68	18,68
455240	CEF AG 11350 C/P - 455240 - CEF- 45.524-0 - POUPANÇA CONSIG. CEF	20.108,41	17,46
430	CEF AG 11350 C/C - 43-0 - CEF- 43-0 - PM - OLHO D ÁGUA DO CASADO	274,72	274,72
58785	BB AG 11350 C/FI - 5878-5 - BB- 5.878-5 - FPM	354.319,29	176.770,35
10261X	BB AG 11350 C/FI - 10261-X - BB- 10.261-X - FUNDO ESPECIAL LEI 7525	326,89	0,00
204668	BB AG 11350 C/FI - 20466-8 - BB- 20.466-8 - INCRA ROYALTIES	93.573,77	719,15
319635	BB AG 11350 C/FI - 319635 - BB- 31.963-5 - APLIC TRIBUTOS	22.770,51	2.806,83
135372	BB AG 11350 C/FI - 13537-2 - BB- 13.537-2 - CIDE	3.710,60	3.809,82
208124	BB AG 11350 C/FI - 208124 - BB- 20.812-4 - APLIC SIMPLES NACIONAL	6.228,63	3.232,83
340480	BB AG 11350 C/FI - 340480 - BB- 34.048-0 - APLIC APOIO FINANC	591.855,32	29.878,69
342475	BB AG 11350 C/FI - 342475 - BB- 34.247-5- APLIC LEILAO NOVA	1.195,27	61.080,26
216674	BB AG 11350 C/FI - 216674 - BB- 21.667-4 - APLIC FOPAG ADM	0,00	11,58
600	CEF AG 11350 C/FI - 600 - CEF- 60-0 - (OP 55) APLIC ICMS ESTADUAL	14,42	0,00
61	CEF AG 11350 C/FI - 61 - CEF- 6-1- (OP 55) ROYALTIES ESTADUAL	1.100,36	1.736,54
45	CEF AG 11350 C/FI - 45 - CEF- 4-5 - (OP 55) APLIC ICMS ESTADUAL	66.373,60	178.203,39
53	CEF AG 11350 C/FI - 53 - CEF- 5-3 - (OP 55) APLIC IPVA / IPI	567,82	46,17
223	CEF AG 11350 C/FI - 223 - CEF- 22-3 - (OP 55) APLIC FOPAG	4.501,90	401,92
646805	CEF AG 11350 C/FI - 646805 - CEF- 64.680-5 - APLIC POUPANÇA ADM	127,90	135,82
02	INCORPORAÇÃO EDUCAÇÃO	2.078.712,74	177.383,41
03	INCORPORAÇÃO SAÚDE	2.246.724,69	2.914.687,65



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

BALANÇO 2021

MÊS: DEZEMBRO/2021

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
04	INCORPORAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	213.265,21	181.101,64
05	INCORPORAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.268,16
6720015	CEF AG 45520 C/C - 672001-5 - CEF - 67.2001-5 - ORLA TURÍSTICA	317.897,09	0,00
6720015	CEF AG 45520 C/FI - 672001-5 - CEF - 67.2001-5 - ORLA TURÍSTICA	500.255,16	4.821,39
43895-2	BB AG 10545 C/FI - 43895-2 - BB 43.895-2 - LEI ALDIR BLANC	17,39	17,83
672004-0	CEF AG 4552-7 C/FI - 672004-0 - CEF - 672004-0 - EMENDA ESPECIAL	0,00	722.560,32
71008-5	CEF AG 4552-7 C/FI 71008-5 - CEF71008-5 - EMENDA PIPAS	0,00	40.349,24
TOTAL GERAL		6.563.202,01	4.524.677,30

JOSE DOS SANTOS

PREFEITO

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -JOSE DOS SANTOS:30578175487 - 28/05/2022 16:45:56



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1054-B
 Conta corrente 10281-X PREFEITURA MUN OLHO A CAS
 Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.898,87 C
02/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.201	233,94 D	2.462,73 C
				CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI			
03/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.014.222	300,00 D	
				03/12 1054 14222-0 ADDONYS JOSE P			
03/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.030.837	400,00 D	1.782,73 C
				03/12 1054 30837-4 JEFFERSON LIMA			
13/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.028.337	200,00 D	1.582,73 C
				13/12 1054 28337-1 LUCIARA FERREI			
14/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.027.990	300,00 D	
				14/12 1054 27980-0 ADALBERTO INAC			
14/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.035.570	600,00 D	
				14/12 1054 35570-4 DAYANE DA SILV			
14/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.037.827	400,00 D	
				14/12 1054 37827-2 ANNE F P J C P			
14/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.401	90,81 D	
				EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
14/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.402	117,34 D	
				EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
14/12/2021		0000	13105	361 Pqto conta água	121.403	53,70 D	0,58 C
				CASAL			
17/12/2021		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	21.491,05 C	
17/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	214,81 D	21.277,02 C
20/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.014.222	600,00 D	20.677,02 C
				20/12 1054 14222-0 ADDONYS JOSE P			
23/12/2021		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	4.583,87 C	
23/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	45,83 D	25.215,16 C
29/12/2021		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	122.501	10.248,00 D	
				104 3863 025703335000160 TAINA RODRIGU			
29/12/2021		0000	13113	310 Ter DOC/TED Eletrônico	883.631.100.110.392	10,45 D	14.955,71 C
				Cobrança referente 29/12/2021			
30/12/2021		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	123.001	3.400,00 D	
				077 0001 035708427000129 LIMA E GONCAL			
30/12/2021		0000	13113	310 Ter DOC/TED Eletrônico	833.041.200.150.857	10,45 D	11.548,26 C
				Cobrança referente 30/12/2021			
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			11.548,26 C

OBSERVAÇÕES:



Extrato de Conta Corrente

G334041125540861010
04/01/2022 11:33:05

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 13537-2 PM OLHO D CASADO -CIDE
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.574,71 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			5.574,71 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB521400.ANTONIO JOSE SILVA.



Extrato de Conta Corrente

G33304121999096005
04/01/2022 12:26:04

Cliente - Conta atual

Agência 1064-5

Conta corrente 5872-8 PREFEITURA MUN OLMO A CAS

Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			365,04 C
20/12/2021		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	359,40 C	
26/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	650	2,87 D	
20/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	650	63,91 D	
20/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	650	71,88 D	666,78 C
30/12/2021		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	30,50 C	
30/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	650	0,24 D	
30/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	650	4,58 D	
30/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	650	6,11 D	615,43 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			615,43 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA



Extrato de Conta Corrente

G335041142885078015
04/01/2022 11:57:35

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5

Conta corrente 283142-2 PREF OLHA D'ÁGUA DO CASAD

Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.128,59 C
30/12/2021		0000	14011	850 LC-175/2020 Compem União	350	1.137,86 C	
30/12/2021		0000	13011	390 COTA DAF-DEBITO	850	11,31 D	2.253,16 C
31/12/2021		0000	00000	888 S A L D O			2.253,16 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4552600013

1135/006/00000060-0

OLHO D'ÁGUA DO CASADO PREFEITURA

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		14,49C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		14,49C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		14,49C

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4552600013

4552/006/00000004-5

OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,64C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
02/12/2021	490388	RESGATE	141.784,66C	141.785,30C
02/12/2021	000000	DEB.AUTOR.	141.784,66D	0,64C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
07/12/2021	417096	APLICACAO	17.425,55D	17.424,91D
07/12/2021	170326	CRED OB	5.330,82C	12.094,09D
07/12/2021	170326	CRED OB	12.094,73C	0,64C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
14/12/2021	312623	APLICACAO	158.332,07D	158.331,43D
14/12/2021	170326	CRED OB	158.332,07C	0,64C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
21/12/2021	290016	APLICACAO	14.593,46D	14.592,82D
21/12/2021	170326	CRED OB	14.593,46C	0,64C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
27/12/2021	578738	RESGATE	100.000,00C	100.000,64C
27/12/2021	004552	DEB.AUTOR.	100.000,00D	0,64C
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	48,36D
27/12/2021	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,64C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
28/12/2021	595593	APLICACAO	49.091,81D	49.091,17D
28/12/2021	170326	CRED OB	49.091,81C	0,64C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,64C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,64C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4552600013

4552/006/00000012-6

OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		1.860,53C
01/12/2021	011023	DP DIN LOT	10,50C	1.871,03C
01/12/2021	011023	DP DIN LOT	15,50C	1.886,53C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.886,53C
02/12/2021	021259	CRED TEV	1.166,64C	3.053,17C
02/12/2021	021703	ENVIO TEV	140,80D	2.912,37C
02/12/2021	021703	ENVIO TEV	318,73D	2.593,64C
02/12/2021	021703	ENVIO TEV	275,00D	2.318,64C
02/12/2021	021703	ENVIO TEV	400,00D	1.918,64C
02/12/2021	021703	ENVIO TEV	220,00D	1.698,64C
02/12/2021	021754	ENVIO TEV	100,00D	1.598,64C
02/12/2021	021754	ENVIO TEV	706,04D	892,60C
02/12/2021	021824	ENVIO TEV	196,14D	696,46C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		696,46C
03/12/2021	031256	DP DIN LOT	385,04C	1.081,50C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.081,50C
06/12/2021	041027	DP DIN LOT	424,00C	1.505,50C
06/12/2021	061733	ENVIO TEV	400,00D	1.105,50C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.105,50C
07/12/2021	071152	DP DIN LOT	102,22C	1.207,72C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.207,72C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.207,72C
09/12/2021	091703	CRED TEV	3.087,15C	4.294,87C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		4.294,87C
10/12/2021	101324	ENVIO TEV	1.200,00D	3.094,87C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		3.094,87C
13/12/2021	130938	DP DIN LOT	39,10C	3.133,97C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		3.133,97C
14/12/2021	140821	DP DIN LOT	406,00C	3.539,97C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		3.539,97C
15/12/2021	151310	CRED TEV	900,00C	4.439,97C
15/12/2021	151741	CRED TEV	967,22C	5.407,19C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.407,19C
16/12/2021	161033	DP DIN LOT	20,00C	5.427,19C
16/12/2021	161452	DP DIN LOT	1.200,00C	6.627,19C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		6.627,19C
17/12/2021	171549	DP DIN LOT	69,00C	6.696,19C
17/12/2021	171805	ENVIO TEV	278,52D	6.417,67C
17/12/2021	171806	ENVIO TEV	140,80D	6.276,87C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		6.276,87C
20/12/2021	201522	CRED TEV	18,00C	6.294,87C
20/12/2021	181017	DP DIN LOT	398,00C	6.692,87C
20/12/2021	201524	DP DIN LOT	63,00C	6.755,87C
20/12/2021	201525	DP DIN LOT	31,00C	6.786,87C

04/01/2022 11:31

GovConta Caixa

20/12/2021	201528	DP DIN LOT	12,60C	6.799,47C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		6.799,47C
21/12/2021	211626	CRED TEV	1.166,64C	7.966,11C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		7.966,11C
22/12/2021	221159	CRED TEV	78,00C	8.044,11C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.044,11C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.044,11C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		8.044,11C
27/12/2021	271845	ENVIO TEV	400,00D	7.644,11C
27/12/2021	271845	ENVIO TEV	400,00D	7.244,11C
27/12/2021	271845	ENVIO TEV	400,00D	6.844,11C
27/12/2021	271845	ENVIO TEV	400,00D	6.444,11C
27/12/2021	271845	ENVIO TEV	400,00D	6.044,11C
27/12/2021	271845	ENVIO TEV	400,00D	5.644,11C
27/12/2021	271845	ENVIO TEV	400,00D	5.244,11C
27/12/2021	271845	ENVIO TEV	400,00D	4.844,11C
27/12/2021	271845	ENVIO TEV	400,00D	4.444,11C
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	4.395,11C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		4.395,11C
28/12/2021	281631	ENVIO TEV	100,00D	4.295,11C
28/12/2021	281631	ENVIO TEV	220,00D	4.075,11C
28/12/2021	281631	ENVIO TEV	156,14D	3.878,97C
28/12/2021	281631	ENVIO TEV	140,80D	3.738,17C
28/12/2021	281631	ENVIO TEV	275,00D	3.463,17C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		3.463,17C
29/12/2021	291253	ENVIO TEV	2.181,20D	1.281,97C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.281,97C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.281,97C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		1.281,97C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4552600013

1135/005/00000198-4

OLHO DAGUA DO CASADO PREFEITURA

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		56,77C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		56,77C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		56,77C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4552600013

Conta Referência:

1135/006/00000245-0

Nome:

OLHO DAGUA DO CASADO PREFEITURA

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		18,68C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		18,68C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		18,68C

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4552600013

Conta Referência:

4552/013/00045524-0

Nome:

OLHO DAGUA DO C PREFEIT

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR			54.180,75C
01/12/2021	011200	TEV MESM T	0,00000000	20.000,00D	34.180,75C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA			34.180,75C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA			34.180,75C
03/12/2021	031301	TEV MESM T	0,00000000	6.000,00D	28.180,75C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA			28.181,34C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA			28.181,34C
07/12/2021	071549	TEV MESM T	0,00000000	2.000,00D	26.181,34C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA			26.181,43C
08/12/2021	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	26.181,43C
08/12/2021	000000	CRED JUROS	0,00441200	0,09C	26.181,43C
08/12/2021	211207	TRANSF.RECURSO(E/T)	0,00000000	1,20D	26.180,23C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA			26.180,23C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA			26.180,23C
10/12/2021	000001	CRED TED	0,00000000	7.240,74C	33.420,97C
10/12/2021	101612	TEV MESM T	0,00000000	10.700,00D	22.720,97C
10/12/2021	211210	TRANSF.RECURSO(E/T)	0,00000000	1,20D	22.719,77C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA			22.719,77C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA			22.719,77C
14/12/2021	141721	TEV MESM T	0,00000000	5.000,00D	17.719,77C
14/12/2021	211214	TRANSF.RECURSO(E/T)	0,00000000	1,20D	17.718,57C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA			17.718,57C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA			17.718,57C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA			17.718,57C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA			17.718,57C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA			17.718,57C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA			17.718,57C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA			17.718,57C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA			17.718,57C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA			17.718,57C
27/12/2021	271722	TEV MESM T	0,00000000	17.700,00D	18,57C
27/12/2021	211227	TRANSF.RECURSO(E/T)	0,00000000	1,20D	17,37C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA			17,37C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA			17,37C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA			17,37C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA			17,37C
31/12/2021	-	SALDO FINAL			17,46C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4552600013

Conta Referência:

1135/006/00000043-0

Nome:

OLHO D'AGUA DO CASADO PREFEITURA

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		274,72C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		274,72C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		274,72C



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333051810187777018
05/01/2022 18:38:27

Ciente
 Agência 1054-8
 Conta 5878-5 PREFEITURA MUN OLHO A CAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

BB RF CP Absoluto - CNPJ: 4.081.762/0001-59

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	107.151,14			13.121,223824		
02/12/2021	RESGATE	30.489,02			3.731,881857	8,170359838	8.389,581787
	Aplicação 10/11/2021	30.489,02			3.731,881857		
08/12/2021	APLICAÇÃO	521.216,17			63.714,748423	8,180493438	73.104,310210
10/12/2021	APLICAÇÃO	48.310,51			5.903,894085	8,182852862	78.008,174275
14/12/2021	RESGATE	50.037,29			6.111,148075	8,187870658	72.897,028200
	Aplicação 10/11/2021	31.321,25			3.825,323419		
	Aplicação 30/11/2021	18.716,04			2.285,824858		
16/12/2021	RESGATE	65.822,45			8.009,819842	8,182854688	64.387,406888
	Aplicação 30/11/2021	26.858,88			3.278,413712		
	Aplicação 08/12/2021	38.963,56			4.731,205830		
17/12/2021	RESGATE	86.430,20			10.548,481634	8,186188062	64.340,824924
	Aplicação 08/12/2021	86.430,20			10.548,481634		
20/12/2021	APLICAÇÃO	65.298,54			7.965,830085	8,187838889	62.306,404009
22/12/2021	RESGATE	13.000,00			1.584,859385	8,202820461	60.721,595824
	Aplicação 08/12/2021	13.000,00			1.584,859385		
27/12/2021	RESGATE	308.724,51			37.359,888004	8,209995438	23.351,707620
	Aplicação 08/12/2021	308.724,51			37.359,888004		
28/12/2021	RESGATE	718,41			87,235613	8,212357073	23.274,472007
	Aplicação 08/12/2021	718,41			87,235613		
30/12/2021	APLICAÇÃO	64.873,25			7.870,428308	8,217245622	31.144,901316
31/12/2021	RESGATE	78.231,33			9.639,202341	8,219897771	21.505,888875
	Aplicação 08/12/2021	77.308,00			9.405,077857		
	Aplicação 10/12/2021	1.924,43			234,124484		
31/12/2021	SALDO ATUAL	178.770,35			21.505,888875		21.505,888875

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	107.151,14
APLICAÇÕES (+)	899.498,47
RESGATES (-)	892.251,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.371,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.371,85
SALDO ATUAL =	178.770,35

Valor da Cota

30/11/2021	8,188248122
31/12/2021	8,219897771

Rentabilidade

No mês	0,8545
No ano	3,2532
Últimos 12 meses	3,2532

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0500 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051558673636005
05/01/2022 16:07:20

Cliente

Agência 1054-8
Conta 10251-X PREFEITURA MUN OLHO A CAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

NÃO HOLVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 08 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33305161018777005
05/01/2022 18:25:38

Cliente

Agência 1054-5
Conta 20466-8 PREFEITURA MUN OLHO A CAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.988/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	33,28			8,783223		
02/12/2021	APLICAÇÃO	339.754,35			89.680.243526	3,786510857	89.689.02819
03/12/2021	RESGATE	61.886,50			21.557.048577	3,786531333	88.131,878242
	Aplicação 01/11/2021	33,28			8,783223		
	Aplicação 02/12/2021	61.853,52			21.545.285454		
07/12/2021	RESGATE	220.840,74			58.201,410052	3,790988160	9.930,588190
	Aplicação 02/12/2021	220.840,74			58.201,410052		
09/12/2021	RESGATE	3.900,00			1.028,306375	3,782643997	8.902,261815
	Aplicação 02/12/2021	3.900,00			1.028,306375		
10/12/2021	RESGATE	30.458,92			8.028,405209	3,793645080	873,858608
	Aplicação 02/12/2021	30.458,92			8.028,405209		
14/12/2021	RESGATE	224,02			59,018898	3,795733515	814,837710
	Aplicação 02/12/2021	224,02			59,018898		
15/12/2021	RESGATE	1.088,00			286,590045	3,796760988	628,277666
	Aplicação 02/12/2021	1.088,00			286,590045		
16/12/2021	RESGATE	1.127,39			298,847263	3,797879048	281,430402
	Aplicação 02/12/2021	1.127,39			298,847263		
20/12/2021	RESGATE	200,00			52,633914	3,798831383	178,796488
	Aplicação 02/12/2021	200,00			52,633914		
30/12/2021	APLICAÇÃO	38,10			10,005190	3,806023528	168,801678
31/12/2021	SALDO ATUAL	719,15			188,801678		168,801678

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	33,28
APLICAÇÕES (+)	339.792,65
RESGATES (-)	339.323,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	217,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	217,11
SALDO ATUAL =	719,15

Valor da Cota

30/11/2021	3,786680342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por JB501400 ANTONIO JOSE SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 729 0055



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33305161016777012
05/01/2022 16:30:23

Cliente

Agência 1054-5
Conta 31983-5 PMOC REC TRIB MUNICIPAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	22.907,09			6.049,098316		
01/12/2021	RESGATE	4.065,24			1.073,277841	3,787688511	4.975,820475
	Aplicação 11/11/2021	4.065,24			1.073,277841		
02/12/2021	RESGATE	1.444,83			381,371512	3,788510657	4.594,448963
	Aplicação 11/11/2021	1.444,83			381,371512		
07/12/2021	RESGATE	15.844,16			4.128,672040	3,790956160	467,776023
	Aplicação 11/11/2021	2.784,02			734,378848		
	Aplicação 18/11/2021	1.417,43			373,899303		
	Aplicação 22/11/2021	78,18			20,087625		
	Aplicação 24/11/2021	1.352,64			356,804589		
	Aplicação 30/11/2021	10.013,50			2.641,501567		
10/12/2021	APLICAÇÃO	12.633,27			3.330,113835	3,793845060	3.797,898655
13/12/2021	APLICAÇÃO	307,35			80,994791	3,794983473	3.878,893449
14/12/2021	APLICAÇÃO	77,21			20,341259	3,795733515	3.899,235908
16/12/2021	APLICAÇÃO	1.240,20			328,546846	3,796790983	4.225,872753
17/12/2021	RESGATE	5.880,05			1.547,871387	3,798797529	2.678,001366
	Aplicação 30/11/2021	1.776,89			467,776023		
	Aplicação 10/12/2021	4.103,06			1.080,096364		
22/12/2021	APLICAÇÃO	332,64			87,492643	3,801819702	2.766,494008
27/12/2021	RESGATE	2.984,80			784,442727	3,804994168	1.981,051281
	Aplicação 10/12/2021	2.984,80			784,442727		
28/12/2021	RESGATE	6.748,39			1.773,102671	3,806878136	207,948810
	Aplicação 10/12/2021	6.577,95			1.486,575744		
	Aplicação 13/12/2021	308,28			80,994791		
	Aplicação 14/12/2021	77,42			20,341259		
	Aplicação 15/12/2021	784,78			208,190877		
30/12/2021	APLICAÇÃO	2.014,20			528,535807	3,808023528	736,884417
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.806,83			736,884417		736,884417

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.907,09
APLICAÇÕES (+)	15.604,87
RESGATES (-)	36.767,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	62,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	62,34
SALDO ATUAL =	2.806,83

Valor da Cota

30/11/2021	3,788660342
31/12/2021	3,808045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

05/01/2022 16:31

Banco do Brasil

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051559673689007
05/01/2022 16:10:49

Cliente

Agência 1054-5
Conta 13537-2 PM CLHO D CASADO -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

BB Automático - CNPJ: 68.599.141/0001-08

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	3.742,50			810,172261		
31/12/2021	SALDO ATUAL	3.754,99			810,172261		810,172261

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.742,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,49
SALDO ATUAL =	3.754,99

Valor da Cota

30/11/2021	4,111853630
31/12/2021	4,136586478

Rentabilidade

No mês	0,6007
No ano	2,8758
Últimos 12 meses	2,8758

S.Público Automático - CNPJ: 4.268.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	44,57			11,769379		
31/12/2021	SALDO ATUAL	44,83			11,769379		11,769379

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	44,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,26
SALDO ATUAL =	44,83

Valor da Cota

30/11/2021	3,78860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5658
No ano	2,5145
Últimos 12 meses	2,5145

Transação efetuada com sucesso por: JB501400.ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvیدoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33305161018777006
05/01/2022 18:28:42

Cliente

Agência 1054-6
Conta 20812-4 PM OLHO D CASA30 -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.268.956/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	BALDO ANTERIOR	1.880,10			498,480902		
01/12/2021	APLICAÇÃO	10,47			2,784250	3,787638511	498,244822
06/12/2021	APLICAÇÃO	4,81			1,269077	3,790165406	500,513899
15/12/2021	APLICAÇÃO	34,73			8,147270	3,790780993	509,881195
18/12/2021	APLICAÇÃO	5,11			2,138402	3,787879043	511,786671
17/12/2021	APLICAÇÃO	37,80			9,897868	3,795797529	521,894439
22/12/2021	APLICAÇÃO	234,86			61,771425	3,801919702	583,465954
23/12/2021	APLICAÇÃO	736,75			193,468981	3,802848998	776,934245
24/12/2021	APLICAÇÃO	3,03			1,322301	3,803974714	778,266548
29/12/2021	APLICAÇÃO	10,75			2,823740	3,807007011	781,080285
31/12/2021	APLICAÇÃO	257,88			67,644239	3,809045727	848,724525
31/12/2021	SALDO ATUAL	3.232,83			848,724525		848,724525

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.880,10
APLICAÇÕES (+)	1.339,78
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IDF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,97
SALDO ATUAL =	3.232,83

Valor da Cota

30/11/2021	3,786980342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 728 0722

Ouvidoria BB 0800 728 0678
Para deficientes auditivos 0800 728 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33305161018777013
05/01/2022 18:31:58

Cliente

Agência 1054-5
Cente 34048-0 PM OLHO D CASADO -AFM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

RF Automático Empres - CNPJ: 071.477/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	29.700,39			2.905,514222		
31/12/2021	SALDO ATUAL	29.878,66			2.905,514222		2.905,514222

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.700,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESCATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	178,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	178,27
SALDO ATUAL =	29.878,66

Valor da Cota

30/11/2021	10,222078461
31/12/2021	10,283432021

Rentabilidade

No mês	0,6002
No ano	2,5302
Últimos 12 meses	2,5302

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.965/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,03			0,007816		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,03			0,007816		0,007816

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESCATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,03

Valor da Cota

30/11/2021	3,788860942
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5658
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB561600 ANTONIO JOSE SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 728 0722

Ouvidoria BB 0800 728 5078
Para deficientes auditivos 0800 728 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33305161018777014
05/01/2022 18:32:47

Cliente

Agência 1054-6
Conta 34247-6 OLHO D' CASADO PREFEITURA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórica	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	60.724,50			16.035,579404		
31/12/2021	SALDO ATUAL	61.080,26			16.035,579404		16.035,579404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	60.724,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	366,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	366,76
SALDO ATUAL =	61.080,26

Valor da Cota

30/11/2021	3,786850342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 6678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

0333051610187777007
05/01/2022 16:27:27

Cliente

Agência 1054-5
Conta 21667-4 O A CASADO FOPAG ADMINIST
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.988/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	288,26			76,366140		
01/12/2021	RESGATE	288,00			76,298873	3,787886511	0,088267
	Aplicação 28/10/2021	0,26			0,088621		
	Aplicação 30/11/2021	288,74			76,230262		
17/12/2021	APLICAÇÃO	72,51			19,087619	3,798797529	19,173886
20/12/2021	RESGATE	61,20			16,105978	3,798831393	3,067906
	Aplicação 30/11/2021	0,33			0,088267		
	Aplicação 17/12/2021	60,67			16,019711		
27/12/2021	APLICAÇÃO	288,82			75,905504	3,804894166	76,079412
28/12/2021	RESGATE	288,00			75,933174	3,805978136	3,040236
	Aplicação 17/12/2021	11,88			3,067906		
	Aplicação 27/12/2021	277,32			72,885268		
31/12/2021	SALDO ATUAL	11,58			3,040236		3,040236

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	288,26
APLICAÇÕES (+)	361,33
RESGATES (-)	639,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,19
SALDO ATUAL =	11,58

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,806045727

Rentabilidade

No mês	0,6858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 8076
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato

Erro executando a operação: 220290 -12/2021 = ULTIMO MOVTO: 30.07.2021

FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome de Agência KINGO, AL	Código 4552	Operação 0055	Emissão 05/01/2022
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome OLHO D'ÁGUA DO CASADO PREFEIT	CPF/CNPJ 12.350.146/0001-48	Conta Corrente 008.00000008-1	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo de Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtda de Cotas
Saldo Anterior	2.221,59C	364,523954
Aplicações	1.858,27C	271,369574
Resgates	2.148,00D	352,533999
Rendimento Bruto no Mês	5,68C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.736,54C	283,458529
Resgata Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtda de Cotas
01 / 12	RESGATE	1.700,00D	278,980374
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 12	RESGATE	200,00D	32,812494
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	200,00D	32,764538
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	APLICACAO	1.858,27C	271,369574
27 / 12	RESGATE	49,00D	6,006592
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(s) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvvidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência KINGO, AL	Código 4552	Operação 0055	Emissão 06/01/2022
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5430	2,3850	2,3850	6,092637	6,128223

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.350.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT	CPF/CNPJ 12.350.146/0001-46	Conta Corrente 008.00000004-5	Mês/Ano 12/2021	Faixa 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtda de Cotas
Saldo Anterior	179.763,42C	29.504,059543
Aplicações	239.442,89C	38.193,877189
Resgates	241.833,66D	39.609,113888
Rendimento Bruto no Mês	830,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	178.203,39C	28.088,622846
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtda de Cotas
02 / 12	RESGATE	141.784,66D	23.261,339840
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	17.425,55C	2.857,115920
14 / 12	APLICACAO	158.332,07C	25.930,142655
21 / 12	APLICACAO	14.593,46C	2.386,957966
27 / 12	RESGATE	100.000,00D	16.339,767720
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	49,00D	8,008325
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	49.091,81C	8.019,480848

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a proibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(s) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 726 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesso o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
XINGO, AL

Código Operação Emissão
4552 0055 05/01/2022

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT	12.350.146/0001- 46	006.00000005-3	12/2021	01/02

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em RS	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.151,15C	188,936504
Aplicações	14.866,40C	2.435,319779
Resgates	15.978,03D	2.616,719029
Rendimento Bruto no Mês	6,65C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	46,17C	7,537255
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor RS	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	6.015,60C	987,123709
02 / 12	RESGATE	7.078,52D	1.161,309492
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	APLICACAO	1.592,00C	261,132452
06 / 12	RESGATE	1.438,00D	235,824125
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	1.162,85C	190,662403
10 / 12	RESGATE	1.333,99D	218,579854
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	APLICACAO	80,63C	13,208163
14 / 12	APLICACAO	118,46C	19,400268
21 / 12	APLICACAO	1.564,86C	255,954039
22 / 12	RESGATE	200,00D	32,704987
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

05/01/2022 17:02

CAIXA - Extrato de Fundos

27 / 12	APLICACAO	4.332,00C	707,838742
27 / 12	RESGATE	49,00D	8,006064
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	5.878,52D	960,294504
Dados de Tributação		Rendimento Base	IRRF
		0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101 **Endereço para Correspondência:**
 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: 0800 725 7474 **Endereço Eletrônico:**
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
XINGO, AL	4552	0055	05/01/2022
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT	12.350.146/0001- 46	006.00000022-3	12/2021	01/02

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	-828,97C	136,055387
Aplicações	2.845,79C	466,160840
Resgates	3.275,11D	536,609737
Rendimento Bruto no Mês	2,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	401,92C	65,606490
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	425,94D	69,879398
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	2.000,00C	327,922610
07 / 12	RESGATE	2.078,82D	340,845607
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	2,29D	0,375320
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	APLICACAO	7,60C	1,243711
20 / 12	APLICACAO	174,80C	28,598133
21 / 12	RESGATE	190,07D	31,088060
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	105,34D	17,225648
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

05/01/2022 16:59

CAIXA - Extrato de Fundos

27 / 12	APLICACAO	663,39C	108,396385
27 / 12	RESGATE	49,00D	8,007027
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	423,65D	69,188675
Dados de Tributação		Rendimento Base	IRRF
		0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4552600013

Conta Referência:

1135/013/00064680-5

Nome:

OLHO DAGUA D C PREFEITURA

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR			135,12C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,12C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,12C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,12C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,12C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,12C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,12C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,12C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,12C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,12C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,12C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,12C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,12C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,82C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,82C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,82C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,82C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,82C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,82C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,82C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,82C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,82C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA			135,82C
31/12/2021	-	SALDO FINAL			135,82C

IMPRIMIR FECHAR



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Dezembro de 2021, procedeu-se a apuração dos saldos em Caixa e Bancos, sendo Constatado o caixa de R\$ 0,00, e os saldos bancários, o seguintes:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
339512	BB AG 11350 C/C - 339512 - BB- 33.951-2- FME CONTRA PART. EDUCAÇÃO	258,68	480,18
710107	CEF AG 45520 C/C - 71010-7 - CEF- 71.010-7 - GEITE	35.555,79	64.555,25
129496	BB AG 10545 C/P - 12949-6 - BB- 12.949-6 - QSE	41.154,38	614,29
132020	BB AG 11350 C/FI - 132020 - BB- 13.202-0 - APLICAC PEJA	122,13	125,20
21888X	BB AG 11350 C/FI - 21888X - BB- 21.888-X - APLIC MERENDA	30,09	30,85
245011	BB AG 11350 C/FI - 245011 - BB- 24.501-1 - APLIC MERENDA	3.327,41	155,59
339288	BB AG 11350 C/FI - 339288 - BB- 33.928-8 - APLIC PNATE	62.658,67	41.379,65
55026	BB AG 11350 C/FI - 55026 - BB- 5.502-6 - APLIC PNAE	534,89	548,34
56588	BB AG 11350 C/FI - 56588 - BB- 5.658-8 - APLICAC PDDE	41,21	42,25
409006	BB AG 10545 C/FI - 40900-6 - BB- 40.900-6 - FEB	112.641,00	3.263,17
1471333	BB AG 10545 C/FI - 147133-3 - BB - 147.133-3 PRECATÓRIOS FUNDEF	1.802.160,43	2.308,56
710107	CEF AG 45520 C/FI - 71010-7 - CEF- 71.010-7 - GEITE	20.228,06	20.710,50
672.0003-1	CEF AG 45520 C/C 672.003-1 QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL - QSE	0,00	43.169,58
TOTAL GERAL		2.078.712,74	177.383,41

MARLENE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA



Extrato de Conta Corrente

G334051159958505012
05/01/2022 12:08:07

Cliente - Conta atual

Agência 1054-S
 Conta corrente 33951-2 OLHOD AGUA DO CASADO FME
 Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

DL data	DL movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			20,54 D
02/12/2021		1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.005.878	30.000,05 C	
				02/12 1054 5878-5 PREFEITURA MUN			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.034.302	400,00 D	
				02/12 1054 34302-1 ALZENI ALVES B			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.035.406	400,00 D	
				02/12 1054 35405-8 DAYANE CRISTIN			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.038.841	400,00 D	
				02/12 1054 36841-8 ENOQUE TAVARES			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.038.218	400,00 D	
				02/12 1054 38218-3 CLAUDIANA FERR			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.038.244	400,00 D	
				02/12 1054 38244-2 MARIA DE LOURD			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.038.254	400,00 D	
				02/12 1054 38254-X ELIZABETE RODR			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.038.720	400,00 D	
				02/12 1054 38720-7 CLAUDECI MEIR			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.038.345	400,00 D	
				02/12 1054 39345-2 REGILENE RODRI			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.038.347	400,00 D	
				02/12 1054 39347-9 MARTA FERREIRA			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.041.388	400,00 D	
				02/12 1054 41388-2 MARIA M BEZERR			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.041.599	400,00 D	
				02/12 1054 41599-5 JOSEFA MINGA D			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.041.729	400,00 D	
				02/12 1054 41729-7 NAYANE SOUSA D			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.042.291	400,00 D	
				02/12 1054 42291-6 MARCELIA TAVAR			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.042.498	400,00 D	
				02/12 1054 42498-4 SIMONE M COSTA			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.043.101	400,00 D	
				02/12 1054 43101-X MARIA DORES CL			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.043.102	400,00 D	
				02/12 1054 43102-8 FERNANDA MARIA			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.044.537	400,00 D	
				02/12 1054 44537-1 MARIA M O LIMA			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.022	400,00 D	
				02/12 1054 45022-7 GICELMA IZIDOR			
02/12/2021		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.025	400,00 D	

05/01/2022 12:09

Banco do Brasil

Data	Código	Conta	Descrição	Valor	Saldo
			02/12 1054 45028-1 MARIA CLARA PE		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.029	400,00 D
			02/12 1054 45029-4 ANALEIDE O SIL		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.030	400,00 D
			02/12 1054 45036-8 ANTONIO A BARB		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.032	400,00 D
			02/12 1054 45032-4 ALEXSANDRA A M		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.036	400,00 D
			02/12 1054 45036-7 ROSANGELA G SA		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.042	400,00 D
			02/12 1054 45042-1 MAYARA B CAMPO		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.047	400,00 D
			02/12 1054 45047-2 CAROLINE SILVA		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.049	400,00 D
			02/12 1054 45049-9 JOATHAN LIMA L		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.050	400,00 D
			02/12 1054 45050-2 EMERSON M MONT		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.134	400,00 D
			02/12 1054 45134-7 MARIA A V SOUZ		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.146	400,00 D
			02/12 1054 45148-0 JESSICA M SANT		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.147	400,00 D
			02/12 1054 45147-6 RAFAELA DA SIL		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.154	400,00 D
			02/12 1054 45154-1 MARIA CICERA I		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.158	400,00 D
			02/12 1054 45158-4 ALINE MARTINS		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.186	400,00 D
			02/12 1054 45186-X TEREZA CRUSTIN		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.191	400,00 D
			02/12 1054 45181-6 EDLANIA ANJOS		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.286	400,00 D
			02/12 1054 45295-3 FERNANDA N ALV		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.470	400,00 D
			02/12 1054 45470-3 ROZETE G SANT		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.569	400,00 D
			02/12 1054 45569-8 VANUZA M SILVA		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.900	400,00 D
			02/12 1054 45560-1 NAZARENE F SIL		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.968	400,00 D
			02/12 1054 45568-6 ELISANGELA M S		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.985	400,00 D
			02/12 1054 45586-5 ELDRES L O LEI		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.885	400,00 D
			02/12 1054 45885-3 MARIA WANDA DA		
02/12/2021	1054	99015	120 Transferido para Poupança	551.054.610.007.061	400,00 D
			02/12 1054 610007061-3 MARIA PATRICIA		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	554.370.000.013.329	400,00 D
			02/12 4370 13329-9 JOZILENE MARIA		
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	554.370.000.014.032	400,00 D
			02/12 4370 14032-5 EDVANIO DA SIL		

				Banco do Brasil			
05/01/2022 13:09							
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	554.370.000.014.047		400,00 D	
			02/12 4370 14047-3 MARIA JOSE PER				
02/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	554.370.000.014.550		400,00 D	
			02/12 4370 14550-5 MICAELA BATIST				
02/12/2021	1054	99015	120 Transferido para Poupança	554.370.510.007.091		400,00 D	11.220,54 C
			02/12 4370 510007081-3 JANEIDE DE LIM				
03/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.014.229		9.590,00 D	1.830,54 C
			03/12 1054 14228-8 JOSE ESCIO F R				
07/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.015.876		500,00 D	
			07/12 1054 15976-X MARIA JOSE O S				
07/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.074.844		926,01 D	205,63 C
			07/12 1233 74544-7 AUTO P PAGUEME				
10/12/2021	1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.005.878		131.820,24 C	
			10/12 1054 5875-5 PREFEITURA MUN				
10/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.024.578		500,00 D	
			10/12 1054 24578-X DEYVISON SANTO				
10/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.024.578		750,00 D	130.575,77 C
			10/12 1054 24578-X DEYVISON SANTO				
14/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.401		207,54 D	
			Equatorial Alagoas				
14/12/2021	0000	13105	361 Pcto conta água	121.402		131,09 D	
			CASAL				
14/12/2021	0000	13105	361 Pcto conta água	121.403		131,12 D	
			CASAL				
14/12/2021	0000	13105	361 Pcto conta água	121.404		181,38 D	
			CASAL				
14/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.405		53,85 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO				
14/12/2021	0000	13105	361 Pcto conta água	121.406		464,95 D	
			CASAL				
14/12/2021	0000	13105	361 Pcto conta água	121.407		125,26 D	
			CASAL				
14/12/2021	0000	13105	361 Pcto conta água	121.408		337,97 D	
			CASAL				
14/12/2021	0000	13105	361 Pcto conta água	121.409		402,48 D	
			CASAL				
14/12/2021	0000	13105	361 Pcto conta água	121.410		262,20 D	
			CASAL				
14/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.411		207,54 D	
			Equatorial Alagoas				
14/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.412		55,79 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO				
14/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.413		213,78 D	
			Equatorial Alagoas				
14/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.414		35,72 D	
			Equatorial Alagoas				
14/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.415		592,95 D	
			Equatorial Alagoas				
14/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.416		29,10 D	
			Equatorial Alagoas				
14/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.417		668,28 D	

		Equatorial Alagoas			
14/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.418	790,13 D
		Equatorial Alagoas			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.418	89,10 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.420	86,50 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív	121.421	8.350,00 D
		077 0001 036708427000123 LIMA E GONCAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.422	868,54 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.423	1.869,48 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.424	88,30 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.425	86,30 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.426	293,88 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.427	389,88 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.428	863,48 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.429	86,30 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.430	88,30 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.431	120,95 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.432	737,45 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.433	1.573,58 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.434	96,30 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.435	814,18 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.436	293,88 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.437	784,44 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.438	773,70 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.439	1.912,52 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.440	722,10 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.441	148,59 D
		CASAL			
14/12/2021	0000	13105	361 Pqto conta água	121.442	271,86 D
		CASAL			

05/01/2022 12:09

Banco do Brasil

14/12/2021	0000	13105	361 Pgto conta água	121,443	999,72 D	
			CASAL			
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.161.857	10,45 D	108.723,57 C
			Cobrança referente 14/12/2021			
17/12/2021	0000	13105	393 TED TransfBetrDisponv	121,701	2.340,00 D	
			104 3893 026703335000160 TAINA RODRIGU			
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.311.903	10,45 D	106.373,12 C
			Cobrança referente 17/12/2021			
27/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.040.800	44.813,00 D	91.580,12 C
			27/12 1054 40903-8 SME OLHO D'ÁGUA			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.034.302	400,00 D	
			28/12 1054 34302-1 ALZENI ALVES B			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.035.405	400,00 D	
			28/12 1054 35405-5 DAYANE CRISTIN			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.035.841	400,00 D	
			28/12 1054 36941-5 ENOQUE TAVARES			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.036.216	400,00 D	
			28/12 1054 38216-3 CLAUDIANA FERR			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.036.244	400,00 D	
			28/12 1054 38244-2 MARIA DE LOURO			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.036.254	400,00 D	
			28/12 1054 38254-X ELIZABETE RODR			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.036.729	400,00 D	
			28/12 1054 38720-7 CLAUDECI VIEIR			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.036.345	400,00 D	
			28/12 1054 39345-2 REGILENE RODRI			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.039.347	400,00 D	
			28/12 1054 39347-9 MARTA FERREIRA			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.041.368	400,00 D	
			28/12 1054 41365-2 MARIA M BEZERR			
25/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.041.599	400,00 D	
			28/12 1054 41595-5 JOSEFA MINGA D			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.041.729	400,00 D	
			28/12 1054 41729-7 NAYANE SOUSA D			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.042.281	400,00 D	
			28/12 1054 42291-6 MARCELA TAVAR			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.042.499	400,00 D	
			28/12 1054 42489-4 SIMONE M COSTA			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.043.101	400,00 D	
			28/12 1054 43101-X MARIA DORES OL			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.043.102	400,00 D	
			28/12 1054 43102-8 FERNANDA MARIA			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.044.537	400,00 D	
			28/12 1054 44637-1 MARIA M O LIMA			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.022	400,00 D	
			28/12 1054 45022-7 GICELMA IZIDOR			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.025	400,00 D	
			28/12 1054 45025-1 MARIA CLARA PE			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.026	400,00 D	
			28/12 1054 45029-4 ANALEIDE O SIL			
28/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.045.030	400,00 D	

05/01/2022 12:09

Banco do Brasil

				28/12 1054 45030-8 ANTONIO A BARB		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.032	400,00 D
				28/12 1054 45032-4 ALEXSANDRA A M		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.038	400,00 D
				28/12 1054 45036-7 ROSANGELA G SA		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.042	400,00 D
				28/12 1054 45042-1 MAYARA B CAMPO		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.047	400,00 D
				28/12 1054 45047-2 CAROLINE SILVA		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.049	400,00 D
				28/12 1054 45049-8 JONATHAN LIMA L		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.050	400,00 D
				28/12 1054 45050-2 EMERSON M MONT		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.134	400,00 D
				28/12 1054 45134-7 MARIA A V SOUZ		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.146	400,00 D
				28/12 1054 45146-0 JESSICA M SANT		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.147	400,00 D
				28/12 1054 45147-9 RAFAELA DA SIL		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.154	400,00 D
				28/12 1054 45154-1 MARIA CICERA I		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.159	400,00 D
				28/12 1054 45158-4 ALINE MARTINS		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.168	400,00 D
				28/12 1054 45186-X TEREZA CRISTIN		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.191	400,00 D
				28/12 1054 45191-6 EDLANIA ANJOS		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.296	400,00 D
				28/12 1054 45290-3 FERNANDA N ALV		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.470	400,00 D
				28/12 1054 45470-2 ROZIELE G SANT		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.550	400,00 D
				28/12 1054 45559-8 VANUZA M SILVA		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.560	400,00 D
				28/12 1054 45560-1 NAZARENE F SIL		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.568	400,00 D
				28/12 1054 45566-0 ELISANGELA M S		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.586	400,00 D
				28/12 1054 45588-5 ELDRES L G LEI		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	551.054.000.045.585	400,00 D
				28/12 1054 45685-3 MARIA VANDA DA		
28/12/2021	1054	99015	120	Transferido para Poupança	551.054.510.007.081	400,00 D
				28/12 1054 510007081-3 MARIA PATRICIA		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	554.370.000.013.329	400,00 D
				28/12 4370 13329-8 JOZILENE MARIA		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	554.370.000.014.032	400,00 D
				28/12 4370 14033-5 EDVAMIO DA SIL		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	554.370.000.014.047	400,00 D
				28/12 4370 14047-3 MARIA JOSE PER		
28/12/2021	1054	99015	470	Transferência enviada	554.370.000.014.550	400,00 D
				28/12 4370 14550-5 MICAELA BATIST		

05/01/2022 12:09

Banco do Brasil

28/12/2021	1054	99015	120 Transferido para Poupança	554.376.510.007.081	400,00 D	42.760,12 C
			28/12 4370 510007061-3 JANEIDE DE LIM			
29/12/2021	1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.014.229	9.590,00 D	
			29/12 1054 14229-8 JOSE ESCIO F R			
29/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Electr.Disponiv	122.501	26.669,04 D	
			104 0056 018296438000143 CONSTRUTORA N			
29/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.110.445	10,45 D	6.490,63 C
			Cobrança referente 29/12/2021			
31/12/2021	1054	99015	570 Transferência recebida	551.054.000.005.878	36.800,00 C	
			31/12 1054 5578-6 PREFEITURA MUN			
31/12/2021	1054	99020	870 Transferência recebida	801.054.000.036.713	400,00 C	
			31/12 1054 36713-3 ANTONIO JOSE S			
31/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Electr.Disponiv	123.101	42.200,00 D	
			287 0389 009042394000152 NORDESTE DIST			
31/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.277.810	10,45 D	
			Cobrança referente 31/12/2021			
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			480,18 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4552600013

Conta Referência:

4552/006/00071010-7

Nome:

OLHO D'ÁGUA DO CASADADO PREFEIT

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		53.811,75C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		53.811,75C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		53.811,75C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		53.811,75C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		53.811,75C
07/12/2021	071233	ENVIO TEV	48.273,50D	5.538,25C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.538,25C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.538,25C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.538,25C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.538,25C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.538,25C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.538,25C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.538,25C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.538,25C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.538,25C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.538,25C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.538,25C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		5.538,25C
23/12/2021	170326	CRED OB	107.339,50C	112.877,75C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		112.877,75C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		112.877,75C
27/12/2021	271054	ENVIO TEV	48.273,50D	64.604,25C
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	64.555,25C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		64.555,25C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		64.555,25C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		64.555,25C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		64.555,25C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		64.555,25C



Consultas - Poupança

G33405121700668009
05/01/2022 12:28:40

51 - POUANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 614,29 C

Agência / Conta: 1054-5 / 12948-5
 Período: 01/12/2021 a 31/12/2021
 Variação: POUANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade: PM OLHO D'AGUA CASADO-CSE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2021			Saldo anterior					9,88 C
13/12/2021	14/12/2021	14/11	73T Juros	1054-5			0,04 C	
22/12/2021	21/12/2021	21/12	880 Aplicação Automática Poupança	1054-5	8.105.421		604,99 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								614,29 C

Rendimento: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,6% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21 9,70	22	23	24	25
26	27	28 614,29	29	30	31	

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 6678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33405121700668012
05/01/2022 12:31:56

Cliente

Agência 1054-5
 Conta 13202-0 PM OLHO D'ÁGUA CASADO-PEJA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	124,47			32,868857		
31/12/2021	SALDO ATUAL	125,20			32,868857		32,868857

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	124,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,73
SALDO ATUAL =	125,20

Valor da Cota

30/11/2021	3,78880342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334051217000686018
05/01/2022 12:35:03

Cliente

Agência 1034-6
Conta 21888-X PM OLHO D'AGUA CASAD-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cota	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	30,87			8,098000		
31/12/2021	SALDO ATUAL	30,85			8,098000		8,098000

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,18
SALDO ATUAL *	30,85

Valor da Cota

30/11/2021	3,768860342
31/12/2021	3,809046727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB301400 ANTONIO JOSE SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 88 0800 729 9578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G994061217006686017
05/01/2022 12:35:47

Cliente

Agência 1056-6
Conta 24501-1 PM OLHO D'ÁGUA CASAD-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.866/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	115.068,03			30.386,130803		
14/12/2021	RESGATE	10.378,84			2.734,343684	3.795733515	27.851,787109
	Aplicação 03/02/2021	10.378,84			2.734,343684		
16/12/2021	RESGATE	8.548,90			2.250,966896	3.797879043	26.400,820213
	Aplicação 03/02/2021	1.021,17			268,878828		
	Aplicação 05/03/2021	2.783,98			733,030546		
	Aplicação 08/03/2021	4.743,77			1.249,067422		
17/12/2021	RESGATE	86.937,40			25.359,972272	3.798797520	40,847941
	Aplicação 08/03/2021	7.979,75			1.042,883540		
	Aplicação 08/04/2021	14.901,48			3.922,676907		
	Aplicação 05/05/2021	14.882,01			3.920,190747		
	Aplicação 04/06/2021	14.673,35			3.915,279138		
	Aplicação 05/07/2021	14.847,47			3.908,486046		
	Aplicação 05/08/2021	14.818,60			3.900,888951		
	Aplicação 03/09/2021	14.824,76			3.845,838934		
31/12/2021	SALDO ATUAL	155,59			40,847941		40,847941

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	115.068,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	115.255,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	252,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	252,70
SALDO ATUAL =	155,59

Valor da Cota

30/11/2021	3.788860942
31/12/2021	3.809045727

Rentabilidade

Na mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: 39501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

 0334051217006686016
 05/01/2022 12:38:33

Cliente

 Agência 1054-3
 Conta 33928-8 PM OLHO D'ÁGUA CASAD-PNATE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	20.259,31			5.349,896511		
07/12/2021	RESGATE	20.281,39			5.349,896511	3,790088160	
	Aplicação 15/09/2021	6.217,80			1,640,152865		
	Aplicação 10/11/2021	14.063,59			3,709,743029		
21/12/2021	APLICAÇÃO	71.905,03			18,918,082921	3,800860388	18,918,082921
30/12/2021	RESGATE	30.672,60			8,054,572083	3,800023528	10,863,520038
	Aplicação 21/12/2021	30.672,60			8,054,572083		
31/12/2021	SALDO ATUAL	41.379,65			10,653,520838		10,863,520838

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.259,31
APLICAÇÕES (+)	71.905,03
RESGATES (-)	50.953,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	189,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	189,70
SALDO ATUAL =	41.379,65

Valor da Cota

30/11/2021	3,786660342
31/12/2021	3,808045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,9148
Últimos 12 meses	2,9148

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

 Q334051217005666024
 05/01/2022 12:41:07

Cliente

 Agência 1054-5
 Conta 5502-8 OLHO D'ÁGUA DO CASADO PREF
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	545,15			143,957728		
31/12/2021	SALDO ATUAL	548,34			143,957728		143,957728

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	545,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,19
SALDO ATUAL =	548,34

Valor da Cota

30/11/2021	3,786660342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J9501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5675
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33405121700886025
05/01/2022 12:42:03

Cliente

Agência 1064-5
Conta 5658-8 OLHO D'ÁGUA DO CASADO PREF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.956/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor ICF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	42,00			11,091880		
31/12/2021	SALDO ATUAL	42,25			11,091880		11,091880

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
ICF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,25
SALDO ATUAL *	42,25

Valor da Cota

30/11/2021	3,78680342
31/12/2021	3,809046727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB601400 ANTONIO JOSE SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0089



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334051217009986023
05/01/2022 12:40:02

Cliente

Agência 1054-5
Conta 40900-6 SME OLHO D'ÁGUA CASAD- FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S. Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	54.862,54			14.485,527878		
03/12/2021	RESGATE	15.094,84			3.983,510196	3,788331333	10.512,017883
	Aplicação 29/11/2021	15.094,84			3.983,510196		
07/12/2021	RESGATE	13.785,44			3.636,373075	3,780988180	6.675,644803
	Aplicação 29/11/2021	13.785,44			3.636,373075		
10/12/2021	APLICAÇÃO	218.059,06			57.480,082683	3,793548090	64.355,734291
13/12/2021	RESGATE	59.375,40			15.846,976141	3,784688473	48.708,758150
	Aplicação 29/11/2021	59.375,40			15.846,976141		
	Aplicação 10/12/2021	33.284,47			8,771,981583		
14/12/2021	APLICAÇÃO	179.455,51			47.278,216283	3,795733516	95.988,974413
17/12/2021	RESGATE	208.247,13			54.819,223297	3,798797528	41.167,751118
	Aplicação 10/12/2021	185.034,71			48.708,758150		
	Aplicação 14/12/2021	23.212,42			6,110,465147		
20/12/2021	APLICAÇÃO	82.508,07			21.713,613438	3,798831398	62.581,364584
21/12/2021	APLICAÇÃO	18.463,58			4,857,731701	3,800860358	67.739,098255
23/12/2021	APLICAÇÃO	196.095,14			51.583,985002	3,802848988	119.303,091257
27/12/2021	RESGATE	453.948,84			119.302,900399	3,804924198	0,180859
	Aplicação 14/12/2021	196.643,05			41,187,751118		
	Aplicação 20/12/2021	82.620,17			21,713,613438		
	Aplicação 21/12/2021	18,463,58			4,857,731701		
	Aplicação 23/12/2021	196,199,88			51,583,804143		
28/12/2021	APLICAÇÃO	58.546,75			15,487,874362	3,805978136	16,487,865221
29/12/2021	RESGATE	3.883,44			1,020,076824	3,807007015	14,467,788297
	Aplicação 23/12/2021	0,79			0,180859		
	Aplicação 28/12/2021	3,882,71			1,019,888065		
30/12/2021	RESGATE	51.851,38			13,611,097828	3,808023528	856,890671
	Aplicação 28/12/2021	51,831,38			13,611,097828		
31/12/2021	SALDO ATUAL	3.283,17			856,890671		856,890671

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54.862,54
APLICAÇÕES (+)	783.527,09
RESGATES (-)	808.164,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.008,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.008,01
SALDO ATUAL =	3.283,17

Valor da Cota

30/11/2021	3,788880342
31/12/2021	3,808045727

Rentabilidade

No mês	0,8658
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

 G334051217006590014
 05/01/2022 12:33:15

Cliente

Agência 1054-5

Conta 147133-3 PREC DE FUNDEF PRC 147133

Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

BB RF CP Absoluto - CNPJ: 4.061.762/0001-59

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cota/s	Valor cota	Saldo cota/s
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	148.880,11			18.353,611691		
02/12/2021	RESGATE	31.586,54			3.895,991294	8,170359838	14.457,820367
	Aplicação 30/11/2018	31.586,54			3.895,991294		
06/12/2021	RESGATE	31.856,85			3.897,927084	6,180493439	10.566,893313
	Aplicação 30/11/2018	31.856,85			3.897,927084		
16/12/2021	RESGATE	43.757,18			5.340,831506	8,162954589	5.245,881607
	Aplicação 30/11/2018	43.757,18			5.340,831506		
23/12/2021	RESGATE	40.750,66			4.968,005071	8,202820451	280,858736
	Aplicação 30/11/2018	40.750,66			4.968,005071		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.308,56					280,858736

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	148.880,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	147.981,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	408,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	408,69
SALDO ATUAL =	2.308,56

Valor da Cota

30/11/2021	8,186246122
31/12/2021	8,219697771

Rentabilidade

No mês	0,6545
No ano	3,2832
Últimos 12 meses	3,2832

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência KINGO_AL	Código 4552	Operação 0055	Emissão 05/01/2022
-----------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	5,092837	6,126223

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ de Administradora 00.380.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome OLHO D'ÁGUA DO CASADO PREFEIT	CNPJ/CNPJ 12.350.146/0001-48	Conta Corrente 006.00071010-7	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Mês/Ano	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	20.597,54C	3.380,631291
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	112,88C	
IRRF	0,00	
IDF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	20.710,50C	3.380,631291
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Presede(n)s Cotista(s), compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72824, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvinteiro: 0800 726 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

 Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4552600013

4552/006/00672003-1

PM OLHO DAGUA CASAD QUOTA

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		27.133,66C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		27.133,66C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		27.133,66C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		27.133,66C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		27.133,66C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		27.133,66C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		27.133,66C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		27.133,66C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		27.133,66C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		27.133,66C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		27.133,66C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		27.133,66C
16/12/2021	000001	CRED TED	16.035,92C	43.169,58C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		43.169,58C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		43.169,58C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		43.169,58C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		43.169,58C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		43.169,58C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		43.169,58C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		43.169,58C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		43.169,58C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		43.169,58C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		43.169,58C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		43.169,58C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		43.169,58C



ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

BALANÇO 2021

MÊS: DEZEMBRO/2021

TC/9.2.010106/2022 - Pag 89

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Dezembro de 2021,procedeu-se a apuração dos saldos em Caixa e Bancos, sendo Constatado o caixa de R\$ 0,00,e os saldos bancários, o seguintes:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS



Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
322938	BB AG 11350 C/C - 322938 - BB- 32.293-8 - BLINV- ESTRUT. REDE PAB	623,10	623,10
140724	BB AG 11350 C/C - 140724 - BB- 14.072-4 - FNS ODONTO MOVEL	56,69	56,69
161462	BB AG 11350 C/C - 161462 - BB- 16.146-2 - PAB ATENÇÃO BASICA	10,62	10,62
191507	BB AG 11350 C/C - 191507 - BB- 19.150-7 - VIG SANITARIA	100,23	100,23
288039	BB AG 11350 C/FI - 28803-9 - BB- 28.803-9 - FNS BLAFB	12.108,84	7.325,10
288055	BB AG 11350 C/FI - 288055 - BB- 28.805-5 - APLIC BLVGS	15.974,88	115.454,40
288063	BB AG 11350 C/FI - 288063 - BB- 28.806-3 - APLICAÇ MAC	312,49	320,35
290904	BB AG 11350 C/FI - 29090-4 - BB- 29.090-4 - PRO SAUDE GOV ESTADO	13.576,84	30.207,67
292729	BB AG 11350 C/FI - 292729 - BB- 29.272-9 - APLICAC FUS	567,80	21.696,12
292737	BB AG 11350 C/FI - 29273-7 - BB- 29.273-7 - SAMU	31.570,37	172.290,11
307882	BB AG 11350 C/FI - 307882 - BB- 30.788-2 - APLIC BLINV UBS	2.782,99	2.857,45
339520	BB AG 11350 C/FI - 339520 - BB- 33.952-0 - APLIC BLINV CONST UBS	8.803,44	9.024,83
341320	BB AG 11350 C/FI - 34132-0 - BB- 34.132-0 - FNS INCEO- CENTRO ESP ODONTOLOGICAS	332,29	340,65
342491	BB AG 11350 C/FI - 342491 - BB- 34.249-1 - APLIC BLINV REQUALIFICAÇÃO UBS	5.315,47	5.457,71
34401X	BB AG 11350 C/FI - 34401-X - BB- 34.401-X - FNS INVAN	4.030,49	4.138,34
99783	BB AG 11350 C/FI - 99783 - BB- 9.978-3 - FUS	42.569,62	57.373,44
160172	BB AG 11350 C/FI - 16017-2 - BB- 16.017-2 - MSD MODULO SANITARIO	229,67	235,44
191507	BB AG 11350 C/FI - 191507 - BB- 19.150-7 - APLIC VIG SANITARIO	0,38	0,39
216666	BB AG 11350 C/FI - 21666-6 - BB- 21.666-6 - FOPAG SAUDE	96,99	99,43
393835	BB AG 10545 C/FI - 39383-5 - BB - 39.383-5 FMS CUSTEIO SUS	846.340,40	81.346,50
394211	BB AG 10545 C/FI - 39421-1 - BB - 39.421-1 AL 270580 FMS INVEST SUS	1.256.018,38	748.750,84
710179	CEF AG 11350 C/FI - 71017-9 - CEF - 71.017-9 MODULO SANITÁRIO	5.293,35	5.419,53
148148	BB AG 11350 C/C - 148148 - BB- 14.814-8 - REVAS LOAS BPC	9,36	9,36
624000-5	CEF AG 4552 C/FI - 624000-5 - FMS CT SUS CUSTEIO	0,00	985.199,52
624001-3	CEF AG 4552 C/C 624001-3	0,00	549.983,00
624001-3	CEF AG 4552 C/FI 624001-3	0,00	116.366,83
TOTAL GERAL		2.246.724,69	2.914.687,65

HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA



Extrato de Conta Corrente

03380417229554141
04/01/2022 17:31:15

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 32293-8FMS-OLHO D-FMS BLINY
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

DT. Esclarec.	DT. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/05/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			623,10 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			623,10 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA,
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3330417439147101
04/01/2022 17:48:47

Cliente - Conta atual

Agência 1034-5
Conta corrente 14072-40LHO D'AGUA DO CASADO FMS
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Loja	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			58,69 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			58,69 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE735817 JOSE DOS SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3330417439147101
04/01/2022 17:49:33

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 18146-20 AGUA CASADO ATENCAO BAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lot.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			10,82 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			10,82 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE738817 JOSE DOS SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3330417439147101
04/01/2022 17:49:49

Cliente - Conta atual

Agência: 1054-5
Conta corrente: 18160-7VIG-MS-OLHO D'ÁGUA DO CASA
Período do extrato: de 01/12/2021 até 31/12/2021

Lançamentos

DT. balancete	DT. movimento	Ag. origem	Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			100,23 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			100,23 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE735817 JOSE DOS SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310418291922901
04/01/2022 18:54:43

Cliente	
Agência	1064-6
Conta	28803-9 FMS/OLHO D'ÁGUA BLAFB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27									
Data	Histórico	Valor	Valor	R.Proj.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.990,15					769,611773		
09/12/2021	APLICAÇÃO	1.436,68					378,775394	3,782643997	1.166,387107
29/12/2021	APLICAÇÃO	2.673,12					754,692594	3,807007011	1.923,079701
31/12/2021	SALDO ATUAL	7.325,10					1.923,079701		1.923,079701

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.990,15
APLICAÇÕES (+)	4.309,68
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,27
SALDO ATUAL =	7.325,10

Valor da Cota	
30/11/2021	3,766960342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade	
No mês	0,5658
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ovidiana BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380417228654141
04/01/2022 17:38:26

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	28805-5 FMS/OLHO D'ÁGUA BLVGS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.956/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	114.781,95			30.310,594978		
31/12/2021	SALDO ATUAL	115.454,40			30.310,594978		30.310,594978

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	114.781,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	572,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	572,45
SALDO ATUAL =	115.454,40

Valor da Cota	
30/11/2021	3,795960342
31/12/2021	3,809046727

Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380417229854141
04/01/2022 17:40:15

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	28806-3 FMS/COLHO D'FNS BLMAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Pref.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	316,48				84,102148		
31/12/2021	SALDO ATUAL	320,35				84,102148		84,102148

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	316,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,87
SALDO ATUAL =	320,35

Valor da Cota	
30/11/2021	3,786960342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES O SILVA,
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouviana BB 0800 729 6678
Para deficientes auditivos 0800 729 0668



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380417229654141
04/01/2022 17:40:54

Cliente	
Agência	1084-5
Conta	25090-4 PROG PROSAUDE GOV ESTADO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.965/0001-27									
Data	Histórico	Valor	Valor (R.Prej. Comp.)	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas		
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	18.381,58			4.854,041314				
09/12/2021	APLICAÇÃO	5.845,00			1.541,141220	3,752643997	6.395,162534		
29/12/2021	APLICAÇÃO	5.845,00			1.535,326828	3,807007011	7.930,509362		
31/12/2021	SALDO ATUAL	30.207,67					7.930,509362		

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	18.381,58
APLICAÇÕES (+)	11.690,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	136,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	136,09
SALDO ATUAL =	30.207,67

Valor das Cotas	
30/11/2021	3,786660342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Duvidas BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380417228854141
04/01/2022 17:41:23

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	29272-9 FUNDO MUN SAUDE-FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.986/0001-27								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prof. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	24.512,79			6.473,115945			
02/12/2021	RESGATE	416,48			109,932385	3,788510557	6.363,183560	
	Aplicação 10/11/2021	416,48			109,932385			
08/12/2021	RESGATE	2.227,75			587,772733	3,790155406	5.775,410827	
	Aplicação 10/11/2021	2.227,75			587,772733			
10/12/2021	APLICAÇÃO	140.712,35			37.091,595724	3,793545090	42.857,006551	
14/12/2021	RESGATE	1.800,00			474,218842	3,795733515	42.392,789909	
	Aplicação 10/11/2021	1.800,00			474,218842			
15/12/2021	RESGATE	149,81			39,404640	3,799780883	42.353,385268	
	Aplicação 10/11/2021	149,81			39,404640			
20/12/2021	RESGATE	6.734,45			2.298,641465	3,799831393	40.054,743804	
	Aplicação 10/11/2021	5.359,31			1.410,408596			
	Aplicação 19/11/2021	3.375,14			888,232869			
27/12/2021	RESGATE	130.735,02			34.358,796499	3,804994188	5.895,947365	
	Aplicação 19/11/2021	11.274,76			2.963,148080			
	Aplicação 10/12/2021	119.460,26			31.395,648359			
31/12/2021	SALDO ATUAL	21.696,12					5.895,947365	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	24.512,79
APLICAÇÕES (+)	140.712,35
RESGATES (-)	144.063,31
RENDIMENTO BRUTO (+)	534,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	534,29
SALDO ATUAL =	21.696,12

Valor da Cota	
30/11/2021	3,766960342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB653026 HARAGONES C SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ovidória BB 0800 729 6678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3390417228654141
04/01/2022 17:41:49

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	28273-7 SAMU
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.968/0001-27									
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas		
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	177.689,41			46.917,337868				
10/12/2021	RESGATE	1.152,46			303,786984	3,793845090	46.613,550884		
	Aplicação 24/06/2021	1.152,46			303,786984				
15/12/2021	RESGATE	27,20			7,184001	3,796760993	46.586,366883		
	Aplicação 24/06/2021	27,20			7,184001				
20/12/2021	RESGATE	4.939,65			1.298,965575	3,799831393	45.306,421308		
	Aplicação 24/06/2021	4.939,65			1.298,965575				
23/12/2021	RESGATE	63,99			16,818538	3,802946986	45.289,602772		
	Aplicação 24/06/2021	63,99			16,818538				
27/12/2021	RESGATE	19.879,42			5.224,559916	3,904994168	40.055,042856		
	Aplicação 24/06/2021	19.879,42			5.224,559916				
28/12/2021	APLICAÇÃO	19.670,00			5.166,788498	3,807007011	45.231,831344		
31/12/2021	SALDO ATUAL	172.290,11			45.231,831344		45.231,831344		

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	177.689,41
APLICAÇÕES (+)	19.879,00
RESGATES (-)	26.092,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.013,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.013,39
SALDO ATUAL =	172.290,11

Valor da Cota	
30/11/2021	3,788860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvicória BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3390417228884141
04/01/2022 17:42:14

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	30788-2 FMSQILHO D-FNS BLINY
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

BB Automático - CNPJ: 09.593.141/0001-06							
Data	Historico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.840,39			690,779211		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.857,45			690,779211		690,779211

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.840,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,06
SALDO ATUAL =	2.857,45

Valor da Cota	
30/11/2021	4,111863830
31/12/2021	4,136686476

Rentabilidade	
No mês	0,6007
No ano	2,8758
Últimos 12 meses	2,8758

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380417228654141
04/01/2022 17:43:10

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	33952-0 FMS/OLHO D'-FNS BUNV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.238.966/0001-27								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prof. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	8.972,27			2.369,316038			
31/12/2021	SALDO ATUAL	9.024,83			2.369,316038		2.369,316038	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	8.972,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	52,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	52,56
SALDO ATUAL =	9.024,83

Valor da Cota	
30/11/2021	3,788860342
31/12/2021	3,808045727

Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimas 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 88 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380417228654141
04/01/2022 17:43:36

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	34132-0 FMS/OLHO D'FNS INCEO
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2021

9.Público Automático - CNPJ: 4.283.986/0001-27									
Data	Histórico	Valor	Valor IR/Pre	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	338,87				89,432043			
31/12/2021	SALDO ATUAL	340,65				89,432043		89,432043	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	338,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,98
SALDO ATUAL =	340,65

Valor da Cota	
30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,908045727

Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA,
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380417228654141
04/01/2022 17:44:12

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	34249-1 FMS/OLHO D'FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

BB Automático - CNPJ: 69.599.141/0001-08								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prel. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	5.425,11			1.319,360854			
31/12/2021	SALDO ATUAL	5.457,71			1.319,360854		1.319,360854	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	5.425,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	32,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32,60
SALDO ATUAL =	5.457,71

Valor da Cota	
30/11/2021	4,111863930
31/12/2021	4,136598476

Rentabilidade	
No mês	0,6007
No ano	2,6758
Últimos 12 meses	2,6758

Transação efetuada com sucesso por: JB863028 HARAGONES C SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380417228654141
04/01/2022 17:44:40

Cliente	
Agência	1084-5
Conta	34401-X FMS/OLHO D'-FMS INVAN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

BB Automático - CNPJ: 68.599.141/0001-05								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota	
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.113,63			1.000,428508			
31/12/2021	SALDO ATUAL	4.138,34			1.000,428508		1.000,428508	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.113,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,71
SALDO ATUAL =	4.138,34

Valor da Cota	
30/11/2021	4,11863930
31/12/2021	4,13669476

Rentabilidade	
No mês	0,6007
No ano	2,6758
Últimos 12 meses	2,6758

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380417228654141
04/01/2022 17:46:38

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	9978-3 PM OLHA D CASADO - FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27									
Data	Histórico	Valor	Valor (R.Proj. Comp.)	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas		
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,00							
30/12/2021	APLICAÇÃO	57.358,04			15.062,417439	3,806022628	15.062,417439		
31/12/2021	SALDO ATUAL	57.373,44			15.062,417439		15.062,417439		

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	57.358,04
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,40
SALDO ATUAL =	57.373,44

Valor da Cota	
30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,806045727

Rentabilidade	
No mês	0,5859
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB663026 HARAGONES C SILVA,
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330417439147101
04/01/2022 17:51:47

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	16017-2 P M OLHO D AGUA CA5- MSD
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S. Público Automático - CNPJ: 4.288.936/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor I/R (Pró)	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	234,07				61,811069		
31/12/2021	SALDO ATUAL	235,44				61,811069		61,811069

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	234,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	235,44

Valor da Cota

30/11/2021	3,795860942
31/12/2021	3,809046727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE735817 JOSE DOS SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvintes BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330417439147101
04/01/2022 17:52:50

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	18150-7 VIGMS-OLHO DA GUA DO CASA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

B.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27									
Data	Histórico	Valor	Valor	R Proj. Comp	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,39				0,102612			
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,39				0,102612		0,102612	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	0,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,39

Valor da Cota	
30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade	
No mês	0,5658
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE735817 JOSE DOS SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0089



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330417439147101
04/01/2022 17:53:17

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	21668-8 O A CASADO FOPAG SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.268.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor	S.Proj.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo atual
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	98,85					26,103482		
31/12/2021	SALDO ATUAL	99,43					26,103482		26,103482

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	98,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,58
SALDO ATUAL =	99,43

Valor da Cota

30/11/2021	3,769960342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5859
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE735817 JOSE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0068



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380417228654141
04/01/2022 17:45:38

Cliente	
Agência	1064-6
Conta	39383-6 AL 270580 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotes
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	76.436,14			20.184,567482		
10/12/2021	RESGATE	1.451,74			382,676810	3,793645090	19.801,890682
	Aplicação 13/05/2021	1.451,74			382,676810		
15/12/2021	APLICAÇÃO	6.072,62			1.599,473870	3,796780993	21.401,364552
17/12/2021	APLICAÇÃO	119.481,19			31.447,108377	3,796797529	52.848,470929
20/12/2021	RESGATE	119.665,66			31.492,334166	3,799831393	21.356,136764
	Aplicação 13/05/2021	76.039,90			19.748,218015		
	Aplicação 10/06/2021	203,95			53,672667		
	Aplicação 15/12/2021	6.077,73			1.599,473870		
	Aplicação 17/12/2021	38.343,98			10.091,960613		
31/12/2021	SALDO ATUAL	81.346,50			21.356,136764		21.356,136764

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	76.436,14
APLICAÇÕES (+)	125.534,01
RESGATES (-)	121.117,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	493,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	493,65
SALDO ATUAL =	81.346,50

Valor da Cota	
30/11/2021	3,788860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB883028 HARAGONES C SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvintes 88 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380417228654141
04/01/2022 17:46:08

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	39421-1 AL 270580 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27								
Data	Historico	Valor	Valor LN	Préj. Comp.	Valor IGF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	767.915,51				202.784,217311		
10/12/2021	RESGATE	17.500,00				4.612,977647	3.793645030	198.171,239064
	Aplicação 28/06/2018	17.500,00				4.612,977647		
15/12/2021	RESGATE	6.072,82				1.599,473870	3.796780993	198.571,765784
	Aplicação 28/06/2018	6.072,82				1.599,473870		
31/12/2021	SALDO ATUAL	748.750,84					198.571,765784	198.571,765794

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	767.915,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	23.572,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.408,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IDF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.408,15
SALDO ATUAL =	748.750,84

Valor da Cota	
30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade	
No mês	0,5856
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência DELMIRO GOUVEIA, AL	Código 1135	Operação 5413	Emissão 04/01/2022
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5479	2,3839	2,3839	1,503497	1,612282

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE OLHO D AGUA DO CASA	CNPJ/CNPJ 12.350.148/0001-48	Conta Corrente 006.00071017-9	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.390,00C	3.361,404188
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	28,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	5.418,53C	3.361,404188
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressões e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvvidoria: 0800 726 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

 Acesso o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Extrato de Conta Corrente

03380418239726581
04/01/2022 18:34:12

Ciente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 14814-8 P O DAGUA REVAS LOAS EPC
Período do extrato 01/12/2021 até 31/12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/09/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			9,38 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			9,35 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800.729.0722

Cuidador: 0800 729 5878
Para deficientes auditivos: 0800 729 0088


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência KINGO, AL	Código 4552	Operação 0055	Emissão 04/01/2022
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SES - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome AL 270580 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	CPF/CNPJ 13.890.745/0001-15	Conta Corrente 005.00824000-5	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/02
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo de Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	1.256.389,57C	206.207,845982
Aplicações	152.086,92C	24.840,558543
Resgates	430.001,36D	70.331,414751
Rendimento Bruto no Mês	6.724,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Selic	0,00	
Selido Bruto*	985.199,52C	160.616,789744
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
02 / 12	APLICACAO	8.104,00C	1.453,611790
03 / 12	APLICACAO	100.714,12C	16.519,927934
06 / 12	APLICACAO	35.268,80C	5.793,895362
06 / 12	RESGATE	42.594,36D	6.982,419034
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	1.904,53D	312,054045
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	10.380,00D	1.699,939117
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	7.332,85D	1.200,602711
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	119.471,61D	19.551,074215
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	51.812,06D	8.476,708057
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	195.505,91D	32.108,809580
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 725 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

 Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4552600013

4552/006/00624001-3

AL 270580 FMS INVSUSINVESTSUS

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	+	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	000001	CRED TED	399.997,00C	399.997,00C
22/12/2021	000001	CRED TED	149.986,00C	549.983,00C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		549.983,00C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		549.983,00C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		549.983,00C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		549.983,00C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		549.983,00C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		549.983,00C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		549.983,00C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		549.983,00C


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência XINGO, AL	Código 4552	Operação 0055	Emissão 04/01/2022
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-73	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome AL 270580 FMS INVSUBINVESTSUS	CPF/CNPJ 13.890.745/0001-15	Conta Corrente 006.00824001-3	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise da Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtda de Cotas
Saldo Anterior	115.732,67C	18.994,873861
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	634,16C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	116.366,83C	18.994,873861
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtda de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Presado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72824, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ovidente: 0800 726 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/rendimento/telefonas-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Dezembro de 2021, procedeu-se a apuração dos saldos em Caixa e Bancos, sendo Constatado o caixa de R\$ 0,00, e os saldos bancários, o seguintes:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
341010	BB AG 11350 C/C - 341010 - BB- 34.101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA -	39,29	0,00
1445	CEF AG 45520 C/C - 1445 - CEF- 144-5 - CRAS ESTADUAL	25,50	25,50
341010	BB AG 11350 C/FI - 341010 - BB- 34.101-0 - APLIC FNAS CONTRA-PARTIDA	222,67	71,73
365815	BB AG 11350 C/FI - 365815 - BB- 36.581-5 - APLICA GESTAO PBF (BOLSA FAMILIA)	3.831,12	1,26
365823	BB AG 11350 C/FI - 365823 - BB-36.582-3 - APLICA IGD SUAS	392,86	6.289,03
185	BB AG 11350 C/FI - 185 - CEF- 18-5 - APLIC CRAS ESTADUAL	0,02	0,02
355	BB AG 11350 C/FI - 35-5 - CEF- 35-5 - APLIC CRAS ESTADUAL	12.471,24	11.372,18
382256	BB AG 10545 C/FI - 382256 - BB - 38.225-6 APL CRIANÇA FELIZ	43.313,08	45.957,95
374520	BB AG 10545 C/FI - 37452-0 - BB - 37.452-0 BL PSEMC/CREAS ESTADUAL	3.019,65	11.173,32
374539	BB AG 10545 C/FI - 37453-9 - BB - 37.453-9 BL PSEMC/CREAS FEDERAL	44.269,85	1,83
365858	BB AG 11350 C/FI - 36585-8 - BB- 36.585-8 - PSB FNAS (SCFV/CRAS)-ENCERRADA	68.034,04	2.091,33
43339X	BB AG 10545 C/FI - 43339-X - BB - 43.339-X AÇÕES DO COVID19 NO SUAS PARA EPI	7.596,65	2.184,25
441015	BB AG 10545 C/FI - 44101-5 - BB - 44.101-5 FUNDO M. A. SOCIAL - COVID	30.049,24	0,00
445754	BB AG 10545 C/FI - 445754 - BB - 44.575-4 APLI OLHO DAGUASIGTV ESTR4	0,00	101.933,24
TOTAL GERAL		213.265,21	181.101,64

ALINE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS

CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA



Extrato de Conta Corrente

G3310418381998881
04/01/2022 18:57:33

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 34101-0FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato de 01/12/2021 até 31/12/2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			18,80 C
09/12/2021		1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.020.466	3.900,00 C	
			09/12 1054 20466-8 PREF MUN OLHO			
09/12/2021		0000	13105 381 Pgtto conta água	120.901	86,30 D	
			CASAL			
09/12/2021		0000	00000 345 BB RF Automatico Empresa	5	3.822,50 D	0,00 C
10/12/2021		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	3.740,00 D	
			077 0001 035708427000123 LIMA E GONCAL			
10/12/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.333.445	10,45 D	
			Cobrança referente 10/12/2021			
10/12/2021		0000	00000 855 BB RF Automatico Empresa	5	3.750,48 C	0,00 C
15/12/2021		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.490.800.020.680	23,80 D	
			Cobrança referente 01/12/2021			
15/12/2021		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.490.800.020.691	13,80 D	
			Cobrança referente 01/12/2021			
15/12/2021		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.490.800.020.692	10,20 D	
			Cobrança referente 01/12/2021			
15/12/2021		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.490.800.020.693	3,40 D	
			Cobrança referente 01/12/2021			
15/12/2021		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.490.800.020.694	30,60 D	
			Cobrança referente 01/12/2021			
15/12/2021		0000	00000 855 BB RF Automatico Empresa	5	81,60 C	0,00 C
17/12/2021		1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.005.878	17.934,27 C	
			17/12 1054 5878-5 PREFEITURA MUN			
17/12/2021		0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.298	10.012,27 D	
17/12/2021		0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.298	6.313,98 D	
17/12/2021		0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.300	78,52 D	
17/12/2021		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	1.476,30 D	
			104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
17/12/2021		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	52,22 D	
			104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
17/12/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.311.904	7,92 D	
			Cobrança referente 17/12/2021			
17/12/2021		0000	00000 855 BB RF Automatico Empresa	5	7,92 C	0,00 C
20/12/2021		1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.020.466	200,00 C	
			20/12 1054 20488-8 PREF MUN OLHO			
20/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleta	122.001	150,00 D	
			COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES			
20/12/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.540.903.512.970	2,53 D	
			Cobr parc ref a 17/12/2021			
20/12/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.540.903.512.971	10,45 D	37,02 C
			Cobrança referente a 17/12/2021			
22/12/2021		1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.005.878	13.000,00 C	
			22/12 1054 5878-5 PREFEITURA MUN			
22/12/2021		0000	00000 345 BB RF Automatico Empresa	5	13.037,02 D	0,00 C
23/12/2021		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	13.010,00 D	
			104 3893 026703396000160 TAINA RODRIGU			
23/12/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.491.715	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021		0000	00000 855 BB RF Automatico Empresa	5	13.020,45 C	0,00 C
27/12/2021		1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.005.878	54.100,00 C	

27/12 1054 5878-6 PREFEITURA MUN						
27/12/2021	1054	99015 470	Transferência enviada	551.054.000.036.581	2.023,59 D	
27/12 1054 36681-5 OLHO DAGUARL G						
27/12/2021	1054	99015 470	Transferência enviada	551.054.000.037.453	1.955,28 D	
27/12 1054 37453-9 BL PSEMC FEDER						
27/12/2021	0000	13134 250	Folha de Pagamento		3.195 17.394,84 D	
27/12/2021	0000	13134 250	Folha de Pagamento		3.196 5.890,00 D	
27/12/2021	0000	13134 250	Folha de Pagamento		3.197 7.070,38 D	
27/12/2021	0000	13134 250	Folha de Pagamento		3.198 2.580,60 D	
27/12/2021	0000	13134 250	Folha de Pagamento		3.199 10.284,12 D	
27/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.701 1.476,30 D	
104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE						
27/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.702 2.437,20 D	
104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE						
27/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.703 2.304,86 D	
104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE						
27/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.611.100.097.011	10,45 D	
Cobrança referente 27/12/2021						
27/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.611.100.097.012	10,45 D	
Cobrança referente 27/12/2021						
27/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.611.100.097.013	10,45 D	
Cobrança referente 27/12/2021						
27/12/2021	0000	00000 345	BB RP Automático Empresa		5 51,49 D 0,00 C	
31/12/2021	0000	00000 998	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB581201 ALINE NUNES DA SILVA,
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4552600013

1135/006/00000144-5

OLHO D'ÁGUA DO CASADO PREFEITURA

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		25,50C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		25,50C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		25,50C



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

63310418381998861
04/01/2022 19:01:39

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	34101-0 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-88								
Data	Historico	Valor	Valor IR Ptej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cotas	Saldo cotas	
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	16,33			1,587500			
09/12/2021	APLICAÇÃO	3.822,50			373,264113	10,257995202	374,961613	
10/12/2021	RESGATE	3.750,45			366,227553	10,240761364	8,733960	
	Aplicação 19/10/2021	16,36			1,587500			
	Aplicação 09/12/2021	3.734,09			364,630153			
15/12/2021	RESGATE	81,60			7,961502	10,249321898	0,772458	
	Aplicação 09/12/2021	81,60			7,961502			
17/12/2021	RESGATE	7,92			0,772458	10,254991483		
	Aplicação 09/12/2021	7,92			0,772458			
22/12/2021	APLICAÇÃO	13.037,02			1.270,217996	10,263608324	1.270,217996	
23/12/2021	RESGATE	13.020,45			1.268,255787	10,266422696	1,982209	
	Aplicação 22/12/2021	13.020,45			1.268,255787			
27/12/2021	APLICAÇÃO	51,49			5,012613	10,272067251	5,974822	
31/12/2021	SALDO ATUAL	71,73			6,974822		6,974822	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	16,33
APLICAÇÕES (+)	18.911,01
RESGATES (-)	16.890,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,61
SALDO ATUAL =	71,73

Valor da Cota	
30/11/2021	10,222076461
31/12/2021	10,283432021

Rentabilidade	
No mês	0,6002
No ano	2,5502
Últimos 12 meses	2,5502

Transação efetuada com sucesso por: J8561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310418381998881
04/01/2022 19:02:20

Cliente

Agência 1054-5
Conta 36581-5 OLHO D'ÁGUIA BL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.935/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,00						
15/12/2021	APLICAÇÃO	4.898,08				1.237,027284	3,797879043	1.237,027284
27/12/2021	RESGATE	4.705,62				1.236,695720	3,804994166	0,331584
	Aplicação 16/12/2021	4.705,62				1.236,695720		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1,28				0,331584		0,331584

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	4.898,08
RESGATES (-)	4.705,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,80
SALDO ATUAL =	1,28

Valor da Cota

30/11/2021	3,788860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5868
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 88 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310418381968881
04/01/2022 19:02:48

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	36592-3 OLHO DAGBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6.252,40			1.651,078261			
31/12/2021	SALDO ATUAL	6.289,03			1.651,078261		1.651,078261	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	6.252,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,63
SALDO ATUAL =	6.289,03

Valor da Cota	
30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB581201 ALINE NUNES DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência KINGO, AL	Código 4552	Operação 0055	Emissão 05/01/2022
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	8,092837	8,126223

Administradora

Nome Cetes Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.380.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome OLHO D'ÁGUA DO CASADADO PREFEIT	CPF/CNPJ 12.350.148/0001-48	Conta Corrente 005.00000018-5	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,020	0,003343
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,020	0,003343
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar o inibido do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvindo(a): 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência XINGO, AL	Código 4552	Operação 0065	Emissão 05/01/2022
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO MUN A SOCIAL	CNPJ/CNPJ 18.323.236/0001-24	Conta Corrente 006.00000035-5	Mês/Ano 12/2021	Fecha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Atualização		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	22.850,60C	3.750,404512
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	11.564,57D	1.894,083244
Rendimento Bruto no Mês	86,15C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.372,18C	1.856,311258
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	1.500,00D	245,140450
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	5.979,76D	980,053018
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	2.180,81D	356,790965
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	1.855,00D	303,102336
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	49,00D	8,006474
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação:

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a suspensão do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(s) Cotista(s), compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 725 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ovidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310419302327481
04/01/2022 20:12:21

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	38225-6 OLHO DAGUCRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.968/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	52.497,57			13.863,086630		
06/12/2021	RESGATE	2.582,45			691,357298	3,790155406	13.181,729344
	Aplicação 27/08/2021	2.582,45			681,357298		
09/12/2021	RESGATE	4.936,80			1.301,677970	3,792843997	11.880,051674
	Aplicação 27/08/2021	4.936,80			1.301,677970		
15/12/2021	RESGATE	30,60			8,059501	3,796780993	11.871,892173
	Aplicação 27/08/2021	30,60			8,059501		
24/12/2021	APLICAÇÃO	13.224,00			3.478,383802	3,803974714	16.348,355975
27/12/2021	RESGATE	12.491,34			3.282,890198	3,804894168	12.065,475777
	Aplicação 27/08/2021	4.205,59			1,105,282388		
	Aplicação 24/09/2021	8.285,75			2,177,597919		
31/12/2021	SALDO ATUAL	45.957,95			12.065,475777		12.065,475777

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	52.497,57
APLICAÇÕES (+)	13.224,00
RESGATES (-)	20.041,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	277,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	277,57
SALDO ATUAL =	45.957,95

Valor da Cota	
30/11/2021	3,788860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvicoria 88 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310418302327481
04/01/2022 20:09:53

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	37452-0 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.965/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	17.026,01			4.486,075241		
01/12/2021	RESGATE	1.589,28			419,585939	3,787685511	4.076,489302
	Aplicação 09/08/2021	1.589,26			419,585939		
05/12/2021	RESGATE	2.474,45			652,862412	3,790155406	3.423,626890
	Aplicação 09/06/2021	412,01			108,704995		
	Aplicação 09/07/2021	2.062,44			544,157417		
27/12/2021	RESGATE	1.885,45			490,263564	3,804994168	2.933,363326
	Aplicação 03/07/2021	480,19			120,944336		
	Aplicação 04/08/2021	1.405,26			369,319228		
31/12/2021	SALDO ATUAL	11.173,32			2.933,363326		2.933,363326

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.026,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.929,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	76,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	76,47
SALDO ATUAL =	11.173,32

Valor da Cota

30/11/2021	3,785860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5958
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310419302327481
04/01/2022 20:10:45

Cliente	
Agência	1054-6
Conta	37453-9 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.262/0001-27								
Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cota	Valor cota	Saldo cota	
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,00						
14/12/2021	APLICAÇÃO	4.330,04			1.140,765014	3,795733515	1.140,765014	
15/12/2021	RESGATE	20,40			5,373001	3,798760993	1.135,392013	
	Aplicação 14/12/2021	20,40			5,373001			
23/12/2021	APLICAÇÃO	2.478,66			651,826071	3,802946998	1.787,218084	
27/12/2021	RESGATE	6.756,53			1.786,738613	3,804994186	0,479471	
	Aplicação 14/12/2021	4.330,16			1.135,392013			
	Aplicação 23/12/2021	2.478,37			651,346800			
31/12/2021	SALDO ATUAL	1,83			0,479471		0,479471	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	6.608,60
RESGATES (-)	6.818,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,88
SALDO ATUAL =	1,83

Valor da Cota	
30/11/2021	3,788860342
31/12/2021	3,809046727

Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 88 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310418381988681
04/01/2022 19:03:18

Cliente	
Agência	1054-5
Conta	35585-8 OLHO D'AGUABL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.965/0001-27								
Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	3.310,54			874,217428			
13/12/2021	APLICAÇÃO	10.219,28			2.693,048473	3,794588473	3,587,265901	
15/12/2021	RESGATE	23,80			6,268501	3,795760993	3,560,997400	
	Aplicação 17/11/2021	23,80			6,268501			
27/12/2021	RESGATE	11.460,47			3.011,864884	3,804904166	549,042716	
	Aplicação 17/11/2021	3.302,54			867,948927			
	Aplicação 13/12/2021	8.157,93			2.144,005757			
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.091,33					549,042716	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.310,54
APLICAÇÕES (+)	10.219,28
RESGATES (-)	11.484,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	46,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	46,78
SALDO ATUAL =	2.091,33

Valor da Cota	
30/11/2021	3,795860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade	
No mês	0,5958
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3390507270326251
05/01/2022 07:32:42

Cliente	
Agência	1054-6
Conta	43339-X OLHO D'AGUA DO COVIDEPI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.985/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR-Préj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cota	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.171,53			573,437123		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.184,25			573,437123		573,437123

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.171,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,72
SALDO ATUAL =	2.184,25

Valor da Cota	
30/11/2021	3,766880342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB661201 ALINE NUNES DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3390507270328251
05/01/2022 07:33:48

Cliente

Agência 1054-5
Conta 44101-5 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380507270326251
05/01/2022 07:33:05

Clientes	
Agência	1064-5
Conta	44575-4 OLHO DAGUASIGTV ESTR4
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.366/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	101.339,54			26.760,834274		
31/12/2021	SALDO ATUAL	101.933,24			26.760,834274		26.760,834274

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	101.339,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	593,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	593,70
SALDO ATUAL =	101.933,24

Valor da Cota	
30/11/2021	3,786690342
31/12/2021	3,808045727

Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB581201 ALINE NUNES DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 08 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Dezembro de 2021,procedeu-se a apuração dos saldos em Caixa e Bancos, sendo Constatado o caixa de R\$ 0,00,e os saldos bancários, o seguintes:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
16-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAMARA	0,00	3.268,16
TOTAL GERAL		0,00	3.268,16

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
PRESIDENTE

EDILENE CORREIA
CONTROLADORA


Assinado Digitalmente
AMANDA SANTOS SALES
CONTADORA

>> PRIMEIRA PAGINA | EXTRATO
PAG: 001

AG: 4552 - XINGO OPER: 006 CONTA: 16-9
 PERIODO: 01122021 ATE: 31122021 CGC: 02.025.824/0001-41
 NOME: CAMARA M DE OLHO DAGUA DO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
02/12/2021	021259	ENVIO TEV	1.166,64 D	34.602,56 C
06/12/2021	688855	PG ORG GOV	945,86 D	33.656,70 C
06/12/2021	061713	ENVIO TEV	1.017,50 D	32.639,20 C
06/12/2021	061714	ENVIO TEV	1.017,50 D	31.621,70 C
06/12/2021	061715	ENVIO TEV	1.012,14 D	30.609,56 C
07/12/2021	071547	ENVIO TEV	5.600,00 D	25.009,56 C
17/12/2021	163695	ENVIO TED	1.495,60 D	23.513,96 C
17/12/2021	180015	ENVIO TED	450,00 D	23.063,96 C
17/12/2021	171250	ENVIO TEV	1.017,50 D	22.046,46 C
17/12/2021	163695	DOC/TED IN	10,45 D	22.036,01 C

SALDO EM 03/01/2022 R\$ 341,83 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 04/01/2022

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002

AG: 4552 - XINGO OPER: 006 CONTA: 16-9
 PERIODO: 01122021 ATE: 31122021 CGC: 02.025.824/0001-41
 NOME: CAMARA M DE OLHO DAGUA DO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
17/12/2021	180015	DOC/TED IN	10,45 D	22.025,56 C
17/12/2021	171848	DB FOL PAG	1.796,36 D	20.229,20 C
20/12/2021	000001	CRED TED	74.281,00 C	94.510,20 C
20/12/2021	006184	PG ORG GOV	561,54 D	93.948,66 C
20/12/2021	637475	PAG BOLETO	200,00 D	93.748,66 C
20/12/2021	963290	PG ORG GOV	10.998,35 D	82.750,31 C
20/12/2021	004552	DEB.AUTOR.	9.264,26 D	73.486,05 C
20/12/2021	174807	ENVIO TED	4.000,00 D	69.486,05 C
20/12/2021	176095	ENVIO TED	1.400,00 D	68.086,05 C
20/12/2021	201208	ENVIO TEV	1.871,68 D	66.214,37 C

SALDO EM 03/01/2022 R\$ 341,83 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 04/01/2022

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 003

AG: 4552 - XINGO OPER: 006 CONTA: 16-9
 PERIODO: 01122021 ATE: 31122021 CGC: 02.025.824/0001-41
 NOME: CAMARA M DE OLHO DAGUA DO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
20/12/2021	201209	ENVIO TEV	2.000,00 D	64.214,37 C
20/12/2021	201210	ENVIO TEV	1.872,60 D	62.341,77 C
20/12/2021	201214	ENVIO TEV	2.000,00 D	60.341,77 C
20/12/2021	201214	ENVIO TEV	1.872,73 D	58.469,04 C

20/12/2021	201215	ENVIO TEV	2.000,00	D	56.469,04	C
20/12/2021	201216	ENVIO TEV	2.148,45	D	54.320,59	C
20/12/2021	201220	ENVIO TEV	2.000,00	D	52.320,59	C
20/12/2021	201221	ENVIO TEV	2.000,00	D	50.320,59	C
20/12/2021	201221	ENVIO TEV	1.872,98	D	48.447,61	C
20/12/2021	201222	ENVIO TEV	1.871,74	D	46.575,87	C

SALDO EM 03/01/2022 R\$ 341,83 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 04/01/2022

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
 PAG: 004

AG: 4552 - XINGO OPER: 006 CONTA: 16-9
 PERIODO: 01122021 ATE: 31122021 CGC: 02.025.824/0001-41
 NOME: CAMARA M DE OLHO DAGUA DO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
20/12/2021	201223	ENVIO TEV	2.000,00 D	44.575,87 C
20/12/2021	201223	ENVIO TEV	1.871,97 D	42.703,90 C
20/12/2021	201224	ENVIO TEV	2.000,00 D	40.703,90 C
20/12/2021	201225	ENVIO TEV	3.148,45 D	37.555,45 C
20/12/2021	201225	ENVIO TEV	2.000,00 D	35.555,45 C
20/12/2021	201226	ENVIO TEV	1.954,17 D	33.601,28 C
20/12/2021	201227	ENVIO TEV	2.000,00 D	31.601,28 C
20/12/2021	201227	ENVIO TEV	600,00 D	31.001,28 C
20/12/2021	201236	ENVIO TEV	1.000,00 D	30.001,28 C
20/12/2021	174807	DOC/TED IN	10,45 D	29.990,83 C

SALDO EM 03/01/2022 R\$ 341,83 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 04/01/2022

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
 PAG: 005

AG: 4552 - XINGO OPER: 006 CONTA: 16-9
 PERIODO: 01122021 ATE: 31122021 CGC: 02.025.824/0001-41
 NOME: CAMARA M DE OLHO DAGUA DO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
20/12/2021	176095	DOC/TED IN	10,45 D	29.980,38 C
20/12/2021	171848	ES FOL PAG	1,80 D	29.978,58 C
21/12/2021	179211	ENVIO TED	4.000,00 D	25.978,58 C
21/12/2021	182791	ENVIO TED	5.200,00 D	20.778,58 C
21/12/2021	211501	ENVIO TEV	300,00 D	20.478,58 C
21/12/2021	211502	ENVIO TEV	400,00 D	20.078,58 C
21/12/2021	211626	ENVIO TEV	1.166,64 D	18.911,94 C
21/12/2021	179211	DOC/TED IN	10,45 D	18.901,49 C
21/12/2021	182791	DOC/TED IN	10,45 D	18.891,04 C
22/12/2021	181589	ENVIO TED	3.202,98 D	15.688,06 C

SALDO EM 03/01/2022 R\$ 341,83 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 04/01/2022

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
 PAG: 006

AG: 4552 - XINGO
PERIODO: 01122021 ATE: 31122021
NOME: CAMARA M DE OLHO DAGUA DO

OPER: 006 CONTA: 16-9
CGC: 02.025.824/0001-41
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
22/12/2021	221608	ENVIO TEV	9.200,00 D	6.488,06 C
22/12/2021	181589	DOC/TED IN	10,45 D	6.477,61 C
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	6.428,61 C
28/12/2021	157042	ENVIO TED	3.150,00 D	3.278,61 C
28/12/2021	157042	DOC/TED IN	10,45 D	3.268,16 C

SALDO EM 03/01/2022 R\$ 341,83 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4552600013

Conta Referência:

4552/006/00672001-5

Nome:

OLHO DAGUA DO CASADO GABINETE PR

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência XINGO, AL	Código 4552	Operação 0055	Emissão 05/01/2022
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,002837	8,125223

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome OLHO D'AGUA DO CASADO GABINETE PR	CPF/CNPJ 12.350.148/0001-46	Conta Corrente 006.00672001-5	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
---	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtda de Cotas
Saldo Anterior	4.795,11C	787,008008
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	28,28C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.821,39C	787,008008
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtda de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP.CEP: 01405-001
Ouvindo: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp

 Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G331111059774769008
11/01/2022 11:03:04

Cliente

Agência 1054-5
Conta 43885-2 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	17,72			4,680338		
31/12/2021	SALDO ATUAL	17,83			4,680338		4,680338

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	17,83

Valor da Cota

30/11/2021	3,788860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 6678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência XINGO, AL	Código 4552	Operação 5413	Emissão 05/01/2022
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-60	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5479	2,3839	2,3839	1,603497	1,612282

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ de Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASAD	CPF/CNPJ 12.350.145/0001-45	Conta Corrente 006.00672004-0	Mês/Ano 12/2021	Faixa 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qntd de Cotas
Saldo Anterior	1.077.584,33C	672.206,511692
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	360.542,16D	224.048,499279
Rendimento Bruto no Mês	5.218,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saldo	0,00	
Saldo Bruto*	722.580,32C	448.160,012412
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qntd de Cotas
02 / 12	RESGATE	34.970,78D	21.800,289302
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	RESGATE	12.467,00D	7.770,181580
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	39.180,24D	24.399,669140
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	60.210,24D	31.229,157926
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	61.535,98D	32.021,321753
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	60.214,51D	37.998,248045
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	111.983,44D	69.451,614531
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 725 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência KINGO, AL	Código 4552	Operação 5413	Emissão 05/01/2022
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5478	2,3839	2,3839	1,603497	1,612282

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome OLHO DA GUA DO CASADADO PREFEIT	CPF/CNPJ 12.350.146/0001-46	Conta Corrente 006.00071008-5	Mês/Ano 12/2021	Fecha 01/01
---	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Atualização

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	40.129,39C	25.026,167986
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	219,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	40.349,24C	25.026,167986
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72524, São Paulo/SP CEP: 01405-031
Ouviria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

 Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

BALANÇO 2021

TC/9.2.01.01/06/2022 - Pág 142

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
TOTAL DA ENTIDADE:								379.500,00	0,00	45.000,00	424.500,00
EXERCÍCIO 2021								379.500,00	0,00	45.000,00	424.500,00
2021061500001	2021061500001	15/06/2021	DEVA VEICULOS LTDA	23762552000302	08.0808.15.122.0007.1011	4490520000000000	210000000	379.500,00	0,00	0,00	379.500,00
2021112410029	2021112400029	24/11/2021	COSTA & SOUZA ADVOGADOS	27913127000158	04.0404.04.122.0004.2006	3390390000000000	001000000	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
TOTAL DA ENTIDADE:								332.269,92	0,00	90.774,45	423.044,37
EXERCÍCIO 2020								69.419,92	0,00	0,00	69.419,92
2020022000003	2020022000003	20/02/2020	SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA	07540216000199	05.0505.17.512.0005.5005	3390920000000000	049800000	69.419,92	0,00	0,00	69.419,92
EXERCÍCIO 2021								262.850,00	0,00	90.774,45	353.624,45
2021032300002	2021032300002	23/03/2021	PROMAC COMERCIAL LTDA	32310985000148	05.0505.10.122.0005.6002	3190920000000000	004000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2021120200002	2021120200002	02/12/2021	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	08014310000177	05.0506.10.301.0005.6003	4490520000000000	042150000	58.500,00	0,00	0,00	58.500,00
2021120200003	2021120200003	02/12/2021	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	08014310000177	05.0506.10.301.0005.6003	4490520000000000	042150000	184.350,00	0,00	0,00	184.350,00
2021123110002	2021123110002	31/12/2021	INSTRUMENTAL TECH EIRELI	32024224000120	05.0506.10.302.0005.5010	4490520000000000	042150000	0,00	0,00	90.774,45	90.774,45
TOTAL DA ENTIDADE:								2.961,83	0,00	306,33	3.268,16
EXERCÍCIO 2021								2.961,83	0,00	306,33	3.268,16
2021123100001	2021123100001	31/12/2021	CLEOSMAN LEITE SANTOS	02294402405	01.0101.01.031.0001.2001	3390360000000000	001000000	120,00	0,00	0,00	120,00
2021123100002	2021123100002	31/12/2021	PETRONIO DOS SANTOS BEZERRA	09103616495	01.0101.01.031.0001.2001	3390360000000000	001000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2021123100003	2021123100003	31/12/2021	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12272084000100	01.0101.01.031.0001.2001	3390390000000000	001000000	341,83	0,00	0,00	341,83
2021123110004	2021123100004	31/12/2021	CAMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO - AL	02025824000141	01.0101.01.031.0001.2001	3390930000000000	001000000	0,00	0,00	306,33	306,33
TOTAL GERAL								714.731,75	0,00	136.080,78	850.812,53

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -JOSE DOS SANTOS:30578175487 - 28/05/2022 16:46:13



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS 2021

SECRETARIA/SETOR	PATRIMONIO Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	0001	ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS PANDIN	UN	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
ADMINISTRAÇÃO	0002	MESA DE MARMORE EM L COM DUAS GAVETAS	UN	01	R\$135,00	R\$ 135,00
ADMINISTRAÇÃO	0006	AR CONDICIONADO SPRINGER	UN	01	R\$720,00	R\$ 720,00
ADMINISTRAÇÃO	0007	CADEIRA COM ENCOSTO SIMPLES DE PLASTICO COM METAL	UN	01	R\$ 27,00	R\$ 27,00
ADMINISTRAÇÃO	0008	CADEIRA COM ENCOSTO SIMPLES DE PLASTICO COM METAL	UN	01	R\$ 27,00	R4 27,00
ADMINISTRAÇÃO	0009	CADEIRA GIRATORIA ACOCHOADA COM APOIO PARA OS BRAÇOS	UN	01	R\$ 144,00	R\$ 144,00
ADMINISTRAÇÃO	0010	ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS PANDIN	UN	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
ADMINISTRAÇÃO	0011	AR CONDICIONADO LG	UN	01	R\$270,00	R\$ 270,00
ADMINISTRAÇÃO	0012	MESA DE MARMORE PEQUENA	UN	01	R\$342,00	R\$ 342,00
ADMINISTRAÇÃO	0013	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA	UN	01	R\$162,00	R\$ 162,00
ADMINISTRAÇÃO	0014	MONITOR SAMSUNG 18 POLEGADAS	UN	01	R\$108,00	R\$ 108,00
ADMINISTRAÇÃO	0015	IMPRESSORA HP LASERJET P2035N	UN	01	R\$99,00	R\$ 99,00
ADMINISTRAÇÃO	0016	COMPUTADOR SAMSUNG AMD 320GB	UN	01	R\$540,00	R\$ 540,00
ADMINISTRAÇÃO	0017	CADEIRA GIRATORIA ACOCHOADA	UN	01	R\$ 144,00	R\$ 144,00
ADMINISTRAÇÃO	0018	CADEIRA ACOCHOADA TRIPLA	UN	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
ADMINISTRAÇÃO	0019	ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS PANDIN	UN	01	R\$ 612,00	R\$ 612,00
ADMINISTRAÇÃO	0020	MESA PARA COMPUTADOR EM L COM DUAS GAVETAS	UN	01	R\$135,00	R\$ 135,00
ADMINISTRAÇÃO	0021	MONITOR SAMSUNG 18 POLEGADAS	UN	01	R\$99,00	R\$ 99,00
ADMINISTRAÇÃO	0022	COMPUTADOR LG 320GB	UN	01	R\$585,00	R\$ 585,00
ADMINISTRAÇÃO	0023	IMPRESSORA HP LASERJET P2015	UN	01	R\$135,00	R\$ 135,00
ADMINISTRAÇÃO	0024	MONITOR LG 15 POLEGADAS	UN	01	R\$99,00	R\$ 99,00
ADMINISTRAÇÃO	0025	COMPUTADOR LG 320GB	UN	01	R\$585,00	R\$ 585,00
ADMINISTRAÇÃO	0026	MONITORSAMSUNG 18 POLEGADAS	UN	01	R\$135,00	R\$ 135,00
ADMINISTRAÇÃO	0027	COMPUTADOR MIRAX 320GB	UN	01	R\$585,00	R\$ 385,00
ADMINISTRAÇÃO	0028	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	UN	01	R\$137,70	R\$ 137,70
ADMINISTRAÇÃO	0029	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	UN	01	R\$137,70	R\$ 137,70



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



ADMINISTRAÇÃO	0030	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	UN	01	R\$ 137,70	R\$ 137,70
ADMINISTRAÇÃO	0031	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	UN	01	R\$ 137,70	R\$ 137,70
ADMINISTRAÇÃO	0032	MESA PARA COMPUTADOR	UN	01	R\$ 184,50	R\$ 184,50
ADMINISTRAÇÃO	0033	MESA DE MARMORE GRANDE COM TRES GAVETAS	UN	01	R\$ 405,00	R\$ 405,00
ADMINISTRAÇÃO	0034	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
ADMINISTRAÇÃO	0035	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
ADMINISTRAÇÃO	0036	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
ADMINISTRAÇÃO	0037	CADEIRA ACOCHOADA SIMPLES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
ADMINISTRAÇÃO	0038	AR CONDICIONADO BRIZE	UN	01	R\$ 324,00	R\$ 324,00
ADMINISTRAÇÃO	0039	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	UN	01	R\$ 137,70	R\$ 137,70
ADMINISTRAÇÃO	0040	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	UN	01	R\$ 137700	R\$ 137,70
ADMINISTRAÇÃO	0041	ARMARIO EM MADEIRA	UN	01	R\$ 396,00	R\$ 396,00
ADMINISTRAÇÃO	0042	ARMARIO PARA ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS	UN	01	R\$ 396,00	R\$ 396,00
ADMINISTRAÇÃO	0043	IMPRESSORA DCP MULTIFUNCIONAL	UN	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
ADMINISTRAÇÃO	0044	MESA PARA IMPRESSORA	UN	01	R\$ 72,00	R\$ 72,00
ADMINISTRAÇÃO	0045	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
ADMINISTRAÇÃO	0046	ARMARIO PARA ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS	UN	01	R\$ 396,00	R\$ 396,00
ADMINISTRAÇÃO	0047	ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS PANDIN	UN	01	R\$ 549,00	R\$ 549,00
ADMINISTRAÇÃO	0048	MESA PARA COMPUTADOR	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
ADMINISTRAÇÃO	0049	MESA DE MARMORE EM L COM DUAS GAVETAS	UN	01	R\$ 324,00	R\$ 324,00
ADMINISTRAÇÃO	0050	COMPUTADOR LG 320GB	UN	01	R\$ 324,00	R\$ 324,00
ADMINISTRAÇÃO	0051	MONITOR SAMSUNG 18 POLEGADAS	UN	01	R\$ 144,00	R\$ 144,00
ADMINISTRAÇÃO	0052	IMPRESSORA HP LASERJET P2035N	UN	01	R\$ 324,00	R\$ 324,00
ADMINISTRAÇÃO	0053	MONITOR LG 18 POLEGADAS	UN	01	R\$ 144,00	R\$ 144,00
ADMINISTRAÇÃO	0054	CADEIRA ACOCHOADA SIMPLES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
ADMINISTRAÇÃO	0055	AR ELETROLUX	UN	01	R\$ 324,00	R\$ 324,00
ADMINISTRAÇÃO	0056	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
ADMINISTRAÇÃO	0057	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
FINANÇAS	0058	MESA DE MARMORE MEDIA COM DUAS GAVETAS	UN	01	R\$ 810,00	R\$ 810,00
FINANÇAS	0059	CADEIRA ACOCHOADA TRIPLA	UN	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
FINANÇAS	0060	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA COM APOIO PARA OS BRAÇOS	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
FINANÇA	0061	MESA DE MARMORE GRANDE COM TRES GAVETAS	UN	01	R\$ 810,00	R\$ 810,00
FINANÇA	0062	CADEIRA DE ENCOSTO SIMPLES DE PLASTICO COM METAL	UN	01	R\$ 36,00	R\$ 36,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



FINANÇA		0063	CADEIRA DE ENCOSTO SIMPLES DE PLASTICO COM METAL	UN	01	R\$ 32,60	R\$ 32,60
FINANÇA		0064	CADEIRA DE ENCOSTO SIMPLES DE PLASTICO COM METAL	UN	01	R\$ 32,60	R\$ 32,60
FINANÇA		0065	IMPRESSORA DESKJET F4580	UN	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
FINANÇA		0066	MONITOR SAMSUNG 18 POLEGADAS	UN	01	R\$ 144,00	R\$ 144,00
FINANÇA		0067	COMPUTADOR SAMSUNG AMD 320GB	UN	01	R\$ 396,00	R\$ 396,00
FINANÇA		0068	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
FINANÇA		0069	MESA DE MARMORE COM TRES GAVETAS	UN	01	R\$ 585,00	R\$ 585,00
FINANÇA		0070	COMPUTADOR LG 320GB	UN	01	R\$ 396,00	R\$ 396,00
FINANÇA		0071	MONITOR SAMSUNG 18 POLEGADAS	UN	01	R\$ 144,00	R\$ 144,00
FINANÇA		0072	IMPRESSORA HP LASERJET P2050	UN	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
FINANÇA		0073	ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS PANDIN	UN	01	R\$ 549,00	R\$ 549,00
FINANÇA		0074	ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS PANDIN	UN	01	R\$ 549,00	R\$ 549,00
FINANÇA		0075	BALÇAO DE MARMORE EM L GRANDE	UN	01	R\$ 765,00	R\$ 765,00
FINANÇA		0076	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
FINANÇA		0077	CADEIRA ACOCHOADA SIMPLES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
FINANÇA		0078	COMPUTADOR NEW DRIVE 320BG	UN	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
FINANÇA		0079	MONITOR PHILIPS 19 POLEGADAS	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
FINANÇA		0080	AR CONDICIONADO ELGIN	UN	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
GABINETE PREFEITO	DO	0081	MESA DE MADEIRA PARA COMPUTADOR EM L	UN	01	R\$ 198,00	R\$ 220,00
GABINETE PREFEITO	DO	0082	IMPRESSORA HP OFICCEJET4500 DESKTOP	UN	01	R\$ 324,00	R\$ 360,00
GABINETE PREFEITO	DO	0083	MONITOR SAMSUNG 18 POLEGADAS	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 180,00
		0084	COMPUTADOR SAMSUNG AMD 320GB	UN	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
GABINETE PREFEITO	DO	0085	CADEIRA ACOCHOADA SIMPLES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 90,00
GABINETE PREFEITO	DO	0086	CADEIRA ACOCHOADA SIMPLES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 90,00
		0087	CADEIRA ACOCHOADA SIMPLES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
GABINETE PREFEITO	DO	0088	CADEIRA ACOCHOADA SIMPLES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
GABINETE PREFEITO	DO	0089	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA PRESIDENTE	UN	01	R\$ 414,00	R\$ 414,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



GABINETE PREFEITO	DO	0090	TV LG 14 POLEGADAS COM SUPORTE	UN	01	R\$ 117,00	R\$ 117,00
GABINETE PREFEITO	DO	0091	AR CONDICIONADO BRIZE	UN	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
GABINETE PREFEITO	DO	0092	PRATELEIRA TRIPLA EM MADEIRA	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
ADMINISTRAÇÃO		0094	GELA AGUA MAX	UN	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
ADMINISTRAÇÃO		0095	ARMARIO DE PAREDE COM TRES PORTAS	UN	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
ADMINISTRAÇÃO		0096	BALÇAO EM AÇO INOX DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS	UN	01	R\$ 252,00	R\$ 252,00
ADMINISTRAÇÃO		0097	FOGAO QUATRO BOCAS ESMALTEC	UN	01	R\$ 136,00	R\$ 136,00
ADMINISTRAÇÃO		0098	CADEIRA DE ENCOSTO SIMPLES DE PLASTICO COM METAL	UN	01	R\$ 32,40	R\$ 32,40
ADMINISTRAÇÃO		0099	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
ADMINISTRAÇÃO		0100	MESA DE MARMORE PEQUENA	UN	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
SETOR DE TRIBUTOS		0252	CADEIRA ACOCHOADA SIMPLES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
SETOR DE TRIBUTOS		0253	CADEIRA ACOCHOADA SIMPLES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
SETOR DE TRIBUTOS		0254	CADEIRA ACOCHOADA SIMPLES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
SETOR DE TRIBUTOS		0255	CADEIRA ACOCHOADA SIMPLES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
SETOR DE TRIBUTOS		0256	MESA DE MADEIRA REDONDA	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
SETOR DE TRIBUTOS		0257	CADEIRA DE PLASTICO TRIPLA	UN	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
SETOR DE TRIBUTOS		0258	BIRO DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	UN	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
SETOR DE TRIBUTOS		0259	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	UN	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
SETOR DE TRIBUTOS		0260	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
SETOR DE TRIBUTOS		0261	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
SETOR DE TRIBUTOS		0262	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	UN	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
SETOR DE TRIBUTOS		0263	ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS E DUAS PRATELEIRAS	UN	01	R\$ 441,00	R\$ 441,00
SETOR DE TRIBUTOS		0264	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
SETOR DE TRIBUTOS		0265	COMPUTADOR TERMAL MASTER	UN	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
SETOR DE TRIBUTOS		0266	MONITOR OAC 17 POLEGADAS	UN	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
SETOR DE TRIBUTOS		0267	IMPRESSORA HP DESKJET 1516	UN	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
SETOR DE TRIBUTOS		0268	AR CONDICIONADO MIDEA	UN	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
SETOR DE TRIBUTOS		0269	GELAGUA 1C4 MASTER FRIO	UN	01	R\$ 144,00	R\$ 144,00
AGRICULTURA		0270	GELADEIRA CONSUL BRANCA	UN	01	R\$ 423,00	R\$ 423,00
AGRICULTURA		0271	GELAGUA MASTER FRIO	UN	01	R\$ 126,00	R\$ 126,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noê Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



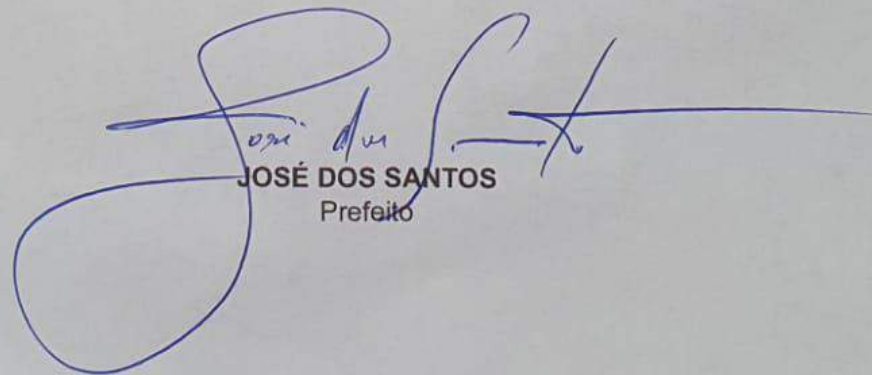
AGRICULTURA	0272	FOGAO ESMALTEC COM DUAS BOCAS	UN	01	R\$ 297,00	R\$ 297,00
AGRICULTURA	0273	ESTANTE DE MADEIRA COM OITO PRATELEIRAS	UN	01	R\$ 288,00	R\$ 288,00
AGRICULTURA	0274	ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS PANDIN	UN	01	R\$ 549,00	R\$ 549,00
AGRICULTURA	0275	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	UN	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
AGRICULTURA	0276	CADEIRA ACOCHOADA SIMPES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
AGRICULTURA	0277	CADEIRA ACOCHOADA SIMPES	UN	01	R\$ 32,40	R\$ 32,40
AGRICULTURA	0278	CADEIRA ACOCHOADA SIMPES	UN	01	R\$ 32,40	R\$ 32,40
AGRICULTURA	0279	CADEIRA ACOCHOADA SIMPES	UN	01	R\$ 32,40	R\$ 32,40
AGRICULTURA	0280	CADEIRA ACOCHOADA SIMPES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
AGRICULTURA	0281	AR CONDICIONADO ELETROLUX	UN	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
AGRICULTURA	0282	MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	UN	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
AGRICULTURA	0283	VENTILADOR DE PE ARGE	UN	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
AGRICULTURA	0284	CADEIRA ACOCHOADA COM APOIO PARA OS BRAÇOS	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
AGRICULTURA	0285	CADEIRA ACOCHOADA SIMPES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
AGRICULTURA	0286	CADEIRA ACOCHOADA TRIPLA	UN	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
AGRICULTURA	0287	MESA DE MADEIRA PARA RECEPÇÃO	UN	01	R\$ 108,00	R\$ 108,00
AGRICULTURA	0288	CADEIRA DE MADEIRA SIMPES	UN	01	R\$ 117,00	R\$ 117,00
AGRICULTURA	0289	COMPUTADOR N3 320GB	UN	01	R\$ 432,00	R\$ 432,00
AGRICULTURA	0290	CAIXA DE ARQUIVO COM TRES GAVETAS	UN	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
AGRICULTURA	0291	MONITOR PLANET 3	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
AGRICULTURA	0292	IMPRESSORA HP LASERJET P1005	UN	01	R\$ 288,00	R\$ 288,00
AGRICULTURA	0293	MESA DE MADEIRA PARA COMPUTADOR	UN	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
AGRICULTURA	0294	CADEIRA ACOCHOADA COM APOIO PARA OS BRAÇOS	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
AGRICULTURA	0295	MESA DE MADEIRA PEQUENA	UN	01	R\$ 189,00	R\$ 189,00
INFRAESTRUTURA	0527	GELAGUA IBBL GFN 2000	UN	01	R\$ 243,00	R\$ 243,00
INFRAESTRUTURA	0528	CADEIRA ACOCHOADA SIMPES	UN	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
INFRAESTRUTURA	0529	CADEIRA ACOCHOADA GIRATORIA	UN	01	R\$ 162,00	R\$ 162,00
INFRAESTRUTURA	0530	FOGAO DAKO COM SEIS BOCAS	UN	01	R\$ 378,00	R\$ 378,00
INFRAESTRUTURA	0531	RETRO ESCAVADEIRA JBC	UN	01	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
INFRAESTRUTURA	0535	SEMIREBOQUE PIPA	UN	01	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00
INFRAESTRUTURA		TRATOR NEW HOLLAND TT4030	UN	01	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
INFRAESTRUTURA	0536	CARRINHO DE MAO EM AÇO METALICA	UN	01	R\$ 72,00	R\$ 72,00
INFRAESTRUTURA	0537	CARRINHO DE MAO EM AÇO METALICA	UN	01	R\$ 72,00	R\$ 72,00
INFRAESTRUTURA		CAMINAO PIPA IVECO TECTOR 240E28	UN	01	R\$378.900,00	R\$378.900,00
INFRAESTRUTURA		TRATOR AGRICOLA TT 4.75 80CV	UN	01	R\$83.300,00	R\$83.300,00
INFRAESTRUTURA		GRADE ARADORA 16 DISCOS GAC245	UN	01	R\$14.700,00	R\$14.700,00
INFRAESTRUTURA		CAMINHAO PIPA IVECO TECTOR 240E28	UN	01	R\$379.500,00	R\$379.500,00
INFRAESTRUTURA		CAMINHAO COMPACTADOR VW 11.180 DRC 4X2	UN	01	R\$253.456,00	R\$253.456,00
TOTAL					R\$ 1.327.198,50	R\$ 1.327.198,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



INVENTARIO DE IMOVEIS 2021					
ORGÃO RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DO BEM	ENDEREÇO	ANO DE AQUISIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
INFRAESTRUTURA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	RUA DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIZ, S/N. CENTRO.	2008	BOM	R\$110.000,00
INFRAESTRUTURA	ACOUGUE MUNICIPAL E ANEXOS	RUA DO COMERCIO, S/N. CENTRO.	1979	BOM	R\$160.000,00
AGRICULTURA	IMÓVEL DE FUNC. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PRAÇA NOE LEITE, S/N. CENTRO.	1979	BOM	R\$60.000,00
GABINETE DO PREFEITO	PREFEITURA MUNICIPAL	PRAÇA NOE LEITE, S/N. CENTRO.	1979	BOM	R\$210.000,00
CULTURA E TURISMO	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER	RUA SÃO JOSE, S/N. CENTRO.	2008	BOM	R\$110.000,00
ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CEMITERIO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	2020	BOM	R\$400.000,00
ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TERRENO SITUADO NO SÍTIO BOA SORTE	2021	BOM	R\$100.000,00
TOTAL					R\$1.150.000,00

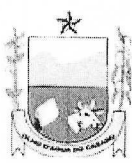

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito



RELAÇÃO DE ITENS DO ALMOXARIFADO
EM 31/12/2021

ALMOXARIFADO				
Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
001	BLOCO DE RECADO	10 UN	RS 11,00	RS 110,00
002	LIVRO ATA 100FLS	4 UN	RS 21,80	RS 87,20
003	PAPEL A4	20 UN	RS 33,00	RS 660,00
004	AÇUCAR	10 UN	RS 45,80	RS 458,00
005	CAFE EM PO 250G	30 UN	RS 2,60	RS 78,00
006	LEITE EM PO 200G	25 UN	RS 6,25	RS 156,25
			SOMA TOTAL	RS 1.549,45

JOSE DOS SANTOS
Prefeito



CERTIDÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO: Olho D'Água do Casado - AL

ENTIDADE: Prefeitura

ANEXO II DA RN TCE/AL 001/2016.

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2021** ao TCE/AL, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa apresentada a seguir:

ITEM / DESCRIÇÃO: 13 – Alienação de bens

JUSTIFICATIVA:

Certificamos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com base no art. 4º parágrafo § 1º da Resolução Normativa 01/2016 — TCE- AL, ao que requer o item 13 do Anexo II – Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quando houver no exercício, registros contábeis de compra de desapropriação e de alienação de bens imóveis, declaro que não foi realizado nenhuma alienação de bens no exercício 2021.

Olho D'Água do Casado – AL, 15 de Março de 2022.

OSÉ DOS SANTOS
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CENTRAL DE LICITAÇÕES

RELATORIO FINAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2021

PREGÃO ELETRÔNICO DO ANO DE 2020

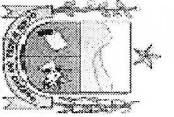
PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR R\$
Nº 0430.0013/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021	Secretaria Municipal de Administração	R.F. DA SILVA- EPP CNPJ: 31.522.859/0001-94	Fornecimento de Material de Expediente.	R\$ 872.952,85
Nº 0223.0003/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021	Secretaria Municipal de Administração	AUTO POSTO CAPIA LTDA-EPP CNPJ: 00.497.402/0001-43	Fornecimento de Combustíveis.	R\$ 3.524.994,00
Nº 0701.0028/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021	Secretaria Municipal de Administração	AUTO PEÇAS PAGUEMENOS LTDA CNPJ: 26.601.797/0001-76	Fornecimento de Pneus, Câmara de Ar e Protetores.	R\$ 897.860,32
Nº 0212.0002/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021	Secretaria Municipal de Educação	LICITAÇÃO FRACASSADA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gênero Alimentícios.	LICITAÇÃO FRACASSADA
Nº 0310.0079/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021	Secretaria Municipal de Infraestrutura	UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 15.454.009/0001-40	Locação de Bancas de Feira Padronizada.	R\$ 176.000,00
Nº 0806.0020/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 2ª CHAMADA	Secretaria Municipal de Saúde	INSTRUMENTAL TECH EIRELI CNPJ: 32.024.224/0001-20	Aquisição de equipamento/material permanente (Emenda: 13890.745000/1180-01).	R\$ 117.040,00
			NETWORD- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 08.014.310/0001-77		R\$ 184.350,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nº 0806.0016/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 2º CHAMADA	Secretaria Municipal de Saúde	NETWORD- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 08.014.310/0001- 77	Aquisição de equipamento/material permanente (Emenda: 13890.745000/1190- 01).	R\$ 58.500,00
Nº 0806.0019/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 2º CHAMADA	Secretaria Municipal de Saúde	LICITAÇÃO FRACASSADA	Aquisição de equipamento/material permanente (Emenda: 13890.745000/1170- 07	LICITAÇÃO FRACASSADA
Nº 0223.0002/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021	Secretaria Municipal de Administração	TAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA GRAFICA-ME CNPJ: 26.703.335/0001-60	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.	R\$ 712.380,12
Nº 0714.0002/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021	Secretaria Municipal de Administração	LICCS COMERCIO DE SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI CNPJ: 10.157.094/0001-60	Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, fardamentos e EPI'S (equipamentos de proteção individuais).	R\$ 193.482,00
Nº 1028.0026/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021	Secretaria Municipal de Administração	TAVARES CONTABILIDADE LTDA-EPP CNPJ: 00.362.695/0001-51	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de migração de dados, implantação, manutenção, treinamento e suporte em cessão e licenciamento dos softwares.	R\$ 360.000,00
Nº 0806.0020/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021	Secretaria Municipal de Saúde	LICITAÇÃO FRACASSADA	Aquisição de equipamento/material permanente.	LICITAÇÃO FRACASSADA
Nº 1104.0002/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021	Secretaria Municipal de Assistência Social	LICITAÇÃO FRACASSADA	Aquisição de Material Permanente.	LICITAÇÃO FRACASSADA
Nº 1203.0005/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021	Secretaria Municipal de Administração	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO	Fornecimento de Combustível.	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nº 1209.0003/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	Secretaria Municipal de Administração	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO	Fornecimento de Água Mineral.	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
Nº 1110.0005/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021	Secretaria Municipal de Assistência Social	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO	Fornecimento de Cesta Básica	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
Nº 1203.0004/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021	Secretaria Municipal de Administração	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação, na área impressa, cuja circulação/edição seja diária	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
Nº 1217.0016/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021	Secretaria Municipal de Administração	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO	Locação de veículos pequenos, médio e grande porte.	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO



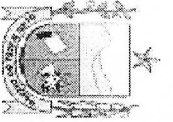
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CENTRAL DE LICITAÇÕES

RELATORIO FINAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2021

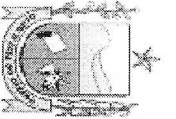
TOMADA DE PREÇO DO ANO DE 2021					
PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR
Nº 0204.0018/2021	TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021	Secretaria Municipal de Infraestrutura	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI CNPJ: 18.571.654/0001-30	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fabricação e instalação de abrigo para passageiros de ônibus.	R\$ 410.122,50
Nº 0729.0085/2021	TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021	Secretaria Municipal de Infraestrutura	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI-EPP CNPJ: 18.286.438/0001-43	Contratação de empresa especializada na construção de infraestrutura de orla- etapa 02.	R\$ 584.099,92



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nº 0729.0086/2021	TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021	Secretaria Municipal de Infraestrutura	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI-EPP CNPJ: 18.286.438/0001- 43	Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de pavimentação e drenagem pluvial em vias do Município Olho D'Água do Casado/AL.	R\$ 948.126,55
Nº 1107.0006/2021	TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Licitação em Andamento	Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de pavimentação ao acesso a Praia de Dulce em Olho D'Água do Casado/AL.	Licitação em Andamento

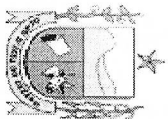


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ANO DE 2021

PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR
Nº 0428.0088/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020 do Município de Santana do Ipanema/AL.	Secretaria Municipal de Educação	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.042.394/0001-52	Contratação de empresa para Aquisição de Kits para merenda escolar.	R\$ 912.408,00
Nº 0512.0015/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2020 da Superintendente Regional CODEVASF.	Secretaria Municipal de Agricultura	DEVA VEICULOS LTDA CNPJ: 23.762.552/0003-02	Aquisição de Caminhão Pipa.	R\$ 379.500,00
Nº 0806.0008/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2021 do Município de Capela/AL.	Secretaria Municipal de Administração	LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos, máquinas e serviços de guincho.	R\$ 848.525,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CENTRAL DE LICITAÇÕES

RELATORIO FINAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2021.

- TOMADA DE PREÇOS
- PREGÃO ELETRÔNICO
- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

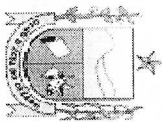


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO DO ANO DE 2021

PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR
Nº 0104.0009/2021	Dispensa de Licitação Nº 01/2021	Secretaria Municipal de Educação	GILMAR XAVIER CPF: 023.341.994-27	Contratação de empresa especializada nos serviços de detetização das escolas municipais de Educação Básica.	R\$ 1.500,00
Nº 0202.0011/2021	Dispensa de Licitação Nº 02/2021	Secretaria Municipal de Saúde	TAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA GRAFICA-ME CNPJ: 26.703.335/0001-60	Contratação de empresa especializada no serviço de plotagem de veículos.	R\$ 17.450,00
Nº 0115.0002/2021	Dispensa de Licitação Nº 03/2021	Secretaria Municipal de Educação	EDMAR DA SILVA VIANA CNPJ: 09.126.791/0001-75	Contratação de empresa Especializada no fornecimento de material de expediente.	R\$ 15.013,60
Nº 0301.0077/2021	Dispensa de Licitação Nº 04/2021	Secretaria Municipal de Administração	VD EMPREENHIMENTOS TURISTICOS LTDA CNPJ: 04.212.364/0001-96	Contratação de empresa especializada na aquisição de passageiros aéreas.	R\$ 6.684,00
Nº 0226.0006/2021	Dispensa de Licitação Nº 05/2021	Secretaria Municipal de Infraestrutura	UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.454.009/0001-40	Contratação de empresa especializada na locação de bancas de feira padronizada.	R\$ 16.000,00
Nº 0301.0078/2021	Dispensa de Licitação Nº	Secretaria Municipal de	SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR-ME CNPJ: 00.874.981/0001-	Contratação de empresa especializada na aquisição especializada na aquisição de placas de sinalização.	R\$ 17.512,00

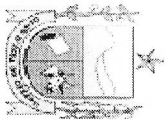


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nº	06/2021	Administração	04			
Nº	0325.0005/2021	Secretaria Municipal de Administração	M3 SOLUCOES SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI-ME CNPJ: 21.928.236/0001-62	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de tecnologia de informação, para efeito de proporcionar um sistema de armazenamento de dados.	R\$	12.000,00
Nº	0324.0001/2021	Secretaria Municipal de Administração	INSTRUMENTAL TECH EIRELI CNPJ: 32.024.224/0001-20	Contratação de empresa especializada no fornecimento de impressoras.	R\$	17.480,00
Nº	0415.0007/2021	Secretaria Municipal de Agricultura	SANDREANIO NASCIMENTO FERREIRA CPF: 032.050.044-69	Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de consultoria para levantamento de documentos e dados da produção do município.	R\$	10.500,00
Nº	0416.0005/2021	Secretaria Municipal de Infraestrutura	AMANDA QUINTELA LOPES DE MOURA CPF: 091.138.134-12	Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços em elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água para o município de Olho D'Água do Casado referente ao Convênio com a Funasa.	R\$	10.000,00
Nº	0401.0025/2021	Secretaria Municipal de Administração	LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-PP CNPJ: 10.157.094/0001-60	Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento para guarda municipal	R\$	17.545,00
Nº	0802.0007/2021	Secretaria Municipal de Saúde	V.O DIST. EQUIPAMENTOS EMBALAGENS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ: 37.150.039/0001-03	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (freezer para acondicionamento de imunizantes).	R\$	10.460,00
Nº	0806.0001/2021	Secretaria Municipal de Educação	JARLAN C FERRO CNPJ: 35.737.378/0001-57	Fornecimento de instrumentos musicais e acessórios.	R\$	4.788,00

Carina



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nº 0719.0008/2021	Dispensa de Licitação Nº 014/2021	Secretaria Municipal de Assistência Social	CONLICS COMERCIAL EIRELE CNPJ: 38.072.514/0001-25	Contratação de empresa especializada no fornecimento de EPIS.	R\$ 5.542,00
Nº 0806.0009/2021	Dispensa de Licitação Nº 015/2021	Secretaria Municipal de Administração	C.F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 03.602.654/0001-83	Aquisição de notebook destinado ao instituto do meio ambiente -TAC/IMA Nº 62/2021.	R\$ 3.600,00
Nº 0820.0029/2021	Dispensa de Licitação Nº 016/2021	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA CNPJ: 10.622.700/0001-71	Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício para os festejos de 07 e 21 de setembro de 2021.	R\$ 2.600,00
Nº 0923.0012/2021	Dispensa de Licitação Nº 017/2021	Secretaria Municipal de Saúde	V.O DIST. EQUIPAMENTOS EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS EIRELI CNPJ: 37.150.039/0001-03	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (câmara para vacinas).	R\$ 17.500,00
Nº 1021.0048/2021	Dispensa de Licitação Nº 018/2021	Secretaria Municipal de Administração	JOSÉ ADEILTON LEANDRO CORREIA CPF: 0.49.452.364-61	Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviço de marcenaria conforme solicitação do IPHAN (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL). Para fabricação de móveis planejados destinados ao centro de visitantes do complexo arqueológico do assentamento Nova Esperança.	R\$ 10.452,00
Nº 1208.0002/2021	Dispensa de Licitação Nº 019/2021	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA CNPJ: 10.622.700/0001-71	Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício para os festejos de final de ano.	R\$ 9.300,00



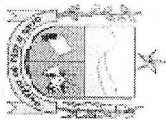
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CENTRAL DE LICITAÇÕES

RELATORIO FINAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2021.

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATORIO FINAL DOS PROCESSOS LICITATORIOS REALIZADOS EM 2021

INEXIGIBILIDADES 2021					
PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR R\$
Nº 0118.0018/2021	Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021	Secretaria Municipal de Administração	BONFIM & BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 36.652.547/0001-19	Prestação de Serviços de Advocacia, Relacionados a consultoria e assessoria jurídica por seus sócios, seja pelos advogados que a ela se integram mediante vínculo empregatício ou contrato de associação, mediante assessoria jurídica de forma presencial.	R\$ 6.500,00 Valor mensal
Nº 0409.0013/2021	Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2021	Secretaria Municipal de Administração	FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 26.469.032/0001-24	Contratação de Serviços Especializados de Consultoria Tributária e Ambiental junto a Secretaria Municipal de Finanças, visando a habilitação e o recebimento dos recursos provenientes do ICMS Verde para o Município de Olho D'Água do Casado/AL.	O valor de remuneração será pago mensalmente à CONTRATADA, PROPORCIONALMENTE
Nº 0427.0002/2021	Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2021	Secretaria Municipal de Administração	MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 35.542.612/0001-90	Contratação de Serviços Especializados em serviços advocatícios para que patrocine demanda jurídica visando a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repescussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para VM/AA do FUNDEF (já extinto no ano de 2006, para o município de Olho D'Água do Casado/AL.	O valor de remuneração será pago mensalmente à CONTRATADA, PROPORCIONALMENTE

Casado



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nº 0602.0008/2021	Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2021	Secretaria Municipal de Administração	RAFAEL SANTOS CATÃO- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 28.036.833/0001-21	Contratação de Assessoria Jurídica visando a revisão dos valores repassados pela Agência Nacional da Energia Elétrica – ANEEL e União Federal da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH.	O valor de remuneração será pago mensalmente à CONTRATADA, PROPORCIONALMENTE
Nº 0729.0054/2021	Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2021	Secretaria Municipal de Administração	OLEGÁRIO TEIXEIRA ADVOCACIA CNPJ: 06.942.158/0001-67	Contratação de assessoria jurídica visando recuperação financeira dos valores que deixaram de ser repassados pela União à título de transparência do Fundo de Participação dos Municípios, visando a geração de recursos para atendimento as políticas públicas e governamentais.	O valor de remuneração será pago mensalmente à CONTRATADA, PROPORCIONALMENTE
Nº 0607.0002/2021	Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2021	Secretaria Municipal de Infraestrutura	CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO CPF: 029.345.274-17	Credenciamento de leiloeiros oficiais para realizar os leilões (online e presencial), dos bens patrimoniais móveis e inservíveis, bem como emissão de laudo de avaliação técnica dos bens do município.	5% (Cinco por cento) pago pela arrematante conforme Decreto Federal nº 21.981
Nº 0806.0010/2021	Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2021	Secretaria Municipal de Administração	COSTA & SOUZA ADVOGADOS CNPJ: 27.913.127/0001-58	Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica, relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas na área de direito tributário.	R\$ 45.000,00
Nº 1026.0014/2021	Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2021	Secretaria Municipal de Administração	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC CNPJ: 35.328.913/0001-16	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação profissional com desenvolvimento institucional, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições, nos temas de despesas de pessoal.	R\$ 79.104,84
Nº 1202.0012/2021	Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2021	Secretaria Municipal de Saúde	SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA CNPJ: 06.121.325/0001-09	Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde.	R\$ 22.728,96

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **JOSE DOS SANTOS:30578175487 - 28/05/2022 16:46:19**



PORTARIA Nº 423, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas nos artigos 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

R E S O L V E:

Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, encarregada do processamento das licitações no âmbito deste Município.

Presidente: **CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula 2454, CPF Nº 116.106.554-26, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, o servidor **DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº 56, CPF Nº 028.992.624-67, e o servidor **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, Matrícula nº 113, CPF nº 021.215.924-07, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto eventual;

Pregoeira, Coordenador de Pregão e Apoio: **CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula 2454, CPF Nº 116.106.554-26, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;

Membro e Apoio de Pregão: **DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº 56, CPF Nº 028.992.624-67, e **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, Matrícula nº 113, CPF nº 021.215.924-07 integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



Olho D`Água do Casado-AL, 02 de agosto de 2021.


JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito



**RELAÇÃO DOS CONTRATOS, INCLUSIVE ADIATAMENTOS E
APOSTILAMENTOS, CONVÊNIOS E ASSEMELHADOS, CELEBRADOS
COM ÓRGÃOS PÚBLICOS**

RN TCE/AL 001/2016 Anexo II – Item 17

OPERAÇÕES CONTRATADAS VIA SICONV

a) Convênio SICONV 923439/2021 - MDR

Objeto: Pavimentação de estradas vicinais no município de Olho D'Água do Casado

Valor do contratado - R\$ 337.000,00

Valor do repasse - R\$ 335.755,00

Valor da contrapartida – R\$ 1.245,00

Vigência final – 30/12/2023

Valor liberado – R\$0,00

b) Convênio SICONV 925204/2021 - MDR

Objeto: Pavimentação e drenagem pluvial de vias no perímetro urbano

Valor do contratado - R\$ 579.000,00 2

Valor do repasse - R\$ 578.003,00

Valor da contrapartida – R\$ 997,00

Vigência final – 30/12/2023

Valor liberado – R\$0,00

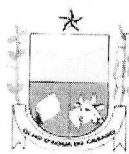
c) Convênio nº 899152/2020 – MESPORTE

Objeto: Reforma do Estádio de Futebol.

Valor Contratado: R\$ 353.750,00

Página 1

Município de Olho D'Água do Casado/AL



Valor do Repasse: R\$ 353.750,00

Valor da Contrapartida: R\$400,00

Fim da vigência – 13/03/2023.

Valor liberado: R\$ 0,00

d) Convênio nº 887767/2019 – -MTURISMO

Objeto: Construção de Infraestrutura da Orla Fluvial.

Valor Contratado: R\$ 480.000,00

Valor do Repasse: R\$ 477.500,00

Valor da Contrapartida: R\$ 2.500,00

Fim da vigência – 23/12/2022

Valor liberado: R\$ 23.875,00

e) Convênio nº 884570/2019 – MDR

Objeto: Pavimentação e drenagem pluvial de ruas.

Valor Contratado: R\$ 960.000,00

Valor do Repasse: R\$ 955.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00

Fim da vigência – 23/12/2022.

Valor liberado: R\$ 0,00

f) Convênio nº 856984/2017 – CODEVASF

Objeto: Aquisição de Caminhão Pipa.

Valor Contratado: R\$ 420.000,00

Valor do Repasse: R\$ 380.000,00



Valor da Contrapartida: R\$ 40.000,00

Fim da vigência – 30/06/2022.

Valor liberado: R\$ 0,00

g) Convênio nº 855397/2017 - FUNASA

Objeto: Melhorias Sanitárias Domiciliares - 51 Banheiros.

Valor contratado: R\$ 354.745,11.

Valor do Repasse: R\$ 351.197,66

Valor da contrapartida: R\$ 3.5470,45

Valor Liberado – R\$ 70.239,53

Valor pago a empresa contratada – R\$ 70.132,54

Vigência Final – 28/05/2022.

Olho d'Água do Casado/AL, 15 de março de 2022.



ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

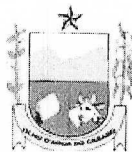


RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO, TERMOS DE PARCERIA E COOPERAÇÃO, E CONVÊNIOS

Razão	CNPJ	Modalidade
CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERTAO ALAGOANO	19.019.626/0001-78	Consortio intermunicipal de resíduos sólidos.
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS	08.917.588/0001-54	Consortio intermunicipal de gestão da energia elétrica.

Olho D'Água do Casado – AL, 15 de março de 2022.


Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Municipal de Administração



CERTIDÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO: Olho D'Água do Casado - AL

ENTIDADE: Prefeitura

ANEXO I DA RN TCE/AL 001/2016.

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2021** ao TCE/AL, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa apresentada a seguir:

ITEM / DESCRIÇÃO: 19 – Rol dos adiantamentos

JUSTIFICATIVA:

Certificamos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com base no art. 4º parágrafo § 1º da Resolução Normativa 01/2016 – TCE- AL, ao que requer o item 19 - Rol dos Adiantamentos (suprimento de fundos) do anexo II, que não foi realizado no exercício nenhum adiantamento.

Olho D'Água do Casado – AL, 15 de Março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão **2021**

Olho d'Água do Casado – AL, março de 2022.

Praça Noé Leite, s/n – centro – Olho d'Água do Casado – AL TEL (92) 3643-1281



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão

Iniciamos o exercício de 2021 ainda com algumas restrições em virtude da Pandemia, mas na necessidade da continuidade dos Serviços/Programas/Projetos e Benefícios da rede socioassistencial. Respeitando os decretos municipais e orientações dos Protocolos Sanitários. Foram elaborados cronogramas de escala de trabalho entre os trabalhadores do SUAS, priorizando a continuidade de serviços essenciais, que foram retomando aos poucos os horários integrais de atendimentos.

Um grande desafio para os municípios em apresentar alternativas de atendimento/acompanhamento via remota (a exemplo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), bem como, buscar estratégias para resguardar a saúde de seus profissionais e usuários. Durante todo o ano de 2021 tivemos que seguir vários decretos com medidas excepcionais e temporárias de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), uso obrigatório de máscaras para profissionais e usuários, utilização constante de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, uso contínuo de álcool em gel, etc. Infelizmente essas restrições e cuidados seguem até os dias atuais. No entanto apesar de ter sido um ano atípico para toda a humanidade conseguimos dar continuidade, minimamente, aos serviços/programas/projetos e benefícios da Assistência Social.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com as famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

PAIF/CRAS	Quantidade
Famílias/Indivíduos em acompanhamento	28
Atendimentos individualizados	3.862
Visitas Domiciliares	32
Reuniões com a Equipe do CRAS/SCFV	10
Relatório Social	04
Palestras	03

Contamos com o importante Programa Criança Feliz que atende 200 famílias em nosso município contribuindo com a melhoria da qualidade e desenvolvimento da primeira infância de famílias do SUAS.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A equipe do Programa Criança Feliz vem trabalhando o método CDC junto às famílias, com materiais que as mesmas possuem em casa, as visitadoras entram em contato através dos grupos de Whatsapp, onde realizam chamada de vídeos, obtendo retorno imediato do acompanhamento procurando sempre manter contato com as pessoas por meio de ligações telefônicas e redes sociais. Onde destacamos ações do programa durante a pandemia do coronavírus. Além de estarem realizando atividades fundamentais desde acompanhamentos até orientações, assim as famílias continuam sendo assistidas diariamente com novas atividades, informações e muito compromisso. A continuação com as ações contribui para o desenvolvimento e cuidado dessa fase tão importante que é a primeira infância, junto aos cuidadores e nossas crianças.

Vem sendo executado também de forma contínua, com adequações via remota e visitas domiciliares, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Vem sendo ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários do município de Olho d'Água do Casado - AL.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Dentre os objetivos de nossa rede de proteção e promoção social, temos de fortalecer vínculos familiares e comunitários, na perspectiva de recuperar a autoestima, estabelecer identidades, referências e valores, permitir o acesso ao rol de direitos elementares da cidadania. Esse trabalho é realizado com atenção às complexidades e particularidades apresentadas pela comunidade. Então foram realizados planejamentos e ações de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A efetivação do trabalho desenvolvido dentro da Unidade CREAS, está intimamente ligada à articulação com toda a rede socioassistencial. A intersetorialidade também compõe o conjunto de intervenções na busca ativa para as transformações sociais desejadas.

Durante o ano de 2021, o CREAS do município de Olho d'Água do Casado acompanhou 40 famílias/indivíduos pelo PAEFI, conforme descrição abaixo:



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAEFI	Quantidade
Acompanhamento familiar (casos em acompanhamento)	40
Atendimentos realizados no CREAS municipal	176
Encaminhamentos para rede (CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Saúde, Educação, etc)	25
Visitas domiciliares	196
Reuniões para Estudo de Caso	26
Reuniões de Equipe	47
Reuniões com a Rede	13

Capacitação sobre o Programa CRIA (Criança Alagoana) – 20.01.2021





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lançamento do Programa CRIA (Criança Alagoana), em Maceió – AL, 01.02.2021



Lançamento do
programa CRIA
01/02/2021

Entrega de Alimentos do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para Famílias Casadenses em situação de vulnerabilidade – 02.02.2021



Entrega dos alimentos
do PAA 02/02/2021



Photo: Luis



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entrega de Cartões do CRIA – Programa Criança Alagoana





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Semana Santa com a entrega de 2.500 cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social, no período de 28/03 a 01.04.2021





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Projeto Prato Cheio com a entrega de 375 Cestas Básicas – 09.06.2021





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião com Equipe técnica no mês de Janeiro, para discussão e envio de casos ao Ministério, ocorrido no dia 18/01 e 27/01, Em Olho D' Água do Casado – AL,



Palestra no mês de Fevereiro na rádio ocorrida no dia 02/02 para apresentação da nova Equipe Técnica repasse de informações relacionadas ao objetivo de atendimento, atribuições dos técnicos, repasse de número de telefone para contato e local onde está localizado o CREAS. Em Olho D' Água do Casado – AL





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião remota no mês de março, realizado com a Equipe Técnica e o promotor de justiça, ocorrido no dia 09/03, no Município Olho D' Água do Casado - AL.



Reunião realizada no mês de abril, com a técnica Cinthya Cybelle, coordenadora do SCFV, que auxilio a Equipe nova, no planejamento da realização do Plano de Medida Socioeducativo, ocorrido no dia 28 de abril de 2021. Ocorrido em Olho D' Água do Casado - AL.



Aline Nunes da Silva
Aline Nunes da Silva
Secretária da Assistência
Social e da Mulher



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Palestra na rádio Casadense FM, e panfletagem realizada no mês de maio, no dia 18/05 pelos técnicos do CREAS e contando com a participação dos conselheiros tutelares, em Campanha ao Dia alusivo de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.



Reunião realizada no mês de maio, contando com a participação da coordenadora do CREAS, e técnicas, na reunião remota sobre o PPCAM Família Solidária, ocorrida no dia 06 de maio de 2021. Em Olho D'Água do Casado.





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião ocorrida no mês de julho com as técnicas do CREAS, para realização de planejamento de reunião semanal, ocorrido no dia 22 de julho. Ocorrido no Município de Olho D' Água do Casado-AL.



Reunião ocorrida no mês de novembro, com a Equipe de Técnicas do CREAS, ocorrida no dia 16 de novembro.



Olho d'Água do Casado - AL, 14 de março de 2022.

Aline Nunes da Silva
Aline Nunes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Praça Noé Leite, s/n - centro - Olho d'Água do Casado - AL TEL (82) 3643-1281

Aline Nunes da Silva
Aline Nunes da Silva
Secretária da Assistência Social e da Mulher



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 24/2018 DE 12 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Casado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A Política de Assistência Social do município de Olho d'Água do Casado tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V - primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e

VI - centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Seção I

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

VI - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II

DAS DIRETRIZES

Art. 4º A organização da assistência social no município de Olho d'Água do Casado observará as seguintes diretrizes:



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- I - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
- II - Descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
- III - Cofinanciamento partilhado dos entes federados;
- IV - Matricialidade sociofamiliar;
- V - Territorialização;
- VI - Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII - Participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Seção I

DA GESTÃO

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 6º O Município de Olho d'Água do Casado atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Olho d'Água do Casado é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paragrafo Único. A estrutura da gestão do Sistema Único de Assistência Social de Olho d'Água do Casado será composta de áreas essenciais: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade), Gestão do SUAS (Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, Vigilância Socioassistencial), Gestão Financeira e Orçamentária e Gestão de Benefícios.

Seção II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Olho d'Água do Casado organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

Parágrafo Único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Art. 10. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – proteção social especial de média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

b) Serviço Especializado de Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

II - proteção social especial de alta complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II - Universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;

III - Regionalização – prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do município de Olho d'Água do Casado, quais sejam:

I – CRAS;

II – CREAS;

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I – acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) condições de recepção;
- b) escuta profissional qualificada;
- c) informação;
- d) referência;
- e) concessão de benefícios;
- f) aquisições materiais e sociais;
- g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
- h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II – renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

- a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
- b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

- a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
- b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
- c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.



V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. Compete ao município de Olho d'Água do Casado, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social. A oferta dos benefícios eventuais poderá ser em pecúnia ou em bens e serviços;

II – Ofertar o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral em pecúnia e/ou em serviços.

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

VI – Implantar:

a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

b) implantar o sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VII – Regulamentar:

- a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
- b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII – Cofinanciar:

- a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
- b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

IX – Realizar:

- a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
- b) a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
- c) em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, as conferências de assistência social;

X – Gerir:

- a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
- b) o Fundo Municipal de Assistência Social;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 10.836, de 2004;

XI – Organizar:

a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;

c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII – Elaborar:

a) a proposta orçamentária da Assistência Social no município, assegurando recursos do tesouro municipal;

b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal; e

e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;

f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS ;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XIII - aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XIV – alimentar e manter atualizado:

a) o Censo SUAS;

b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;

XV – Garantir:

a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS

c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS

XVI - Definir:

a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;

b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.

XVII - Implementar :

a) os protocolos pactuados na CIT;

b) a gestão do trabalho e a educação permanente para os profissionais do SUAS

XVIII – Promover:

a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;

b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;

XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casaco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XXII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;

XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.

XXIV – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

XXV – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.

XXVI - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

XXVII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;

XXVIII – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

XXIX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

XXX - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XXXI – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

XXXII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo.

Seção IV

DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do município de Olho d'Água do Casado.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

- I- diagnóstico socioterritorial;
- II- objetivos gerais e específicos;
- III- diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV- ações estratégicas para sua implementação;
- V- metas estabelecidas;
- VI- resultados e impactos esperados;
- VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII- mecanismos e fontes de financiamento;
- IX – indicadores de monitoramento e avaliação e;
- X – tempo de execução.

§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – as deliberações das conferências de assistência social;

II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;

III – ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS

Seção I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Olho d'Água do Casado, foi criado pela Lei nº 18/1998, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 06 (seis) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - 03 (três) representantes governamentais;

II - 03 (três) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público, sendo 03 Titulares e 03 suplentes.

§ 2º consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal, os segmentos:

I – de usuários: vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II – de organização de usuários: que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados a política municipal de assistência social;

III – de trabalhadores do setor da Assistência Social em âmbito Municipal.

§ 3º os trabalhadores investidos nos cargos de direção ou chefia não poderão compor o CMAS como representantes dos trabalhadores;

§ 4º O CMAS será presidido por um dos seus membros, eleito em pleito, com mandato de 1 (um) ano podendo ser reconduzido por igual período;

§ 5º o CMAS deve seguir em cada mandato a alternância entre sociedade civil e governo para presidente e vice presidente;

§ 6º O CMAS contará com uma secretaria executiva, com as funções de: Articular os conselheiros para reunião ordinária e extraordinária, elaborar e emitir ofícios, elaborar a ata, agendar veículos, agendar visitas institucionais, organizar documentação interna, participar dos planejamentos do CMAS, das conferências e fóruns.

Art. 20. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 21. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
- II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
- III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
- IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
- V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
- VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
- VII - acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
- VIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;
- IX - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;
- X - apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
- XI - apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII - alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XIII - zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV - zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI - estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XVIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XIX - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS;

XX - planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;

XXII - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XXIII- orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV- divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos;

XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;

XXVI - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

XXVII - estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

XXVIII- realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

XXIX- notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXX - fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXXI - emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXII- registrar em ata as reuniões;

XXXIII - instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.

XXXIV - zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;

XXXV - avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 24. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

§2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

Seção II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 25. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 26. As conferências municipais de assistência social devem observar as seguintes diretrizes:

- I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
- II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
- III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
- IV - publicidade de seus resultados;
- V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e
- VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 27. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Seção III

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 28. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 29. O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV

DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS

Art. 30. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO V

**DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS
PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.**

Seção I

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 32. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

- I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
- II – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
- III – garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
- IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
- V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão
- VI – integração da oferta com os serviços socioassistenciais.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 33. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 34. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II

DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 35. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 36. O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

- I – à genitora que comprove residir no Município;
- II – à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;
- III – à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;
- IV – à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido na forma de bens de consumo, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 37. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 38. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços.

Art. 39. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

- I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;
- II – perdas: privação de bens e de segurança material;
- III – danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

- I – ausência de documentação;
- II – necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casaço
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III – necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

VI – perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VII – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VIII – ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 40. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 41. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 42. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção III

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 43. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e Cofinanciamento do Governo do Estado.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção IV

DOS SERVIÇOS

Art. 44. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção V

DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 45. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção VI

PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 46. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção VII

DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 47. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 48. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 49. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 50. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual;

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de análise:

I - análise documental;

II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;

III - elaboração do parecer da Comissão;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V - publicação da decisão plenária;

VI - emissão do comprovante;

VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 51. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 52. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 53. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS foi criado pela Lei nº 17/1998, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para co-financiar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 54. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

§3º As contas receptoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 55. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 56. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II – em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII- pagamento de profissionais que integrem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.



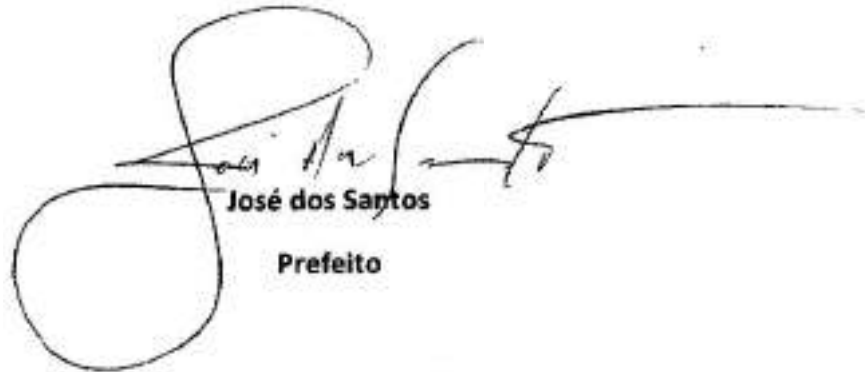
Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 57. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art. 58. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 59. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 60. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as leis municipais **17/1998** e **18/1998**.



José dos Santos
Prefeito

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, gestão e planejamento na data _____

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Lei nº 010/2007 de 10 de Março de 2007.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e de outras providências".

O Prefeito do Município de Oito Idade do Carado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 24, da Lei Orgânica Municipal nº 330, de 28 de Dezembro de 2006, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovada, e, neste ato, de sua autoria a presente Lei

Capítulo I Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Oito Idade do Carado.

Capítulo II Da Composição

Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por quinze (15) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representações e inscrições a serem encaminhadas.

Um representante na Secretaria Municipal de Educação, inscri-

- do, pelo Poder Executivo Municipal.
- II - Um representante dos professores da educação Básica das escolas públicas do Município.
- III - Um representante dos Diretores das escolas Públicas Municipais.
- IV - Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas do Município.

- V - Dois representantes dos pais de alunos da educação Básica das escolas públicas do Município.
- VI - Dois representantes dos estudantes da educação Básica das escolas públicas do Município.
- VII - Um representante do Conselho Municipal de Educação, residente no Município.
- VIII - Um representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. Os membros de que trata os incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo serão indicados pelas respectivas representações após processo eletivo organizado para a escolha dos membros, pelos respectivos pais.

§ 2º. A indicação referida no caput do art. 2º, deverá ocorrer até vinte dias antes do término do mandato dos Conselheiros anteriores, para renovação dos Conselheiros.

§ 3º. Os Conselheiros de que trata o caput deste artigo, durante o prazo de seu mandato, terão como o seguinte seu representante, de acordo com a constituição, como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º. São impedidos de integrar o Conselho os FUNDOS:

- I - Cônjuge e parentes consanguíneos em graus, até terceiros graus, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
- II - Servidores, contados em funcionamento de empresa de natureza econômica que prestem serviços essenciais à administração ou consanguíneos em graus, até o terceiro grau, de

- III. Gestões que não sejam municipais, e
- IV. Dias de férias que:
 - a) exerçam cargo em nome público de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal.
 - b) tenham serviços vinculados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamento temporários ou eventuais deste, e assumir-á em caso de hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

- I. Afastamento por motivo particular;
- II. Afastamento de licença de que trata o § 3º, do art. 2º; e
- III. Situação de impedimento prevista no § 4º do art. 2º, incorri-va no término no decorrer de seu mandato.

§ 1º - O papel do em que o suplente inscricar na situação de afastamento definitivo decorrente no caput deste artigo, o estabeleci-mento de responsabilidade pela incidência deverá prontamente in-cluir sobre o suplente.

§ 2º - No papel em que o titular e o suplente incorriam simultan-emente, no âmbito de afastamento definitivo decorrente no caput deste artigo, a responsabilidade de responsabilidade pela incidência deverá incidir sobre o titular e não o suplente para o Conselho Municipal do FUNDEB.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, admitida a recondução para o exercício subsequente, por uma úni-ca vez.

Capítulo III Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 4º - Compete ao Conselho do FUNDEB:

- acompanhar e controlar a repartição, administração e aplicação dos recursos do ensino, do fundo.

II. Supervisionar a realização do Curso Escalar e a elaboração da proposta orçamentária Anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e fidedigno tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que aficem com a operacionalização do FUNDEB.

III. Examinar os registros contábeis e demonstrativos operacionais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retirados à conta do Fundo.

IV. Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizados mensalmente pelo Poder Executivo Municipal, e.

V. Outras atribuições que legislador especiar eventualmente estabelecer.

Sancionando Dnros. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes da venimento do prazo para apresentação das prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Capítulo IV Das Disposições Finais.

Art. 6º - O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos próprios Conselheiros.

Sancionando Dnros. - Está impedido de ocupar a Presidência o Conselheiro designado nos termos do inciso I do art. 2º desta Lei.

Art. 7º - Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º desta Lei, a presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º - No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize o seu funcionamento.

Art. 9º - As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas bimestralmente, com a presença da maioria dos seus membros extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros titulares.

§1º - As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes às reuniões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10º - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Público Municipal.

Art. 11º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I - Não será remunerada.

II - É considerada atividade de relevante interesse social.

III - Dispensa isenção ou obrigação de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de Conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou pelas receberem informações.

IV - Veda, quando os Conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas do Município, no curso do mandato.

a) Exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, em transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam.

b) Atribuição de falta injustificada da condição de Conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de Conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 12º - O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Poder Executivo Municipal garantir infraestrutura e condições materiais adequadas a execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação,

15 dos requisitos relativos a sua Ciência e Competência -
Francisco Diniz. O Poder Executivo Municipal deverá estar em
conformidade com o FUNDEB um servidor do quadro executivo municipal -
Prof. para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13: O Conselho do FUNDEB poderá sempre que julgar
necessário:

- I - apresentar ao Poder Legislativo Municipal e aos órgãos de contro-
le interno e externo manifestação formal acerca dos registros con-
tábeis e dos demonstrativos orçamentais do Fundo; e,
- II - ser ouvido na matéria (e) seus membros convocarem o Secretário
Municipal de Finanças, ou Servidor equivalente, para prestar esclare-
cimentos acerca do plano de recursos e a execução dos gastos do
Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se no prazo
máx. superior a cinco dias.

Art. 14: Durante o prazo estabelecido no § 2º do art. 2º desta
Lei, os novos membros deverão se reunir com os membros do
Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para
a transparência de documentos e informações de interesse do Conselho
do FUNDEB.

Art. 15: Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Debate no Cabido, em 28 de Março de 2012.

Wellington

WELLINGTON DAMASCENO FREITAS
"PREFEITO"



PCCR

**PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE
OLHO D'ÁGUA DO CASADO E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

PROJETO DE LEI N.º 09, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO
DO PLANO DE CARGO, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO,
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui e estrutura os princípios e normas estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de **Olho D' Água do Casado**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Para efeito desta Lei, o Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de **Olho D' Água do Casado**, é formado pelos Trabalhadores em Educação que exercem as funções de Apoio e Administrativo, de Docência, e Suporte Pedagógico dos Cargos de Carreira com formação de Nível Fundamental, Médio e Superior, dos Grupos Ocupacionais relativos aos objetivos finalísticos da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E GARANTIAS

Art. 3º. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, objetiva o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização dos Trabalhadores em Educação através de remuneração digna e, por consequência, a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços

- II - Cargo Público** - o lugar instituído na organização do Serviço Público, com denominação própria, atribuição e responsabilidade específica e estipêndio correspondente, para ser provido e exercido por um titular;
- III - Servidor** - pessoa física legalmente investida em Cargo Público, com direitos, deveres, responsabilidades, Vencimento e vantagens previstas em Lei;
- IV - Magistério Público** - conjunto de Profissionais da Educação, titulares do Cargo de provimento efetivo, que exercem atividades de Docência e Pedagógica;
- V - Função** - conjunto de atribuições de caráter definitiva ou eventual, para serem desempenhadas por um titular de Cargo ou por Servidores designados, com remuneração ou não;
- VI - Funções de Magistério:** as atividades de Docência e de Suporte Pedagógico direto à Docência, incluídas as de Administração Escolar, Planejamento, Supervisão, Orientação Educacional e apoio Psicossocial, bem como Assessoramento Técnico e avaliação de Ensino e Pesquisa nas Unidades Escolares ou no Órgão da Secretaria Municipal de Educação;
- VII - Atividade de Apoio e Administrativo:** entende-se todo trabalho relativo ao Apoio Operacional, especializado ou não, que requer escolaridade no Ensino Fundamental e de Apoio Técnico-Administrativo, que requer formação de Nível Médio;
- VIII - Grupo Ocupacional** - conjunto de Categorias Funcionais, reunidas segundo a natureza do trabalho, grau de conhecimentos e afinidade existentes entre eles;
- IX - Categoria Funcional** - conjunto de Cargos definidos em Lei devidamente ocupados por seus titulares com objetivos e afinidades comuns aos princípios da Administração Pública;
- X - Provimento Originário** - ato pelo qual se efetua o preenchimento do Cargo Público, com a designação de seu titular;
- XI - Provimento Derivado** - efetiva-se através de alteração na situação funcional e classificação do servidor no Cargo, devidamente definida em Lei;
- XII - Efetividade** - prerrogativa exclusiva do Servidor ocupante de Cargo de caráter Permanente, admitido por meio de concurso público e aprovado no estágio probatório;

XXVI - Rede Municipal de Ensino: Rede Municipal de Ensino - conjunto de Instituições e Órgãos que realizam atividades de Educação sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação.

XXVII - Quadro Permanente: quadro composto por Cargos de provimento efetivo, reunidos em grupos e escalonados em Níveis e Classes;

XXVIII - Quadro Suplementar: quadro composto por Cargos não compatíveis com o sistema de classificação instituído por esta Lei.

CAPÍTULO IV DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E DA ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRA

Art. 5º. A estrutura de Cargos e Carreira do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado** é composta dos Quadros Permanente e Suplementar.

Art. 6º. Compõe o Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, os Grupos Ocupacionais de Magistério e de Apoio e Administrativo, com suas respectivas Carreiras.

Art. 7º. O Grupo Ocupacional do Magistério do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado** é integrado pelo Cargo Único de provimento efetivo de **Professor**, definido segundo o grau de formação, habilitação e padrão de Vencimento.

§ 1º - Para o exercício do Cargo de Professor é exigida a habilitação específica para atuação nos diferentes Níveis e Modalidades de Ensino, obtida em Nível Médio na Modalidade Normal ou Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, conforme estabelece o artigo 61, da Lei n.º 9.394 de 20/12/96, alterado pela Lei n.º 12.014 de 03/08/09.

§ 2º - Os Professores com a formação mínima para a Docência em Nível Médio na modalidade Normal deverá ser admitido para o exercício na Educação Infantil, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

§ 3º - Do Professor quando em atividades de Coordenação, Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional, para a Educação Básica, serão exigidas graduação em Pedagogia, ou Pós-Graduação, garantida, nesta formação, a Base Comum Nacional. Além dos requisitos de formação, a Experiência Docente de 02 (dois) anos é pré-requisito para o exercício dessas atividades.

qualificações essenciais para a seleção e outras condições especiais estabelecidas no respectivo edital de abertura do processo seletivo, se for necessário.

Art. 10. O Cargo Único de Professor do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, será distribuído na Carreira em Níveis aos quais estão associados critérios de formação, habilitação e titulação e em Classes.

§ 1º. Os Níveis constituem a linha de elevação funcional em virtude da maior habilitação dentro do Cargo de **Professor** assim considerada:

I - NÍVEL ESPECIAL: formação em curso de Nível Médio, na Modalidade Normal;

II - NÍVEL I: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena;

III - NÍVEL II: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, acrescida de pós-graduação obtida em curso de Especialização na Área da Educação com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

IV - NÍVEL III: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, acrescida de Mestrado em Educação.

V - NÍVEL IV: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, acrescida de Doutorado na Área da Educação.

§ 2º - Os Níveis de que trata este artigo desdobram-se em Classes de **A a I**, associadas a critérios de avaliação de desempenho e a participação em programas de desenvolvimento para a Carreira.

§ 3º - O Vencimento inicial do Nível **I** corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível Especial acrescido de 50% (cinquenta por cento).

§ 4º - O Vencimento inicial do Nível **II** corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível **I** acrescido de 10% (dez por cento).

§ 5º - O Vencimento inicial do Nível **III**, corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível **II** acrescido de 20% (vinte por cento).

§ 6º - O Vencimento inicial do Nível **IV**, corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível **III** acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

§ 7º - Em um mesmo Nível haverá uma diferença percentual de 6% (seis por cento) entre uma Classe e outra, de modo que a Classe **B** de

c) **NÍVEL III:** com formação de Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional;

d) **NÍVEL IV:** com formação de Nível Superior acrescido Pós-Graduação em Nível de Especialização, em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

§ 1º - Os Níveis de que trata este artigo desdobram-se em Classes de **A a L**, associadas a critérios de avaliação de desempenho e a participação em programas de desenvolvimento para a Carreira.

§ 2º - A progressão entre os Níveis descritos no inciso **I** deste artigo ocorrerá na forma a seguir:

- a) 5% (cinco por cento) do Nível **I** para o Nível **II**;
- b) 5% (cinco por cento) do Nível **II** para o Nível **III**;
- b) 15% (quinze por cento) do Nível **III** para o Nível **IV**;
- c) 20% (vinte por cento) do Nível **IV** para o Nível **V**;
- d) 10% (dez por cento) do Nível **V** para o Nível **VI**.

§ 3º - A progressão entre os Níveis descritos nos incisos **II** deste artigo ocorrerá na forma a seguir:

- a) 15% (quinze por cento) do Nível **I** para o Nível **II**;
- b) 20% (vinte por cento) do Nível **II** para o Nível **III**;
- c) 10% (dez por cento) do Nível **III** para o Nível **IV**.

Art. 14. Para a progressão entre as Classes em um mesmo Nível do pessoal de Apoio/Administrativo será mantido o percentual de 3% (três por cento) entre uma Classe e outra, de modo que a Classe **B** de cada Nível corresponderá ao valor da Classe **A** acrescido de 3% (três por cento), e assim sucessivamente até a Classe **L**, que corresponderá ao valor da Classe **J** acrescido de 3% (três por cento).

CAPÍTULO V

DO PROVIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

SEÇÃO I

DO INGRESSO

Art. 15. Os Cargos da Rede Pública Municipal de Ensino de **Oiho D'Água do Casado**, com denominação estabelecida na Descrição de Cargos, da presente Lei, são acessíveis aos brasileiros natos ou naturalizados, que preencham os requisitos estabelecidos em Lei, sendo o ingresso no Nível correspondente a sua formação e na Classe inicial de Vencimento do respectivo Nível atendido os requisitos de

VI - capacidade para o desempenho das atribuições específicas do Cargo;

VII - produção pedagógica e científica;

VIII - frequência e aproveitamento em cursos promovidos pela Secretaria de Educação do Município.

Art. 22. Durante o estágio probatório aos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo ocupante de Cargo da Rede Pública Municipal de Ensino, serão proporcionados meios para sua integração e desenvolvimento de suas potencialidades em relação ao interesse público, garantido através de acompanhamento pela equipe de suporte pedagógico e comissão instituída para este fim.

§ 1º - Cabe a Secretaria Municipal de Educação, instituir a comissão para garantir o processo de avaliação para o desempenho, bem como, os meios necessários para acompanhamento dos seus Servidores em estágio probatório.

§ 2º - A comissão de que trata o caput deste artigo, será composta por Profissionais do quadro da Rede Pública Municipal de Ensino ocupante de Cargo efetivo.

§ 3º - Não poderá participar da comissão cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do avaliado, em linha direta ou colateral até o terceiro grau.

§ 4º - A comissão conjuntamente com a equipe de Suporte Pedagógico, definirá a forma de atendimento aos requisitos fixados para o estágio probatório, a metodologia de apuração, os instrumentos e a periodicidade das avaliações, observado o que dispõe esta Lei e regulamentações específicas.

§ 5º - Fica também a referida comissão conjuntamente com a equipe de Suporte Pedagógico, incumbidas de encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a devida homologação, relatório conclusivo sobre o estágio probatório do Servidor, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de vencer o prazo final do estágio.

§ 6º - O relatório referido no parágrafo anterior poderá ser encaminhado a qualquer tempo, no decurso do estágio, quando o Servidor em estágio probatório não apresentar atendimento satisfatório aos requisitos fixados.

§ 7º - Do relatório de que trata os parágrafos 5º e 6º deste artigo, se contrário à confirmação, dar-se-á vista ao Servidor em estágio

II - estruturação de um sistema de avaliação para o desempenho anual;

III - estruturação de um sistema de acompanhamento de pessoal, que assessoro permanentemente os dirigentes na gestão de seus recursos humanos.

§ 1º - A avaliação para o desempenho a que se refere o inciso **II** deve ser compreendida como um processo global e permanente de análise de atividades dentro e/ou fora da Rede de Ensino e deve ser um momento de formação em que o Servidor tenha a oportunidade de analisar a sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando dessa forma seu crescimento profissional.

§ 2º - A avaliação será norteada pelos seguintes princípios:

I - Participação democrática: avaliação deve ser em todos os Níveis, tanto da Rede de Ensino quanto do Servidor, com a participação direta do avaliado (auto-avaliação) e de equipe específica para este fim, sendo submetida à avaliação também todas as áreas de atuação da instituição de Ensino, entendendo-se por área de atuação todas as atividades e funções da mesma, deve também reconhecer a interdependência entre trabalho do Profissional da Educação e o funcionamento geral da Rede de Ensino;

II - Universalidade: todos devem ser avaliados dentro da Rede Municipal de Ensino;

III - Objetividade: a escolha de requisitos deverá possibilitar a análise de indicadores qualitativos e quantitativos.

IV - Transparência: o resultado da avaliação deverá ser analisado pelo avaliado e pelos avaliadores com vistas à superação das dificuldades detectadas para o desempenho profissional.

§ 3º - A avaliação deve nortear ainda, como princípios básicos para a Rede Municipal de Ensino:

I - Amplitude - a avaliação deve incidir sobre todas as áreas de atuação da Rede de Ensino, que compreendem:

- a) a formulação das políticas educacionais;
- b) a ampliação delas pela Rede de Ensino;
- c) o desempenho dos Profissionais da Educação;

§ 2º - A progressão prevista no caput deste artigo ocorrerá a qualquer tempo e será efetivada mediante requerimento do Servidor com a apresentação de certificado ou diploma devidamente instruído.

§ 3º - O Professor com acumulação de Cargo, prevista em Lei, poderá usar a nova habilitação/titulação em ambos os Cargos, obedecidos os critérios estabelecidos neste artigo.

Art. 27. A Progressão Vertical na Carreira para os ocupantes de Cargos Grupo Ocupacional Apoio e Administrativo é a passagem de um Nível para outro, mediante Formação ou Titulação e ocorrerá na forma a seguir:

I - Auxiliar de Serviços Educacionais, Merendeira Escolar, Vigilante Escolar e Motorista Escolar.

- a) A Progressão para o Nível de vencimento **II** dar-se-á para o Servidor que concluir o Ensino Fundamental;
- b) A Progressão para o Nível de vencimento **III** dar-se-á para o Servidor que concluir o Ensino Médio;
- c) A Progressão para o Nível de vencimento **IV** dar-se-á para o Servidor que concluir o curso Técnico Profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional – Serviço de Apoio Escolar;
- d) A Progressão para o Nível de vencimento **V** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional;
- e) A Progressão para o Nível de vencimento **VI** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior acrescido de pós-graduação *latu-sensu*, Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

II – Assistente Administrativo Educacional, Auxiliar e Secretário Escolar.

- a) A Progressão para o Nível de Vencimento **II** dar-se-á para o Servidor que concluir o curso Técnico Profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional – Serviço de Apoio Escolar;
- b) A Progressão para o Nível de vencimento **III** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior em área pedagógica ou em área

Art. 30. A qualificação profissional, visando à valorização do Servidor e à melhoria da qualidade do Serviço Público, ocorrerá com base no levantamento prévio das necessidades, de acordo com o processo de qualificação profissional da Secretaria Municipal de Educação ou por solicitação dos Servidores atendendo com prioridade a sua integração, atualização e aperfeiçoamento.

Parágrafo Único – Ao Servidor em estágio probatório fica garantido o desenvolvimento de atividades de integração, com o objetivo de inseri-lo na estrutura de organização da Rede Municipal de Ensino e da Administração Pública.

Art. 31. O processo de Qualificação Profissional ocorrerá por iniciativa do Governo, através da Secretaria Municipal de Educação mediante convênio, ou por iniciativa do próprio Servidor, cabendo ao Município atender prioritariamente:

- I** - Programa de Integração à Administração Pública, aplicado a todos os Servidores nomeados e integrantes do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, para informar sobre a estrutura e organização da Administração Pública da Secretaria Municipal de Educação, dos direitos e deveres definidos na legislação Municipal e sobre o Plano Municipal de Educação e Plano Nacional de Educação;
- II** - Programas de Complementação de Formação, aplicados aos Servidores integrantes do Quadro Suplementar, para obtenção da habilitação mínima necessária as atividades do Cargo;
- III** - Programa de Capacitação - Aplicado aos Servidores para incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas e tecnológicas ou de alteração da legislação, normas e procedimentos específicos ao desempenho do seu Cargo ou função;
- IV** - Programa de Desenvolvimento - Destinados à incorporação de conhecimentos e habilidades técnicas inerentes ao Cargo, através de cursos regulares oferecidos pela Instituição;
- V** - Programa de Aperfeiçoamento - Aplicado aos Servidores com a finalidade de incorporação de conhecimentos complementares, de natureza especializada, relacionados ao exercício ou desempenho do Cargo ou função, podendo constar de cursos regulares, seminários, palestras, simpósios, congressos e outros eventos similares;
- VI** - Programas de Desenvolvimento de Gestão - destinados aos ocupantes de Cargos de direção e assessoria, para habilitar os

Art. 39. Estão previstas vantagens para as atividades exercidas por ocupantes de Cargos do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, especificadas a seguir:

I - Adicional por tempo de serviço:

II - Gratificações:

- a) Pelo exercício de Docência com alunos com deficiência;
- b) Por atuação em área de difícil acesso;
- c) Pelo exercício de Direção de unidades escolares e Coordenação;

SUBSEÇÃO I DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 40. O adicional por tempo de serviço será pago aos Servidores enquadrados por esta Lei, sobre o Vencimento correspondente ao Nível e a Classe em que se encontra na carreira a base de 05% (cinco por cento) a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício, segundo a jornada de trabalho observado o limite de 35 (trinta e cinco) anos.

§ 1º - O direito ao adicional de tempo de serviço instituído neste artigo começa no dia em que o Servidor completar 05 (cinco) anos.

§ 2º - Sobre o adicional de tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, não poderão incidir quaisquer vantagens.

SUBSEÇÃO II DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 41. Serão concedidas gratificações pelo exercício de Magistério com alunos com deficiência, correspondente a 20% (vinte por cento) calculada sobre o Vencimento base, para aqueles que atuem no atendimento educacional especializado em classes distintas das demais em escolas comuns ou em Escolas Especializadas.

§ 1º - Só fará jus à gratificação instituída neste artigo o ocupante do Cargo do Magistério Público Municipal portador de certificados de cursos específicos na área de Educação Especial, atingindo um somatório de no mínimo 160 (cento e sessenta) horas, com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas em cada certificado.

§ 2º - A gratificação de que trata o caput deste artigo cessará quando o ocupante do Cargo do Magistério Público Municipal for transferido para outro espaço pedagógico que não apresente as condições então previstas.

I - Escolas conjuntas ou isoladas que funcionem em dois ou três turnos, com número até 200 (duzentos) alunos - 40% (quarenta por cento);

II - Escolas conjuntas ou isoladas que funcionem em dois ou três turnos, com número de 201 (duzentos e um) a 500 (quinhentos) alunos - 60% (sessenta por cento);

III - Escolas conjuntas ou isoladas que funcionem em dois ou três turnos, com número acima de 500 (sessenta) alunos - 80% (oitenta por cento);

§ 1º - Quando da necessidade da escola da existência do Diretor Adjunto, sem prejuízo da remuneração a que faz jus, o mesmo perceberá gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação do Diretor.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação definirá através de portaria as escolas que se enquadram no que estabelece este artigo, bem como a definição daquelas que comportarão um Diretor ou um Diretor e Diretor Adjunto.

§ 3º - O Diretor e/ou o vice-diretor integram o Quadro Permanente do Grupo Ocupacional do Magistério que tem como função Administrar a Escola.

Art. 44. O Profissional do Magistério quando no exercício da função de Diretor, fará jus além da gratificação instituída no artigo anterior, da complementação de sua jornada de trabalho para o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, desde que não seja já detentor da jornada integral.

Parágrafo Único - A complementação da jornada estabelecida neste artigo, cessará quando o Profissional do Magistério deixar de ocupar a referida função.

Art. 45. Ao Diretor compete Coordenar e Supervisionar as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica e administrativa, promovendo a articulação escola-comunidade e demais atribuições definidas no Regimento Escolar.

Art. 46. Ao Vice-Diretor compete Administrar o turno de sua responsabilidade, Supervisionar a execução de projetos pedagógicos e dos serviços administrativos, substituindo o Diretor nas suas ausências e impedimentos e demais atribuições definidas no Regimento Escolar.

convocado para prestar serviço em jornada Complementar, para substituição temporária do Profissional do Magistério, em seus impedimentos legais e nos casos de designação para exercício de outras funções de Magistério, obedecido à proporcionalidade estabelecida no § 2º do art. 48.

§ 1º - A convocação em jornada Complementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho do Professor.

§ 2º - Cessados os motivos que determinaram à atribuição da jornada Complementar de trabalho, o Professor retorna, automaticamente, a sua jornada normal de trabalho.

Art. 51. Os Profissionais do Magistério submetidos à jornada máxima semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, já legalmente enquadrados, somente poderão ter reduzido sua jornada, para jornada parcial ou mínima, mediante pedido formulado pelo Profissional, ressalvadas as situações especiais, devidamente comprovadas, aguardando a comunicação do deferimento em serviço.

Art. 52. Quando o número mínimo de hora-aula não puder ser cumprido apenas em uma Unidade Escolar, ou em apenas um turno, em razão das especificidades da disciplina, a jornada de trabalho será completada em outro turno ou estabelecimento, conforme sua disciplina, dentro do perímetro urbano ou zona rural desde que haja disponibilidade de transporte e tempo hábil.

Art. 53. Os Ocupantes dos Cargos de Auxiliar de Serviços Educacionais, Merendeira Escolar, Vigilante Escolar, Motorista Escolar, Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar tem sua jornada de trabalho estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 54. Responderá administrativamente, civil e penalmente a autoridade que promover ou autorizar qualquer substituição de Servidor por terceiro, sem que haja a devida excepcionalidade da contratação temporária prevista em Lei, bem como as prerrogativas estabelecidas no artigo 50.

SEÇÃO II DAS FÉRIAS

Art. 55. Os Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Magistério farão jus a 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais que serão parcelados em duas etapas, 30 (trinta) dias, após o término do ano letivo e 15 (quinze) após o término do 1º semestre escolar.

Art. 61. Os Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D'Água do Casado**, que se encontram à disposição de outros órgãos da Administração Pública Municipal, com ou sem ônus, não serão enquadrados nos termos desta Lei, salvo retorno para o efetivo exercício das suas funções.

Art. 62. Os Ocupantes de Cargos dos Grupos Ocupacionais Magistério e Apoio/Administrativo em desvio de função, exercendo outras atividades diferentes daquelas referentes às atribuições do seu Cargo, só se enquadrarão quando do retorno às atividades inerentes ao Cargo e nele permanecendo, salvo os casos determinados por imposição legal.

Art. 63. Fica assegurado o mês de **maio**, como o período de estabelecimento de reajuste ou aumento dos integrantes do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D'Água do Casado**, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação.

Art. 64. Fica o Poder Executivo obrigado a cumprir o que estabelece a Lei nº 11.738/2008, que dispõe sobre o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 65. Fica o Chefe do Poder Executivo obrigado a conceder ABONO ESPECIAL, em valores proporcionais ao Vencimento ou Salário dos Profissionais do Magistério ao final de cada exercício financeiro, desde que tenham estado durante este período ou parte dele, em efetivo exercício na Educação Básica Pública, sempre que o dispêndio com Vencimento, Salários, Gratificações e Encargos Sociais, não atingirem a aplicação mínima obrigatória de 60% (sessenta por cento) dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, Preconizado na Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006.

Art. 66. Nenhuma redução remuneratória poderá resultar do enquadramento, assegurado ao Profissional do Magistério e de Apoio e Administrativo o direito ao valor da diferença entre a remuneração total legalmente percebida, na data desta Lei, e o Vencimento ou Salário correspondente, como vantagem pessoal única, nominalmente identificada, sendo absorvida pelos futuros reajustes ou aumentos, ficando extintas todas as vantagens, gratificações adicionais, abonos, verbas de representação e outras espécies remuneratórias incorporadas.

Art. 67. Ao Ocupante de Cargo do Magistério e de Apoio/Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D'Água do Casado**, são assegurados, nos termos da Constituição Federal, além do direito à livre

III - Estudar as condições de trabalho e prover políticas públicas voltadas ao bom desempenho profissional e à qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

§ 1º - A Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, terá o Secretário Municipal de Educação como membro nato e será integrada por representantes das Secretarias Municipais de Administração, Finanças e da Educação e por representantes indicados pelo o Sindicato representativo da categoria.

§ 2º - A Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, será instituída no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente Lei, e esta formulará seu regimento interno.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
SUBSEÇÃO I
DO ENQUADRAMENTO

Art. 71. - O Enquadramento dos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Olho D' Água do Casado**, dar-se-á conforme critérios de habilitação e de tempo de efetivo exercício no seu Cargo no Serviço Público deste Município, em Níveis e Classes Vencimentais iguais ou superiores aos que já ocupam no momento da implantação do Plano garantido a continuidade da contagem dos interstícios e dos períodos aquisitivos de direito (para aqueles que se encontram em atividades), observando-se ainda, a jornada de trabalho.

Parágrafo Único - Os ocupantes do Cargo de Especialista em Educação- Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Pedagogo, na condição de Cargos em extinção permanecerão com a mesma nomenclatura e terão tratamento igual ao que é oferecido ao Professor e garantido o Vencimento correspondente ao Nível de formação, inclusive o direito ao desenvolvimento na Carreira, para aqueles que se encontrem em atividade.

Art. 72. Os Profissionais do Quadro de Pessoal Permanente do Magistério Público Municipal, estável, concursados, regulares e habilitados, serão enquadrados nas Classes **a, b, c, d, e, f, g, h, i**, do Quadro de Carreira, no Nível de habilitação que lhes corresponder, conforme estabelece o artigo anterior, observando os critérios de tempo de serviço estabelecidos no Anexo **III** desta Lei e na forma a seguir.

I - ficam enquadrados no Nível Especial de Vencimento de formação em Magistério, os atuais ocupantes do Cargo de Professor, portadores

Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar e Motorista Escolar os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar, portadores da formação do Ensino Fundamental Completo;

c) ficam enquadrados na matriz de vencimento Nível **III**, de Auxiliar de Serviços Educacionais os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com a atribuição da função de conservação e limpeza, Merendeira Escolar os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar e Motorista Escolar os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar, portadores da formação no Ensino Médio;

d) ficam enquadrados na matriz de vencimento Nível **IV**, de Auxiliar de Serviços Educacionais os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com a atribuição da função de conservação e limpeza, Merendeira Escolar os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar e Motorista Escolar os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar, portadores de formação de Nível Técnico em curso profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar;

II - Cargo que requer escolaridade inicial no âmbito do Ensino Médio:

a) ficam enquadrados na matriz de Vencimento Nível **I**, de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, portadores da formação no Ensino Médio;

b) ficam enquadrados na matriz de Vencimento Nível **II**, de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, portadores de formação de Nível Técnico em curso profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar;

Art. 82. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2012.

Art. 83. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 064/2012, de 05 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de **Olho D' Água do Casado**, 26 de novembro de 2012.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
- Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
- Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
- Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;
- Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

DESCRIÇÃO DETALHADA

EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

1. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
2. Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
3. Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
4. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
5. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
6. Participa do planejamento geral da escola;
7. Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino;
8. Participa da escolha do livro didático;
9. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;
10. Acompanha e orienta estagiários;
11. Zela pela integridade física e moral do aluno;
12. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
13. Elabora projetos pedagógicos;
14. Participa de reuniões interdisciplinares;
15. Confecciona material didático;

17. Participa da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/aula, horas/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor;
18. Mantém intercâmbio com outras instituições de ensino;
19. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
20. Acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar;
21. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlato;
22. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
23. Coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade;
24. Coordena conselho de classe;
25. Contribui na preparação do aluno para o exercício da cidadania;
26. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
27. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
28. Contribui para aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
29. Propõe a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar;
30. Planeja, executa e avalia atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação;
31. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino;
32. Contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade;
33. Sistematiza os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno;
34. Acompanha e orienta pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas unidades escolares;
35. Promove o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar;
36. Trabalha o currículo, enquanto processo interdisciplinar e viabilizador da relação transmissão/produção de conhecimentos, em consonância com o contexto sócio-político-econômico;
37. Conhece os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica;
38. Desenvolve pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo pleno da escola;
39. Busca a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente, sugerindo sua participação em programas de capacitação e demais eventos;
40. Assessoria o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar;
41. Contribui para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em sala de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da escola, consubstanciado numa educação transformadora;
42. Coordena as atividades de elaboração do regimento escolar;
43. Participa da análise e escolha do livro didático;
44. Acompanha e orienta estagiários;
45. Participa de reuniões interdisciplinares;
46. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
47. Promove a inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
48. Propicia aos educandos portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
49. Coordena a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da escola;

ANEXO II
DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza serviços de conservação, manutenção e limpeza em geral; recebe e entrega documentos, correspondências e objetos; encaminha pessoas aos diversos setores da Instituição; executa tarefas auxiliares de natureza simples.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Executa serviços internos e externos, recebendo ou entregando documentos, mensagens ou objetos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução do serviço;
2. Cooperar no encaminhamento do público aos diversos setores da Instituição, acompanhando ou prestando informações;
3. Abastece máquinas e equipamentos e efetua limpeza periódica, garantindo condições apropriadas ao bom funcionamento;
4. Opera máquinas copiadoras garantindo a qualidade dos serviços e o controle das cópias solicitadas;
5. Serve água, café e lanche, preparando-os quando necessário;
6. Zela pela boa organização da copa, limpando-a guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local;
7. Zela pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos;
8. Efetua serviços de embalagem, arrumação, transporte e remoção de móveis, máquinas, pacotes, caixas e materiais diversos;
9. Coleta o lixo dos depósitos, para depositá-lo na lixeira ou incinerador;
10. Abre e fecha portas e janelas da Instituição nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves;
11. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
12. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS

1. Instrução:
 - 1ª fase do Ensino Fundamental.

ANEXO II
DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dirige veículos de transporte escolar ou de atendimento a Rede Pública Municipal de Ensino.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Conduz estudantes a estabelecimentos de ensino, quando necessário;
2. Zela pela integridade física dos estudantes dirigindo com habilidade e se relacionando com os alunos passageiros de forma idônea e moral;
3. Responsabiliza-se pela entrega de correspondência, volumes e cargas em geral do Sistema de Ensino;
4. Transmite recados;
5. Cuida do abastecimento e conservação do veículo;
6. Registra em formulário próprio, o consumo de combustível;
7. Faz reparos de emergência, quando necessário;
8. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação.
9. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS

1. Instrução:
 - 1ª fase do Ensino Fundamental com habilitação específica.
 - Habilitação específica com experiência de 02 (dois) anos.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa tarefas de rotina administrativa, tais como: recepciona e atende ao público, recebe, protocola e informa documentos, organiza e mantém arquivos, exerce atividades de telefonia, fax, telex e digitar textos, documentos, dados e informações.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Recepciona e atende ao público interno e externo, orienta e fornece informações;
2. Recebe, confere, protocola e encaminha correspondências e documentos aos setores da Instituição ou a outros órgãos;
3. Classifica documentos e correspondências;
4. Prepara boletins, histórico escolar e transferências;
5. Atualiza cadastros, fichários e arquivos;
6. Atende e efetua chamadas telefônicas relativas à demanda do serviço;
7. Digitar textos, documentos, relatórios e correspondências transcrevendo originais manuscritos e impressos;
8. Preenche formulários e fichas padronizadas através da coleta de dados, consulta de documentos e demais fontes;
9. Informa processos em tramitação nas Unidades de trabalho através de consultas nas fontes disponíveis;
10. Assessoria a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da Unidade;
11. Efetua cálculos;
12. Secretaria reuniões e outros eventos;
13. Auxilia na elaboração de relatórios e projetos;
14. Organiza e conserva arquivos e fichários ativos e inativos da Unidade Administrativa;
15. Requisita e controla material de consumo e permanente da Unidade onde atua;
16. Mantém contatos internos e/ou externos para discutir ou pesquisar assuntos relacionados com outras Unidades Administrativas, de natureza legal ou financeira, de interesse da Instituição;
17. Confere, notifica e relaciona as despesas da Unidade de Serviço;
18. Executa serviços auxiliares diversos, relativos ao apoio financeiro e contábil;
19. Participa direta ou indiretamente de serviços relacionados à verba, processos e convênios;
20. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
21. Executa outras tarefas inerentes ao cargo.

REQUISITOS

Instrução:

Nível Médio Completo.

ANEXO III

TABELA DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE ENQUADRAMENTO

CLASSES	TEMPO DE SERVIÇO
a	00 a 03 anos
b	03 anos e 1 dia a 06 anos
c	06 anos e 1 dia a 09 anos
d	09 anos e 1 dia a 12 anos
e	12 anos e 1 dia a 15 anos
f	15 anos e 1 dia a 18 anos
g	18 anos e 1 dia a 21 anos
h	21 anos e 1 dia a 24 anos
i	24 anos e 1 dia a 27 anos
j	27 anos e 1 dia a 30 anos
l	mais de 30 anos

10/09/2010 10:06:2022 - Pag 246

ANEXO I

ANEXO I

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS - TABELA Nº 1

NÍVEIS	CLASSES									
	a 0 a 3	b 3 a 6	c 6 a 9	d 9 a 12	e 12 a 15	f 15 a 18	g 18 a 21	h 21 a 24	i >24	
IV DOUTORADO	2.697,86	2.859,73	3.031,31	3.213,19	3.405,98	3.610,34	3.826,96	4.056,58	4.299,98	
III MESTRADO	2.158,29	2.287,78	2.425,05	2.570,55	2.724,79	2.888,27	3.061,57	3.245,27	3.439,98	
ESPECIALIZAÇÃO	1.798,57	1.906,49	2.020,88	2.142,13	2.270,66	2.406,90	2.551,31	2.704,39	2.866,65	
LICENCIATURA PLENA	1.635,07	1.733,17	1.837,16	1.947,39	2.064,23	2.188,09	2.319,37	2.458,53	2.606,05	
NÍVEL ESPECIAL	1.090,04	1.155,45	1.224,77	1.298,26	1.376,16	1.458,72	1.546,25	1.639,02	1.737,36	
MAGISTÉRIO										

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS - TABELA Nº 2

NÍVEIS	CLASSES									
	a 0 a 3	b 3 a 6	c 6 a 9	d 9 a 12	e 12 a 15	f 15 a 18	g 18 a 21	h 21 a 24	i >24	
IV DOUTORADO	4.316,57	4.575,57	4.850,10	5.141,11	5.449,57	5.776,55	6.123,14	6.490,53	6.879,96	
III MESTRADO	3.453,26	3.660,45	3.880,08	4.112,89	4.359,66	4.621,24	4.898,51	5.192,42	5.503,97	
ESPECIALIZAÇÃO	2.877,72	3.050,38	3.233,40	3.427,41	3.633,05	3.851,03	4.082,09	4.327,02	4.586,64	

LICENCIATURA PLENA	2.616,11	2.772,57	2.939,46	3.115,82	3.302,73	3.500,34	3.710,34	3.935,65	4.169,67
NÍVEL ESPECIAL									
MAGISTÉRIO	1.744,07	1.848,71	1.959,64	2.077,22	2.201,85	2.339,96	2.474,00	2.622,44	2.779,78

A

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS **TABELA Nº 3**

NÍVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
IV DOUTORADO	2.158,29	2.287,78	2.425,05	2.570,55	2.724,79	2.888,27	3.061,57	3.245,27	3.439,98	
III MESTRADO	1.726,63	1.830,23	1.940,04	2.056,44	2.179,83	2.310,62	2.449,26	2.596,21	2.751,98	
II ESPECIALIZAÇÃO	1.438,86	1.525,19	1.616,70	1.713,70	1.816,52	1.925,52	2.041,05	2.163,51	2.293,32	
I LICENCIATURA PLENA	1.308,05	1.386,54	1.469,73	1.557,91	1.651,39	1.750,47	1.855,50	1.966,83	2.084,84	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 25%

NÍVEIS	CLASSES										
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
VI	1284,38	1322,92	1362,60	1403,48	1445,59	1488,95	1533,62	1579,63	1627,02	1675,83	1726,10
V	1167,62	1202,65	1238,73	1275,89	1314,17	1353,59	1394,20	1436,03	1479,11	1523,48	1569,19
IV	973,02	1002,21	1032,27	1063,24	1095,14	1127,99	1161,83	1196,69	1232,59	1269,57	1307,65

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
III	846,10	871,49	897,53	924,56	952,30	980,86	1010,29	1040,60	1071,62	1103,97	1137,09
IV	806,81	829,39	854,89	880,53	906,95	934,16	962,18	991,06	1020,78	1051,40	1082,94
	767,44	790,46	814,18	838,60	863,76	889,67	916,36	943,85	972,17	1001,34	1031,38

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS									
CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SECRETARIO ESCOLAR		TABELA - 5									
		CLASSES									
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
IV	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
III	1284,38	1322,92	1362,60	1403,48	1445,59	1488,95	1533,62	1579,63	1627,02	1675,83	1726,10
II	1167,62	1202,65	1238,73	1275,89	1314,17	1353,59	1394,20	1436,03	1479,11	1523,48	1569,19
I	973,02	1002,21	1032,27	1063,24	1095,14	1127,99	1161,83	1196,69	1232,59	1269,57	1307,65
	846,10	871,49	897,63	924,56	952,30	980,86	1010,29	1040,60	1071,62	1103,97	1137,09

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Rua São José 86, centro. - Olho D'água do Casado/AL - CEP: 57.4700-000 Fone/Fax: (82) 3643-1195

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA/SEMED Nº 012/2013

DEFINE AS ÁREAS DE CONHECIMENTO
RELACIONADAS DIRETAMENTE AOS
AMBIENTES ORGANIZACIONAIS EM
QUE ATUAM OS SERVIDORES DE NÍVEL
MÉDIO E ELEMENTAR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E ESTABELECE OS CRITÉRIOS E
PROCESSOS DE VALIDAÇÃO DOS
CERTIFICADOS E TÍTULOS, CONFORME
ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO
DO ART. 73 DA LEI 064 DE 05 DE ABRIL
DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere no Parágrafo único do art. 73 da lei 064 de 05 de abril de 2012.


RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidas como áreas de conhecimento relacionadas diretamente aos ambientes organizacionais em que atuam os servidores de nível médio e elementar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fins de concessão da progressão por nova habilitação e/ou formação profissional, aquelas referidas nos Anexos I, II e III desta Portaria.

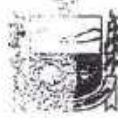
Parágrafo Único. Além dos cursos relacionados nos Anexos I, II e III desta Portaria, deverão ser considerados outros que tenham comprovada correlação com os ambientes organizacionais em que atuam os servidores.

Art. 2º O processo de validação dos certificados e títulos será instaurado mediante requerimento do interessado, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - cópia do diploma ou certificado a ser validado;
- II - cópia do histórico escolar para o qual está sendo requerida a validação;
- III - cópia do diploma do curso de Profucionário, ou certidão atualizada.


Marizete
Secretaria Municipal
de Educação

Rua São José 86, centro. - Olho D'água do Casado/Alagoas CEP: 57.4700-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone/Fax: (82) 3643-1195 E-mail: sec_olhodaguadocasado@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.350.146/0001-46


Rua São José 86, centro, - Olho D'água do Casado/AL - CEP: 57.4700-000 Fone/Fax: (82) 3643-1195

GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR

COMUNS A TODOS OS CARGOS	
GRADUAÇÃO	TECNOLÓGICOS
Administração Escolar Administração Pública Ciências da Computação Ciências Sociais Gestão Pública Informática Pedagogia e suas habilitações Psicologia (bacharelado) Serviço Social	Administração Pública Sistemas de Informação Comunicação Institucional Processos Escolares
Todas as Licenciaturas	


Marizete Oliveira Rocha
Secretaria Municipal
de Educação

Rua São José 86, centro, - Olho D'água do Casado/Alagoas CEP: 57.4700-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone/Fax: (82) 3643-1195. E-mail: sec_olhodaguadocasado@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Rua São José 86, centro, – Olho D'água do Casado/AL – CEP: 57.4700-000 Fone/Fax: (82) 3643-1195

GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO II

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	CURSOS	
	GRADUAÇÃO	TECNOLÓGICOS
Assistente Administrativo Educacional Secretário Escolar	Arquivologia Biblioteconomia Ciências Atuariais Ciências Contábeis Ciências da Informação Ciências Econômicas Comunicação/ Relações Públicas Contabilidade (graduação) Direito Economia Estatística Recursos Humanos Secretariado	Análise e Desenvolvimento de Sistemas Gestão Comercial Gestão de Recursos Humanos Gestão Financeira Gestão Pública Logística Processos Gerenciais Secretariado


Marizete Oliveira Rocha
Secretária Municipal
de Educação

Rua São José 86, centro, – Olho D'água do Casado/Alagoas CEP: 57.4700-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone/Fax: (82) 3643-1195. E-mail: sec_olhodaguadocasado@hotmail.com

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 12.350.146/0001-46

Rua São José 86, centro, - Olho D'água do Casado/AL - CEP: 57.4700-000 Fone/Fax: (82) 3643-1195

GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO III

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR (Ensino Fundamental)

CARGOS	CURSOS	
	GRADUAÇÃO	TECNOLÓGICOS
Auxiliar de Serviços Educacionais Auxiliar de Vigilância Escolar	Agrimensura Arquitetura e Urbanismo Construção Civil Ecologia Engenharia Civil Engenharia Doméstica Engenharia da Segurança do trabalho Engenharia Elétrica Engenharia Eletrônica Engenharia Hidráulica Engenharia Mecânica Engenharia Química Engenharia Sanitária Hotelaria Segurança Patrimonial	Conservação e restauro Controle de Obras Construção de Edifícios Design de Interiores Eletrotécnica industrial Eletrônica industrial Gestão Ambiental Hotelaria Horticultura Irrigação e Drenagem Manutenção Industrial Material de Construção Obras Hidráulicas Processos Ambientais Segurança no trabalho Segurança Pública Sistemas Elétricos
Auxiliar de Merenda Escolar	Biologia (bacharelado) Ciências e Tecnologias da Alimentação Ecologia Economia Doméstica Engenharia Química Engenharia Sanitária Gastronomia Medicina/Nutrólogo Nutrição Química (bacharelado)	Agroindústria Alimentos Hotelaria Horticultura Laticínios Processamento de Carnes
Motorista Escolar	Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Transporte	Segurança no trânsito Transporte Terrestre

Rua São José 86, centro, - Olho D'água do Casado/Alagoas CEP: 57.4700-000
 CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone/Fax: (82) 3643-1195. E-mail: sec_olhodaguadocasado@hotmail.com


 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Rua São José 86, centro, - Olho D'água do Casado/AL - CEP: 57.4700-000 Fone/Fax: (82) 3643-1195

GABINETE DA SECRETÁRIA

§ 1º Poderão ser utilizados Diplomas/Certificados de Conclusão emitidos em datas anteriores ao ingresso do servidor no Órgão da Educação.

§ 2º Os cursos de graduação e pós-graduação, em nível de especialização, somente serão considerados para fins de progressão se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida pelos órgãos competentes e quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira credenciada para este fim.

§ 3º O Diploma/Certificado de Conclusão em língua estrangeira deverá ser acompanhado de tradução com respectivo reconhecimento por instituição credenciada.

§ 4º Para a validação dos certificados e títulos o curso deverá estar relacionado com o ambiente organizacional definido nos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 4º O requerimento do interessado e demais documentos pertinentes deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outros instrumentos, poderão ser adotados os modelos de requerimento constantes no anexo IV.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Olho d'Água do Casado/AL,
21 de fevereiro de 2013.

MARIZETE OLIVEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Rua São José 86, centro, - Olho D'água do Casado/Alagoas CEP: 57.4700-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone/Fax: (82) 3643-1195. E-mail: sec_olhodaguadocasado@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Rua São José, 20 - Centro - Olho d'Água do Casado/AL - CEP: 57.470-000

e-mail: sec_olhodaguadocasado@hotmail.com - CNPJ: 12.350.165/0001-40

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

SOCIAL DO FUNDEB (CACS FUNDEB)

MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

A Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias, no cumprimento do seu dever de prestar contas anualmente, conforme a Resolução Normativa TCE/AL nº: 001/2016, apresenta o seu *Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2021*, que contém a síntese dos resultados das ações empreendidas o esforço de melhor cumprir suas competências constitucional e legais, bem como evidenciar e regular aplicação dos recursos financeiros públicos recebidos e sob o acompanhamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB)

O ano de 2021 foi marcado pela continuidade dos enormes desafios impostos ao município, em razão da pandemia da COVID 19. Essa crise de saúde pública de dimensões internacionais, impôs restrições que, já por dois anos consecutivos, comprometeram o funcionamento presencial das instituições de ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino.

No âmbito dessa entidade, evidenciamos esforços para viabilizar a continuidade das suas atividades essenciais para a oferta do direito de todos à educação, preservando, ao mesmo tempo, a segurança das pessoas. Ainda no mês de março, foi publicado ato legal que instituiu o ensino remoto na rede municipal de ensino, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do ensino durante a emergência de saúde pública. Assim foi possível, mesmo à distância, ofertar a educação, através do ensino remoto.

Valterir Emanuel M. Barbosa dos Santos



GABINETE DA SECRETÁRIA

No que se refere aos recursos financeiros do Fundeb, se observou em 2021, aumento significativo nas receitas em comparação aos últimos anos, uma vez que a situação financeira do município era complexa, pelas receitas com valores baixos do volume de despesas, sobretudo despesas com pagamento de pessoal. Verifica-se as despesas Empenhadas de R\$: **13.996.971,65**, despesas liquidadas de R\$: **13.996.971,65**, despesas pagas de R\$: **13.996.971,65** e despesas a pagar de R\$: **0,00**.

O valor fixador da despesa foi de R\$: **11.541.117,00**, dotação orçamentária de R\$: **14.170.055,47**, Dotação atualizada – Receitas lançadas – R\$: **10.493.025,37** e até 31 de dezembro de 2021, o valor de R\$: **13.996.971,65** e Dotação orçamentária R\$: **14.170.055,47**.

Em relação ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), o município recebeu uma receita de R\$: **211.993,09** e a despesa de R\$: **225.730,88**, CONTA

PARECER:

Diante do observado, considera-se que o município cumpriu com suas obrigações legais no tocante aos investimentos dos recursos apresentando em situação **REGULAR**.

Olho d'Água do Casado-AL, 07 de abril de 2022.

Maria Luciene Souza Silva
PRESIDENTE

Demais Membros:

Maria de Conceição S. P. da Silva
Rosiane S. dos Santos
Valter B. M. dos Santos
Jilmar Lima Soares
Edson dos Santos Neto
Aline Nunes da Silva
Pedro Romão dos Santos

PARECER CONCLUSIVO

O Conselho Municipal de Saúde de Olho d'Água do Casado, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando que houve o cumprimento da aplicação dos recursos em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

Considerando também que houve regularidades dos gastos efetuadas e sua perfeita contabilidade, atentados por este Conselho;

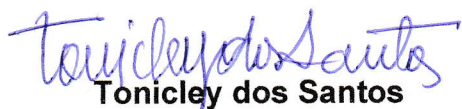
Considerando ainda que os gastos foram executados dentro das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Este Conselho Municipal de Saúde, após análise minuciosa dos documentos apresentados, e em cumprimento a legislação em vigor, levando em conta que foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade, emite PARECER CONCLUSIVO aprovando as Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água do Casado, alusivo ao exercício financeiro referentes primeiro e segundo quadrimestres de dois mil e vinte um.

É o parecer.

Conselho Municipal de Saúde de Olho d'Água do Casado/AL, vinte de outubro de 2021.

Olho d'Água do Casado/AL, 20 de outubro de 2021.



Tonicley dos Santos

Presidente do CMS



CERTIDÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO: Olho D'Água do Casado - AL

ENTIDADE: Prefeitura

ANEXO I DA RN TCE/AL 001/2016.

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2021** ao TCE/AL, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa apresentada a seguir:

ITEM / DESCRIÇÃO: 24 – CRP

JUSTIFICATIVA:

Certificamos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com base no art. 4º parágrafo § 1º da Resolução Normativa 01/2016 — TCE- AL, ao que requer o item 24 do Anexo II – Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP), declaramos que este município não tem previdência privada, até a presente data.

Olho D'Água do Casado – AL, 15 de Março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais

Número da Negociação:	4503167	Nome Contribuinte	OLHO DAGUA DO CASADO GABINETE PREFEITO	Negociação:	0028 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEBITOS PREVIDENCIARIOS	Data da Consolidação:	10/06/2021
Data da Adesão:	10/06/2021 - 16:13	CPF/CNPJ Contribuinte:	12.350.146/0001-46	Modalidade:	0010 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 60 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 45%	Nº do recibo:	0019100021101906:
Situação:	DEFERIDA E CONSOLIDADA	Principal:	5.400.905,04	Tipo de Negociação:	Acordo de Transação	Data do Deferimento:	21/06/2021
Data da Situação:	21/06/2021	Multa:	396.224,06	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	60	Juros:	1.878.227,15	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	Não	Encargos/Honorários:	790.831,08	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	0,00	Impedimento da Rescisão:	Não	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	8.466.187,34	Impedimento da Liquidação:	Não		
		Saldo Devedor sem Juros:	8.367.155,90				
		Saldo Devedor com Juros:	8.769.616,09				

Pagamentos

Débitos

Dados da Capacidade de Pagamento

Créditos Informados

Ocorrências

Prestações

Retornar

NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais

Número da Negociação:	4671059	Nome Contribuinte:	OLHO DAGUA DO CASADO GABINETE PREFEITO	Negociação:	0004 - Parcelamento Convencional	Data da Consolidação:	26/07/2021
Data da Adesão:	26/07/2021 - 14:10	CPF/CNPJ Contribuinte:	12.350.146/0001-46	Modalidade:	0002 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS	Nº do recibo:	000000002126110714
Situação:	DEFERIDA E CONSOLIDADA	Principal:	3.500,00	Tipo de Negociação:	Parcelamento	Data do Deferimento:	29/07/2021
Data da Situação:	29/07/2021	Multa:	0,00	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	8	Juros:	466,90	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	Não	Encargos/Honorários:	396,69	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	0,00	Impedimento da Rescisão:	Não	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	4.363,59	Impedimento da Liquidação:	Não		
		Saldo Devedor sem Juros:	1.090,88				
		Saldo Devedor com Juros:	1.139,42				

Pagamentos

Débitos

Créditos Informados

Ocorrências

Prestações

Retornar



Ministério da Economia
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Consulta Inscrição

18/02/2022
13:26

TC/9.2.010106/2022 - Pág 260

Informações Gerais da Inscrição

Devedor Principal: OLHO DAGUA DO CASADO PREFEITURA

CNPJ/CPF: 12.350.146/0001-46

Inscrição: 43 7 12 000214-51

Nº do Processo: 10410 721790/2012-34

Situação: ATIVA AJUIZADA

Série da Inscrição: PISPA

Data da Inscrição: 17/08/2012

Quant. de Débitos: 24

Quant. de Pagamentos: 0

Quant. de Devedores: 1

Quant. Parcelamentos: 0

Nº Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: 1665720138020030

Data de Protocolo: 30/11/2012

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF - SANTANA DO IPANEMA

Data Falência:

Receita: 0836 - DIV.ATIVA-PASEP

Procuradoria de Inscrição: ALAGOAS

Procuradoria Responsável: QUINTA REGIAO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração:

Juízo: Vara Única

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Valor Inscrito: R\$ 129.454,64 (UFIR 121.656,31)

Valor Remanescente: R\$ 129.454,64 (UFIR 121.656,31)

Nº de Agrupamento para Ajuizamento: 430012902194

Valor Consolidado: R\$ 305.931,20

Devolução/Arquivamento:

6AEC844E.AAF8EA3C.C269CE2D.D9FEF5AC

Informações Sobre os Valores da Inscrição

Principal: R\$ 60.919,82

Multa: R\$ 68.534,82

Juros de Mora: R\$ 125.488,03

Encargo Legal: R\$ 50.988,53

Valor Total: R\$ 305.931,20

Informações dos Devedores

Devedor 1

PGFN

Nome: OLHO DAGUA DO CASADO PREFEITURA

CNPJ/CPF: 12.350.146/0001-46

Atividade/Profissão: ADMINISTRACAO ALFANDEGARIA

Endereço: NOE LEITE S/N

Bairro: CENTRO

Município: OLHO DAGUA DO CASADO

Tipo: PRINCIPAL

CEP: 57470000

UF: AL

RFB

Nome: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO

CNPJ/CPF:

CNAE/Ocupação: 8411600 - Administra o p blica em geral

Endereço: NOE LEITE S/N

Bairro: CENTRO

Município: OLHO DAGUA DO CASADO

Situação Cadastral: ATIVA

CEP: 57470000

UF: AL

Informações Sobre os Débitos da Inscrição

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP

Data de Vencimento: 20/02/2008

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Multa Mora:

Origem: 736 - PASEP - ARRECADACAO/PARCELAMENTO

Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO

Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR

Número da Notificação: 000000000000000000

TIAM: 21/02/2008

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Valor Originário: R\$ 4.102,07
UFIR 3.854,96

TI Juros: 03/03/2008

Nrº da Decisão:

Valor Remanescente: R\$ 4.102,07
UFIR 3.854,96

Data da Notificação: 25/04/2012

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP

Data de Vencimento: 20/03/2008

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Multa Mora:

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Valor Originário: R\$ 4.735,49

TI Juros: 01/04/2008

Nrº da Decisão:

Valor Remanescente: R\$ 4.735,49

UFIR 4.450,23

UFIR 4.450,23

Origem: 736 - PASEP - ARRECADACAO/PARCELAMENTO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 18/04/2008**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**TIAM:** 22/04/2008**TI Juros:** 02/05/2008**Multa Mora:****Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Valor Originário:** R\$ 5.806,76
UFIR 5.456,96**Valor Remanescente:** R\$ 5.806,76
UFIR 5.456,96**Origem:** 736 - PASEP - ARRECADACAO/PARCELAMENTO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 20/05/2008**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**TIAM:** 21/05/2008**TI Juros:** 02/06/2008**Multa Mora:****Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Valor Originário:** R\$ 5.580,94
UFIR 5.244,75**Valor Remanescente:** R\$ 5.580,94
UFIR 5.244,75**Origem:** 736 - PASEP - ARRECADACAO/PARCELAMENTO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 20/06/2008**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**TIAM:** 23/06/2008**TI Juros:** 01/07/2008**Multa Mora:****Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Valor Originário:** R\$ 5.367,17
UFIR 5.043,85**Valor Remanescente:** R\$ 5.367,17
UFIR 5.043,85**Origem:** 736 - PASEP - ARRECADACAO/PARCELAMENTO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 18/07/2008**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**TIAM:** 21/07/2008**TI Juros:** 01/08/2008**Multa Mora:****Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Valor Originário:** R\$ 5.639,74
UFIR 5.300,00**Valor Remanescente:** R\$ 5.639,74
UFIR 5.300,00**Origem:** 736 - PASEP - ARRECADACAO/PARCELAMENTO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 20/08/2008**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**TIAM:** 21/08/2008**TI Juros:** 01/09/2008**Multa Mora:****Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Valor Originário:** R\$ 6.175,63
UFIR 5.803,61**Valor Remanescente:** R\$ 6.175,63
UFIR 5.803,61**Origem:** 736 - PASEP - ARRECADACAO/PARCELAMENTO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 19/09/2008**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**TIAM:** 22/09/2008**TI Juros:** 01/10/2008**Multa Mora:****Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Valor Originário:** R\$ 5.556,99
UFIR 5.222,24**Valor Remanescente:** R\$ 5.556,99
UFIR 5.222,24**Origem:** 736 - PASEP - ARRECADACAO/PARCELAMENTO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 20/10/2008**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**TIAM:** 21/10/2008**TI Juros:** 03/11/2008**Multa Mora:****Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Valor Originário:** R\$ 5.811,56
UFIR 5.461,47**Valor Remanescente:** R\$ 5.811,56
UFIR 5.461,47

Origem: 736 - PASEP - ARRECADACAO/PARCELAMENTO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 25/11/2008**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:****Origem:** 736 - PASEP - ARRECADACAO/PARCELAMENTO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 23/12/2008**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:****Origem:** 736 - PASEP - ARRECADACAO/PARCELAMENTO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 23/01/2009**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:****Origem:** 736 - PASEP - ARRECADACAO/PARCELAMENTO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** MULTA PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 25/05/2012**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:****Origem:** 291 - MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** MULTA PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 25/05/2012**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:****Origem:** 291 - MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** MULTA PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 25/05/2012**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:****Origem:** 291 - MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** MULTA PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 25/05/2012**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:****Origem:** 291 - MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** MULTA PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 25/05/2012**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:****Origem:** 291 - MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**TIAM:** 26/11/2008**TI Juros:** 01/12/2008**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Valor Originário:** R\$ 5.393,58
UFIR 5.068,67**Valor Remanescente:** R\$ 5.393,58
UFIR 5.068,67**TIAM:** 24/12/2008**TI Juros:** 02/01/2009**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Valor Originário:** R\$ 4.659,69
UFIR 4.378,99**Valor Remanescente:** R\$ 4.659,69
UFIR 4.378,99**TIAM:** 26/01/2009**TI Juros:** 02/02/2009**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Valor Originário:** R\$ 2.090,20
UFIR 1.964,28**Valor Remanescente:** R\$ 2.090,20
UFIR 1.964,28**TIAM:** 28/05/2012**TI Juros:** 01/06/2012**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Valor Originário:** R\$ 6.947,58
UFIR 6.529,06**Valor Remanescente:** R\$ 6.947,58
UFIR 6.529,06**TIAM:** 28/05/2012**TI Juros:** 01/06/2012**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Valor Originário:** R\$ 6.538,01
UFIR 6.144,16**Valor Remanescente:** R\$ 6.538,01
UFIR 6.144,16**TIAM:** 28/05/2012**TI Juros:** 01/06/2012**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Valor Originário:** R\$ 6.532,61
UFIR 6.139,09**Valor Remanescente:** R\$ 6.532,61
UFIR 6.139,09**TIAM:** 28/05/2012**TI Juros:** 01/06/2012**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Valor Originário:** R\$ 6.344,71
UFIR 5.962,51**Valor Remanescente:** R\$ 6.344,71
UFIR 5.962,51

Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 25/04/2012

Natureza: MULTA PIS/PASEP

Data de Vencimento: 25/05/2012

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Multa Mora:

Origem: 291 - MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO

Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO

Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR

Número da Notificação: 000000000000000000

TIAM: 28/05/2012

TI Juros: 01/06/2012

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Valor Originário: R\$ 6.278,56
UFIR 5.900,34

Nrº da Decisão:

Valor Remanescente: R\$ 6.278,56
UFIR 5.900,34

Data da Notificação: 25/04/2012

Natureza: MULTA PIS/PASEP

Data de Vencimento: 25/05/2012

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Multa Mora:

Origem: 291 - MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO

Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO

Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR

Número da Notificação: 000000000000000000

TIAM: 28/05/2012

TI Juros: 01/06/2012

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Valor Originário: R\$ 6.251,61
UFIR 5.875,02

Nrº da Decisão:

Valor Remanescente: R\$ 6.251,61
UFIR 5.875,02

Data da Notificação: 25/04/2012

Natureza: MULTA PIS/PASEP

Data de Vencimento: 25/05/2012

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Multa Mora:

Origem: 291 - MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO

Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO

Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR

Número da Notificação: 000000000000000000

TIAM: 28/05/2012

TI Juros: 01/06/2012

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Valor Originário: R\$ 6.067,78
UFIR 5.702,26

Nrº da Decisão:

Valor Remanescente: R\$ 6.067,78
UFIR 5.702,26

Data da Notificação: 25/04/2012

Natureza: MULTA PIS/PASEP

Data de Vencimento: 25/05/2012

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Multa Mora:

Origem: 291 - MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO

Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO

Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR

Número da Notificação: 000000000000000000

TIAM: 28/05/2012

TI Juros: 01/06/2012

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Valor Originário: R\$ 6.038,07
UFIR 5.674,34

Nrº da Decisão:

Valor Remanescente: R\$ 6.038,07
UFIR 5.674,34

Data da Notificação: 25/04/2012

Natureza: MULTA PIS/PASEP

Data de Vencimento: 25/05/2012

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Multa Mora:

Origem: 291 - MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO

Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO

Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR

Número da Notificação: 000000000000000000

TIAM: 28/05/2012

TI Juros: 01/06/2012

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Valor Originário: R\$ 5.327,43
UFIR 5.006,51

Nrº da Decisão:

Valor Remanescente: R\$ 5.327,43
UFIR 5.006,51

Data da Notificação: 25/04/2012

Natureza: MULTA PIS/PASEP

Data de Vencimento: 25/05/2012

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Multa Mora:

Origem: 291 - MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO

Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO

Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR

Número da Notificação: 000000000000000000

TIAM: 28/05/2012

TI Juros: 01/06/2012

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Valor Originário: R\$ 5.242,15
UFIR 4.926,36

Nrº da Decisão:

Valor Remanescente: R\$ 5.242,15
UFIR 4.926,36

Data da Notificação: 25/04/2012

Natureza: MULTA PIS/PASEP

Data de Vencimento: 25/05/2012

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Multa Mora:

Origem: 291 - MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO

Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO

TIAM: 28/05/2012

TI Juros: 01/06/2012

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Valor Originário: R\$ 4.614,83
UFIR 4.336,83

Nrº da Decisão:

Valor Remanescente: R\$ 4.614,83
UFIR 4.336,83

Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Natureza:** MULTA PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 25/05/2012**TIAM:** 28/05/2012**TI Juros:** 01/06/2012**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:****Valor Originário:** R\$ 2.351,48
UFIR 2.209,82**Valor Remanescente:** R\$ 2.351,48
UFIR 2.209,82**Origem:** 291 - MULTA DE LANÇAMENTO EX-OFFICIO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 03 - CORREIO/AR**Número da Notificação:** 000000000000000000**Data da Notificação:** 25/04/2012**Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado

Informações sobre os pagamentos efetuados

Nenhum registro encontrado

Informações de ocorrências

Data	Descrição
17/08/2012	OCORRENCIA: INSCRIÇÃO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
08/09/2012	OCORRENCIA: PROPOSTA PARC PELA PGFN SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
08/09/2012	OCORRENCIA: SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC SITUACAO : ATIVA NAO AJUIZADA EM PROCESSO DE CONCESSAO PARCELAMENTO SIMPLIFICADO
07/10/2012	OCORRENCIA: PROPOSTA PARC NAO ACEITA SITUACAO : ATIVA A SER AJUIZADA
22/10/2012	OCORRENCIA: EMISSAO PETICAO INICIAL E CDA SITUACAO : ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO
22/10/2012	OCORRENCIA: EMISSAO DOCS PARA AJUIZAMENTO SITUACAO : ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO SETOR SECDAU E31327/2012
01/12/2012	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
09/12/2012	OCORRENCIA: SEGUNDA COBRANCA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT PIRANHAS
14/05/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - QUINTA REGIAO ANT - ALAGOAS MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS
14/05/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT PIRANHAS
12/08/2021	OCORRENCIA: CADASTR SOLIC PARC SISPAR SITUACAO : ATIVA AJUIZADA EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR
11/09/2021	OCORRENCIA: INDEF. ELETRONICO PARC. SISPAR SITUACAO : ATIVA AJUIZADA



Ministério da Economia
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Consulta Inscrição

18/02/2022
13:24

TC/9.2.010/106/2022 - Pág 265

Informações Gerais da Inscrição

Devedor Principal: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO
CNPJ/CPF: 12.350.146/0001-46
Inscrição: 43 6 21 005740-42
Nº do Processo: 19321 137286/2021-16
Situação: ATIVA A SER AJUIZADA

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Valor Inscrito: R\$ 1.000,00 (UFIR 939,76)

Série da Inscrição: DO
Data da Inscrição: 09/08/2021
Quant. de Débitos: 2
Quant. de Pagamentos: 0
Quant. de Devedores: 1
Quant. Parcelamentos: 0

Valor Remanescente: R\$ 1.000,00 (UFIR 939,76)

Nº Judicial:
Nº Único de Processo Judicial:

Nº de Agrupamento para Ajuizamento:

Data de Protocolo:
Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF - SANTANA DO IPANEMA

Data Falência:

Valor Consolidado: R\$ 1.156,32

Receita: 4834 - R D ATIVA - MULTA ISOLADA

Procuradoria de Inscrição: QUINTA REGIAO

Procuradoria Responsável: QUINTA REGIAO

Órgão de Origem: SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB

Nº do Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Juízo:

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

40D37C0C.58A20951.D1C752A2.E8144983

Informações Sobre os Valores da Inscrição

Principal: R\$ 1.000,00

Multa: R\$ 0,00

Juros de Mora: R\$ 51,20

Encargo Legal: R\$ 105,12

Valor Total: R\$ 1.156,32

Informações dos Devedores

Devedor 1

PGFN

Nome: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO

CNPJ/CPF: 12.350.146/0001-46

Tipo: PRINCIPAL

Atividade/Profissão: ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA

Endereço: PRACA NOE LEITE S/N

Bairro: CENTRO

CEP: 57470000

Município: OLHO DAGUA DO CASADO

UF: AL

RFB

Nome: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO

CNPJ/CPF:

Situação Cadastral: ATIVA

CNAE/Ocupação: 8411600 - Administra o p blica em geral

Endereço: NOE LEITE S/N

Bairro: CENTRO

CEP: 57470000

Município: OLHO DAGUA DO CASADO

UF: AL

Informações Sobre os Débitos da Inscrição

Natureza: MULTA

Data de Vencimento: 19/05/2021

TIAM: 20/05/2021

TI Juros: 01/06/2021

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00
UFIR 469,88

Valor Remanescente: R\$ 500,00
UFIR 469,88

Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF

Forma de Constituição: 002 -
NOTIFICACAO**Código da Notificação:** 17 - MEIO
ELETRONICO**Número da Notificação:****Data da Notificação:** 19/04/2021**Natureza:** MULTA**Data de Vencimento:** 19/05/2021**TIAM:** 20/05/2021**TI Juros:** 01/06/2021**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** **Valor Originário:** R\$ 500,00
UFIR 469,88**Valor Remanescente:** R\$ 500,00
UFIR 469,88**Origem:** 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA
DCTF**Forma de Constituição:** 002 -
NOTIFICACAO**Código da Notificação:** 17 - MEIO
ELETRONICO**Número da Notificação:****Data da Notificação:** 19/04/2021**Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado

Informações sobre os pagamentos efetuados

Nenhum registro encontrado

Informações de ocorrências

Data	Descrição
09/08/2021	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
12/08/2021	OCORRENCIA: CADASTR SOLIC PARC SISPAR SITUACAO : ATIVA NAO AJUIZAVEL EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR
11/09/2021	OCORRENCIA: INDEF. ELETRONICO PARC. SISPAR SITUACAO : ATIVA A SER AJUIZADA
28/09/2021	OCORRENCIA: SELECAO INICIO PRIMEIRA COBR CPF/CNPJ 12.350.146/0001-46



Ministério da Economia
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Consulta Inscrição

18/02/2022
13:25

TC/9.2.010/106/2022 - Pág 267

Informações Gerais da Inscrição

Devedor Principal: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO

CNPJ/CPF: 12.350.146/0001-46

Inscrição: 43 6 19 004315-23

Nº do Processo: 19321 002853/2019-08

Situação: ATIVA A SER AJUIZADA

Série da Inscrição: DO

Data da Inscrição: 22/08/2019

Quant. de Débitos: 75

Quant. de Pagamentos: 0

Quant. de Devedores: 1

Quant. Parcelamentos: 0

Nº Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:

Data de Protocolo:

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF - SANTANA DO IPANEMA

Data Falência:

Receita: 4834 - R D ATIVA - MULTA ISOLADA

Procuradoria de Inscrição: ALAGOAS

Procuradoria Responsável: QUINTA REGIAO

Órgão de Origem: SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB

Nº do Auto de Infração:

Juízo:

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Valor Inscrito: R\$ 90.893,58 (UFIR 85.418,22)

Valor Remanescente: R\$ 90.893,58 (UFIR 85.418,22)

Nº de Agrupamento para Ajuizamento:

Valor Consolidado: R\$ 119.463,09

Devolução/Arquivamento:

A8DBB572.6D9A775E.65B72D1E.CFBBDE17

Informações Sobre os Valores da Inscrição

Principal: R\$ 90.893,58

Multa: R\$ 0,00

Juros de Mora: R\$ 17.709,23

Encargo Legal: R\$ 10.860,28

Valor Total: R\$ 119.463,09

Informações dos Devedores

Devedor 1

PGFN

Nome: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO

CNPJ/CPF: 12.350.146/0001-46

Atividade/Profissão: ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA

Endereço: PRACA NOE LEITE S/N

Bairro: CENTRO

Município: OLHO DAGUA DO CASADO

Tipo: PRINCIPAL

CEP: 57470000

UF: AL

RFB

Nome: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO

CNPJ/CPF:

CNAE/Ocupação: 8411600 - Administra o p blica em geral

Endereço: NOE LEITE S/N

Bairro: CENTRO

Município: OLHO DAGUA DO CASADO

Situação Cadastral: ATIVA

CEP: 57470000

UF: AL

Informações Sobre os Débitos da Inscrição

Natureza: MULTA

Data de Vencimento: 06/07/2017

TIAM: 07/07/2017

TI Juros: 01/08/2017

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora:

Valor Originário: R\$ 53.893,58
UFIR 50.647,10

Valor Remanescente: R\$ 53.893,58
UFIR 50.647,10

Origem: 103 - MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA
DECLARACAO

Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO

Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR			
Número da Notificação:		Data da Notificação: 06/06/2017	
Natureza: MULTA			
Data de Vencimento: 06/12/2018	TIAM: 07/12/2018		TI Juros: 01/01/2019
P. Apur. Base/Ex:			
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo		Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88		Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF			
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO			
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR			
Número da Notificação:		Data da Notificação: 06/11/2018	
Natureza: MULTA			
Data de Vencimento: 06/12/2018	TIAM: 07/12/2018		TI Juros: 01/01/2019
P. Apur. Base/Ex:			
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo		Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88		Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF			
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO			
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR			
Número da Notificação:		Data da Notificação: 06/11/2018	
Natureza: MULTA			
Data de Vencimento: 06/12/2018	TIAM: 07/12/2018		TI Juros: 01/01/2019
P. Apur. Base/Ex:			
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo		Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88		Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF			
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO			
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR			
Número da Notificação:		Data da Notificação: 06/11/2018	
Natureza: MULTA			
Data de Vencimento: 06/12/2018	TIAM: 07/12/2018		TI Juros: 01/01/2019
P. Apur. Base/Ex:			
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo		Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88		Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF			
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO			
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR			
Número da Notificação:		Data da Notificação: 06/11/2018	
Natureza: MULTA			
Data de Vencimento: 06/12/2018	TIAM: 07/12/2018		TI Juros: 01/01/2019
P. Apur. Base/Ex:			
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo		Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88		Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF			
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO			
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR			
Número da Notificação:		Data da Notificação: 06/11/2018	

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 06/12/2018 **TIAM:** 07/12/2018 **TI Juros:** 01/01/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 06/11/2018

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 06/12/2018 **TIAM:** 07/12/2018 **TI Juros:** 01/01/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 06/11/2018

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 06/12/2018 **TIAM:** 07/12/2018 **TI Juros:** 01/01/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 06/11/2018

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 06/12/2018 **TIAM:** 07/12/2018 **TI Juros:** 01/01/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 06/11/2018

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 06/12/2018 **TIAM:** 07/12/2018 **TI Juros:** 01/01/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 06/11/2018

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 06/12/2018 **TIAM:** 07/12/2018 **TI Juros:** 01/01/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**

Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO		
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 06/11/2018	
Natureza: MULTA		
Data de Vencimento: 06/12/2018	TIAM: 07/12/2018	TI Juros: 01/01/2019
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO		
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 06/11/2018	
Natureza: MULTA		
Data de Vencimento: 01/04/2019	TIAM: 02/04/2019	TI Juros: 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO		
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 28/02/2019	
Natureza: MULTA		
Data de Vencimento: 01/04/2019	TIAM: 02/04/2019	TI Juros: 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO		
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 28/02/2019	
Natureza: MULTA		
Data de Vencimento: 01/04/2019	TIAM: 02/04/2019	TI Juros: 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO		
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 28/02/2019	
Natureza: MULTA		
Data de Vencimento: 01/04/2019	TIAM: 02/04/2019	TI Juros: 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 002 -		

NOTIFICACAO		
Código da Notificação:	17 - MEIO ELETRONICO	
Número da Notificação:		Data da Notificação: 28/02/2019
Natureza:	MULTA	
Data de Vencimento:	01/04/2019	TIAM: 02/04/2019
P. Apur. Base/Ex:		TI Juros: 01/05/2019
Alteração de % Multa Mora:	sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo
Multa Mora:		Nrº da Decisão:
	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem:	315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF	
Forma de Constituição:	002 - NOTIFICACAO	
Código da Notificação:	17 - MEIO ELETRONICO	
Número da Notificação:		Data da Notificação: 28/02/2019
Natureza:	MULTA	
Data de Vencimento:	01/04/2019	TIAM: 02/04/2019
P. Apur. Base/Ex:		TI Juros: 01/05/2019
Alteração de % Multa Mora:	sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo
Multa Mora:		Nrº da Decisão:
	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem:	315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF	
Forma de Constituição:	002 - NOTIFICACAO	
Código da Notificação:	17 - MEIO ELETRONICO	
Número da Notificação:		Data da Notificação: 28/02/2019
Natureza:	MULTA	
Data de Vencimento:	01/04/2019	TIAM: 02/04/2019
P. Apur. Base/Ex:		TI Juros: 01/05/2019
Alteração de % Multa Mora:	sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo
Multa Mora:		Nrº da Decisão:
	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem:	315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF	
Forma de Constituição:	002 - NOTIFICACAO	
Código da Notificação:	17 - MEIO ELETRONICO	
Número da Notificação:		Data da Notificação: 28/02/2019
Natureza:	MULTA	
Data de Vencimento:	01/04/2019	TIAM: 02/04/2019
P. Apur. Base/Ex:		TI Juros: 01/05/2019
Alteração de % Multa Mora:	sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo
Multa Mora:		Nrº da Decisão:
	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem:	315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF	
Forma de Constituição:	002 - NOTIFICACAO	
Código da Notificação:	17 - MEIO ELETRONICO	
Número da Notificação:		Data da Notificação: 28/02/2019
Natureza:	MULTA	
Data de Vencimento:	01/04/2019	TIAM: 02/04/2019
P. Apur. Base/Ex:		TI Juros: 01/05/2019
Alteração de % Multa Mora:	sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo
Multa Mora:		Nrº da Decisão:
	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem:	315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF	
Forma de Constituição:	002 - NOTIFICACAO	
Código da Notificação:	17 - MEIO ELETRONICO	
Número da Notificação:		Data da Notificação: 28/02/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 01/04/2019 **TIAM:** 02/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 28/02/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 01/04/2019 **TIAM:** 02/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 28/02/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 01/04/2019 **TIAM:** 02/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 28/02/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 01/04/2019 **TIAM:** 02/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 28/02/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 01/04/2019 **TIAM:** 02/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 28/02/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 01/04/2019 **TIAM:** 02/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 28/02/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 01/04/2019 **TIAM:** 02/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 28/02/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 08/04/2019 **TIAM:** 09/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 07/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 08/04/2019 **TIAM:** 09/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 07/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 08/04/2019 **TIAM:** 09/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 07/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 08/04/2019 **TIAM:** 09/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF

Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO

Número da Notificação:

Data da Notificação: 07/03/2019

Natureza: MULTA

Data de Vencimento: 08/04/2019

TIAM: 09/04/2019

TI Juros: 01/05/2019

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora:

Valor Originário: R\$ 500,00
UFIR 469,88

Valor Remanescente: R\$ 500,00
UFIR 469,88

Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF

Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO

Número da Notificação:

Data da Notificação: 07/03/2019

Natureza: MULTA

Data de Vencimento: 08/04/2019

TIAM: 09/04/2019

TI Juros: 01/05/2019

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora:

Valor Originário: R\$ 500,00
UFIR 469,88

Valor Remanescente: R\$ 500,00
UFIR 469,88

Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF

Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO

Número da Notificação:

Data da Notificação: 07/03/2019

Natureza: MULTA

Data de Vencimento: 08/04/2019

TIAM: 09/04/2019

TI Juros: 01/05/2019

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora:

Valor Originário: R\$ 500,00
UFIR 469,88

Valor Remanescente: R\$ 500,00
UFIR 469,88

Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF

Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO

Número da Notificação:

Data da Notificação: 07/03/2019

Natureza: MULTA

Data de Vencimento: 08/04/2019

TIAM: 09/04/2019

TI Juros: 01/05/2019

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora:

Valor Originário: R\$ 500,00
UFIR 469,88

Valor Remanescente: R\$ 500,00
UFIR 469,88

Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF

Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO

Número da Notificação:

Data da Notificação: 07/03/2019

Natureza: MULTA

Data de Vencimento: 08/04/2019

TIAM: 09/04/2019

TI Juros: 01/05/2019

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora:

Valor Originário: R\$ 500,00
UFIR 469,88

Valor Remanescente: R\$ 500,00
UFIR 469,88

Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF

Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO

Número da Notificação:	Data da Notificação: 07/03/2019	
Natureza: MULTA		
Data de Vencimento: 08/04/2019	TIAM: 09/04/2019	TI Juros: 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO		
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 07/03/2019	
Natureza: MULTA		
Data de Vencimento: 08/04/2019	TIAM: 09/04/2019	TI Juros: 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO		
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 07/03/2019	
Natureza: MULTA		
Data de Vencimento: 08/04/2019	TIAM: 09/04/2019	TI Juros: 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO		
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 07/03/2019	
Natureza: MULTA		
Data de Vencimento: 08/04/2019	TIAM: 09/04/2019	TI Juros: 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO		
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 07/03/2019	
Natureza: MULTA		
Data de Vencimento: 08/04/2019	TIAM: 09/04/2019	TI Juros: 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO		
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 07/03/2019	
Natureza: MULTA		
Data de Vencimento: 08/04/2019	TIAM: 09/04/2019	TI Juros: 01/05/2019

P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 07/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 08/04/2019 **TIAM:** 09/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019

P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 07/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 08/04/2019 **TIAM:** 09/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019

P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 07/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 08/04/2019 **TIAM:** 09/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019

P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 07/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 08/04/2019 **TIAM:** 09/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019

P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 07/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 08/04/2019 **TIAM:** 09/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019

P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 07/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 09/04/2019 **TIAM:** 10/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019

P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88

Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 08/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 09/04/2019 **TIAM:** 10/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88 UFIR 469,88

Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 08/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 09/04/2019 **TIAM:** 10/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88 UFIR 469,88

Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 08/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 09/04/2019 **TIAM:** 10/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88 UFIR 469,88

Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 08/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 09/04/2019 **TIAM:** 10/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88 UFIR 469,88

Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 08/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 09/04/2019 **TIAM:** 10/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88 UFIR 469,88

Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 08/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 09/04/2019 **TIAM:** 10/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88 UFIR 469,88

Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO

ELETRONICO

Número da Notificação:	Data da Notificação: 08/03/2019
Natureza: MULTA	
Data de Vencimento: 09/04/2019	TIAM: 10/04/2019
P. Apur. Base/Ex:	TI Juros: 01/05/2019
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO	
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO	
Número da Notificação:	Data da Notificação: 08/03/2019
Natureza: MULTA	
Data de Vencimento: 09/04/2019	TIAM: 10/04/2019
P. Apur. Base/Ex:	TI Juros: 01/05/2019
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO	
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO	
Número da Notificação:	Data da Notificação: 08/03/2019
Natureza: MULTA	
Data de Vencimento: 09/04/2019	TIAM: 10/04/2019
P. Apur. Base/Ex:	TI Juros: 01/05/2019
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO	
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO	
Número da Notificação:	Data da Notificação: 08/03/2019
Natureza: MULTA	
Data de Vencimento: 09/04/2019	TIAM: 10/04/2019
P. Apur. Base/Ex:	TI Juros: 01/05/2019
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO	
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO	
Número da Notificação:	Data da Notificação: 08/03/2019
Natureza: MULTA	
Data de Vencimento: 09/04/2019	TIAM: 10/04/2019
P. Apur. Base/Ex:	TI Juros: 01/05/2019
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO	
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO	
Número da Notificação:	Data da Notificação: 08/03/2019
Natureza: MULTA	

Natureza: MULTA

Data de Vencimento: 09/04/2019 **TIAM:** 10/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 08/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 09/04/2019 **TIAM:** 10/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 08/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 09/04/2019 **TIAM:** 10/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 08/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 09/04/2019 **TIAM:** 10/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 08/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 09/04/2019 **TIAM:** 10/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00
 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO
Número da Notificação: **Data da Notificação:** 08/03/2019

Natureza: MULTA
Data de Vencimento: 09/04/2019 **TIAM:** 10/04/2019 **TI Juros:** 01/05/2019
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: **Valor Originário:** R\$ 500,00 **Valor Remanescente:** R\$ 500,00

UFIR 469,88

UFIR 469,88

Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF**Forma de Constituição:** 002 - NOTIFICACAO**Código da Notificação:** 17 - MEIO ELETRONICO**Número da Notificação:****Data da Notificação:** 08/03/2019**Natureza:** MULTA**Data de Vencimento:** 09/04/2019**TIAM:** 10/04/2019**TI Juros:** 01/05/2019**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:****Valor Originário:** R\$ 500,00
UFIR 469,88**Valor Remanescente:** R\$ 500,00
UFIR 469,88**Origem:** 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF**Forma de Constituição:** 002 - NOTIFICACAO**Código da Notificação:** 17 - MEIO ELETRONICO**Número da Notificação:****Data da Notificação:** 08/03/2019**Natureza:** MULTA**Data de Vencimento:** 09/04/2019**TIAM:** 10/04/2019**TI Juros:** 01/05/2019**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:****Valor Originário:** R\$ 500,00
UFIR 469,88**Valor Remanescente:** R\$ 500,00
UFIR 469,88**Origem:** 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF**Forma de Constituição:** 002 - NOTIFICACAO**Código da Notificação:** 17 - MEIO ELETRONICO**Número da Notificação:****Data da Notificação:** 08/03/2019**Natureza:** MULTA**Data de Vencimento:** 09/04/2019**TIAM:** 10/04/2019**TI Juros:** 01/05/2019**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:****Valor Originário:** R\$ 500,00
UFIR 469,88**Valor Remanescente:** R\$ 500,00
UFIR 469,88**Origem:** 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF**Forma de Constituição:** 002 - NOTIFICACAO**Código da Notificação:** 17 - MEIO ELETRONICO**Número da Notificação:****Data da Notificação:** 08/03/2019**Natureza:** MULTA**Data de Vencimento:** 09/04/2019**TIAM:** 10/04/2019**TI Juros:** 01/05/2019**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:****Valor Originário:** R\$ 500,00
UFIR 469,88**Valor Remanescente:** R\$ 500,00
UFIR 469,88**Origem:** 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF**Forma de Constituição:** 002 - NOTIFICACAO**Código da Notificação:** 17 - MEIO ELETRONICO**Número da Notificação:****Data da Notificação:** 08/03/2019**Natureza:** MULTA**Data de Vencimento:** 09/04/2019**TIAM:** 10/04/2019**TI Juros:** 01/05/2019**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:****Valor Originário:** R\$ 500,00
UFIR 469,88**Valor Remanescente:** R\$ 500,00
UFIR 469,88**Origem:** 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF**Forma de Constituição:** 002 - NOTIFICACAO

Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 08/03/2019	
Natureza: MULTA	TIAM: 10/04/2019	TI Juros: 01/05/2019
Data de Vencimento: 09/04/2019		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO		
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 08/03/2019	
Natureza: MULTA	TIAM: 10/04/2019	TI Juros: 01/05/2019
Data de Vencimento: 09/04/2019		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO		
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 08/03/2019	
Natureza: MULTA	TIAM: 30/05/2019	TI Juros: 01/06/2019
Data de Vencimento: 29/05/2019		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO		
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 29/04/2019	
Natureza: MULTA	TIAM: 30/05/2019	TI Juros: 01/06/2019
Data de Vencimento: 29/05/2019		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO		
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 29/04/2019	
Natureza: MULTA	TIAM: 30/05/2019	TI Juros: 01/06/2019
Data de Vencimento: 29/05/2019		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 500,00 UFIR 469,88	Valor Remanescente: R\$ 500,00 UFIR 469,88
Origem: 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA DCTF		
Forma de Constituição: 002 - NOTIFICACAO		
Código da Notificação: 17 - MEIO ELETRONICO		
Número da Notificação:	Data da Notificação: 29/04/2019	

Informações sobre o parcelamento

Nenhum registro encontrado

Informações sobre os pagamentos efetuados

Nenhum registro encontrado

Informações de ocorrências

Data	Descrição
22/08/2019	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
11/11/2019	OCORRENCIA: SELECAO INICIO PRIMEIRA COBR SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA CPF/CNPJ 12.350.146/0001-46
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT PIRANHAS
14/05/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - QUINTA REGIAO ANT - ALAGOAS MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS
12/08/2021	OCORRENCIA: CADASTR SOLIC PARC SISPAR SITUACAO : ATIVA NAO AJUIZAVEL EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR
11/09/2021	OCORRENCIA: INDEF. ELETRONICO PARC. SISPAR SITUACAO : ATIVA A SER AJUIZADA



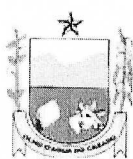
DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2021** ao TCE/AL, de acordo ao item – 26 do anexo II, Declaração de Bens do Gestor:

DESCRIÇÃO	VALOR
Casa Residencial, situada na Rua João Francisco Soares, 133, Centro, Olho D'Água do Casado, Alagoas	R\$100.000,00

Olho D'Água do Casado, 15 de março de 2022.


José dos Santos
Prefeito



Declaração

Eu, José dos Santos, Prefeito eleito do Município de Olho D'Água do Casado, DECLARO que está em funcionamento o Portal da Transparência deste município no link <http://olhodaguadocasado.al.gov.br/>, e estão sendo inclusas as informações de Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral da Previdencial Social – RGPS). De acordo ao item – 27 do anexo II.

Olho D'Água do Casado – AL, 15 de Março de 2022.



JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito